

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025**

**ATA NÚMERO VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO**

**ÍNDICE**

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS**

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS**

**3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA**

**4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS**

**5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO**

**7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO**

**8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR**

**9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES**

**10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO**

**11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA**

**12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE**

**13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA**

**14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE**

**15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE**

**16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS  
BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS**

**17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO DA COSTA  
BORGES DOS SANTOS**

**18 - PROPOSTA Nº. 427/25 - GMA - REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO  
MUNICÍPIO DE OEIRAS**

**19 - PROPOSTA Nº. 780/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 21ª. ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**20 - PROPOSTA Nº. 781/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 22<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**21 - PROPOSTA Nº. 782/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 23<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**22 - PROPOSTA Nº. 783/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 24<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO**

**ORÇAMENTAL PERMUTATIVA**

**23 - PROPOSTA Nº. 784/25 - SIMAS - CPI 122/2024/19 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO**

**PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO, DESTINADA À OBRA DE PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS NA BACIA DE DRENAGEM DA RIBEIRA DE MASSAMÁ, AO LONGO DA AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE, EM TERCENA, NO CONCELHO DE OEIRAS - 3<sup>a</sup>. ADENDA AO CONTRATO E RESPECTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PD 243-SIMAS/2025**

**24 - PROPOSTA Nº. 785/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS INCLUÍDO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM OPERADOR LICENCIADO - PD 246-SIMAS/2025**

**25 - PROPOSTA Nº. 786/25 - SIMAS - 11<sup>a</sup>. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2025 E ANOS SEGUINTES - PD 247-SIMAS/2025**

**26 - PROPOSTA Nº. 787/25 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 1 VIATURA PESADA LIMPA FOSSAS, PARA OS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRA EQUIVALENTE - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE**

**CONTRATAR, COM CARÁTER URGENTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA.  
PRESIDENTE DO CA DE 22.08.2025 - PD 249-SIMAS/2025**

**27 - PROPOSTA Nº. 788/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 1 VIATURA PESADA LIMPA FOSSAS, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD 251-SIMAS/2025**

**28 - PROPOSTA Nº. 789/25 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE LIVROS - CHANCELA LIVROS DE OEIRAS E ARTIGOS DE MERCHANDISING ALUSIVOS A OEIRAS**

**29 - PROPOSTA Nº. 790/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022 E PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO Nº. 543/2025, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - 3º. BIMESTRE DE 2025**

**30 - PROPOSTA Nº. 791/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 154/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - 3º. BIMESTRE DE 2025**

**31 - PROPOSTA Nº. 792/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO 158/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - 3º. BIMESTRE DE 2025**

**32 - PROPOSTA Nº. 793/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - 3º. BIMESTRE DE 2025**

**33 - PROPOSTA Nº. 794/25 - GATPI - COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA -  
ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº.  
115/2009 COM O MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA**

**34 - PROPOSTA Nº. 795/25 - GATPI - ADESÃO À CASA DA AMÉRICA LATINA**

**35 - PROPOSTA Nº. 796/25 - GMA - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO  
NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E  
ADMINISTRAÇÃO, S.A., E DETERMINAÇÃO DO SENTIDO DO VOTO**

**36 - PROPOSTA Nº. 797/25 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO  
DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO  
DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI)**

**37 - PROPOSTA Nº. 798/25 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA  
INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS  
EM PAÇO DE ARCOS E ALGÉS**

**38 - PROPOSTA Nº. 799/25 - DP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE CELEBRAÇÃO DO  
CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FDM -  
FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MARES, RELATIVO  
AO PALACETE NA QUINTA DO CEDRO**

**39 - PROPOSTA Nº. 800/25 - DP - ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE  
ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO EDIFÍCIO SITO NA RUA  
INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO Nº. 41 C**

**40 - PROPOSTA Nº. 801/25 - DSA - Pº. 647/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO  
PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA  
MICROSOFT - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE  
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**

**41 - PROPOSTA Nº. 802/25 - DCP - Pº. 666/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO**

**PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO - BAIRROS  
COMERCIAIS DIGITAIS - ALGÉS COMÉRCIO 4.0 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE  
DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**

**42 - PROPOSTA N.º 803/25 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM  
VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO  
DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE  
ADMINISTRAÇÃO GERAL**

**43 - PROPOSTA N.º 804/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS  
RIBEIRO, N.º 18 B, 2 A, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**44 - PROPOSTA N.º 805/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS  
RIBEIRO, N.º 18 B, 2 B, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**45 - PROPOSTA N.º 805/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS  
RIBEIRO, N.º 18 B, 2 C, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**46 - PROPOSTA N.º 807/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS  
RIBEIRO, N.º 18 B, 3 A, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**47 - PROPOSTA N.º 808/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS  
RIBEIRO, N.º 18 B, 3 B, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**48 - PROPOSTA N.º 809/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS  
RIBEIRO, N.º 18 B, 3 C, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA -**

## RATIFICAÇÃO

**49 - PROPOSTA Nº. 810/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 4 A, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO**

**50 - PROPOSTA Nº. 811/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 4 B, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO**

**51 - PROPOSTA Nº. 812/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 4 C, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO**

**52 - PROPOSTA Nº. 813/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 6, 2º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO**

**53 - PROPOSTA Nº. 814/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 6, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO**

**54 - PROPOSTA Nº. 815/25 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À TRANSFERÊNCIA PARA HABITAÇÃO T2 SITA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA**

**55 - PROPOSTA Nº. 816/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA**

**56 - PROPOSTA Nº. 817/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 2º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO**

**57 - PROPOSTA Nº. 818/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES**

**SAMPAIO, Nº. 8, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**58 - PROPOSTA Nº. 819/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES  
SAMPAIO, Nº. 10, 2º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**59 - PROPOSTA Nº. 820/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES  
SAMPAIO, Nº. 10, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**60 - PROPOSTA Nº. 821/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES  
SAMPAIO, Nº. 12, 1º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**61 - PROPOSTA Nº. 822/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES  
SAMPAIO, Nº. 12, 2º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**62 - PROPOSTA Nº. 823/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES  
SAMPAIO, Nº. 12, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA -  
RATIFICAÇÃO**

**63 - PROPOSTA Nº. 824/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO  
NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, NO ALTO DA MONTANHA, EM  
CARNAXIDE - RATIFICAÇÃO**

**64 - PROPOSTA Nº. 825/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA  
TAVARES, Nº. 9, 3º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS**

**65 - PROPOSTA Nº. 826/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO  
GOMES LEAL, Nº. 1, 3º. DTº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL**

**66 - PROPOSTA Nº. 827/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO**

**MAIOR, Nº. 42, 2º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS**

**67 - PROPOSTA Nº. 828/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, Nº. 2, R/C DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO**

**68 - PROPOSTA Nº. 829/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 17, 2º. FTE, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS**

**69 - PROPOSTA Nº. 830/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 72 A, R/C DTº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS**

**70 - PROPOSTA Nº. 831/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 15, 2º. ESQº., BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS**

**71 - PROPOSTA Nº. 832/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 61, 2º. DTº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA**

**72 - PROPOSTA Nº. 833/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 6, PISO 0 A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS, EM PORTO SALVO**

**73 - PROPOSTA Nº. 834/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, PISO 2 C, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS, EM PORTO SALVO**

**74 - PROPOSTA Nº. 835/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO, SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11, R/C ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO**

**75 - PROPOSTA Nº. 836/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO, NO ÂMBITO DO “ENCONTRO DE TALENTOS, EM PORTO SALVO”**

**76 - PROPOSTA Nº. 837/25 - DPCH - Pº. 10/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO**

**PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE SÃO MARÇAL - 40 FOGOS, CARNAXIDE -  
ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

**77 - PROPOSTA Nº. 838/25 - DPCH - Pº. 16/DCH/2024 - “PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS (36 EDIFÍCIOS), EM CARNAXIDE, OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA E PRORROGAÇÃO LEGAL DA EMPREITADA**

**78 - PROPOSTA Nº. 839/25 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO**

**79 - PROPOSTA Nº. 840/25 - DPCH - Pº. 17/DPCHM/2024 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - PAGAMENTO DA 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS**

**80 - PROPOSTA Nº. 841/25 - DPCH - Pº. 28/DCH/2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO OUTURELA/PORTELA - AVENIDA DOS CAVALEIROS NºS. 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28, EM CARNAXIDE, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA**

**81 - PROPOSTA Nº. 842/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE - 1ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, POR TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO**

**82 - PROPOSTA Nº. 843/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL QUINTA DAS ACÁCIAS, 42 FOGOS - CARNAXIDE - 2ª. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RESULTANTE DE ERROS E OMISSÕES E**

## **MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO**

**83 - PROPOSTA Nº. 844/25 - DPCH - Pº. 37/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASE III - PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

**84 - PROPOSTA Nº. 845/25 - DPCH - Pº. 38/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE TERCENA - 83 FOGOS, BARCARENA - 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS**

**85 - PROPOSTA Nº. 846/25 - DPCH - Pº. 41/DCH/2023 - PROGRAMA HABITACIONAL DA TERRA DO MOINHO - 17 FOGOS, PORTO SALVO - 2ª. REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS**

**86 - PROPOSTA Nº. 847/25 - DPCH - Pº. 46/DPCH/2025 - PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DOS EDIFÍCIOS NA RUA QUINTA DO SALES - BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA (5 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE, OEIRAS - RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO**

**87 - PROPOSTA Nº. 848/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HORTICULTURA, NO ÂMBITO DO COLÓQUIO NACIONAL DA PRODUÇÃO DE PEQUENOS FRUTOS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P. - INIAV**

**88 - PROPOSTA Nº. 849/25 - DDPE - PROGRAMA OEIRAS EDUCA, MAIS SUCESSO - APOIO A PROJETOS ESCOLARES E À PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO - ANO LETIVO 2025/2026**

**89 - PROPOSTA Nº. 850/25 - DDPE - CANCELAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO E DEFINIÇÃO DE DILIGÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO**

**90 - PROPOSTA Nº. 851/25 - UIPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS PARA A AQUISIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS E**

**EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE - ANO LETIVO 2025/2026**

**91 - PROPOSTA Nº. 852/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AEIST - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, NO ÂMBITO DO EVENTO “RECEÇÃO AO CALOIRO 2025/2026”**

**92 - PROPOSTA Nº. 853/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES DE BASE COMUNITÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO DE VERÃO E PARA A ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE**

**93 - PROPOSTA Nº. 854/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS, PARA MELHORIAS DO COMPLEXO**

**94 - PROPOSTA Nº. 855/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADRSK8C - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLLERSKATE DE CARNAXIDE, PARA A REQUALIFICAÇÃO DO SKATE PARQUE DE CAXIAS**

**95 - PROPOSTA Nº. 856/25 - DTGE - GALA FINAL BIG BROTHER VERÃO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS**

**96 - PROPOSTA Nº. 857/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA DE MÚSICA/ORQUESTRA DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA, PARA ENCONTRO DE BANDAS 2025**

**97 - PROPOSTA Nº. 858/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AOS AGENTES CULTURAIS, PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE TEATRO DE OEIRAS 2025**

**98 - PROPOSTA Nº. 859/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À**

**ASSOCIAÇÃO “A VOZ DE PAÇO DE ARCOS” PARA O 1º. PRÉMIO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA**

**99 - PROPOSTA Nº. 860/25 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CUSTOM CIRCUS, PARA REALIZAÇÃO DO 22º. FESTIVAL**

**NIRVANA STUDIOS - OPEN DAY**

**100 - PROPOSTA Nº. 861/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACADEMIA MUSICAL OEIRENSE, PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA ESCOLA DE MÚSICA**

**101 - PROPOSTA Nº. 862/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS Nº. 32**

**102 - PROPOSTA Nº. 863/25 - UPGO - Pº. 2024/49-DGEP - REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO PIMENTA & RENDEIRO, EM BARCARENA (ZONA 1) - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI**

**103 - PROPOSTA Nº. 864/25 - UPGO - Pº. 2024/57-DEM/UCR - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO GERAL DO RECINTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS, EM LINDA-A-VELHA - 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA**

**104 - PROPOSTA Nº. 865/25 - UPGO - Pº. 2023/12-DGEP - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO - LOTE 4 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA**

**105 - PROPOSTA Nº. 866/25 - UPGO - Pº. 2021/150-DGEP - CICLOVIA DA RUA DA FONTE, VILA FRIA - LECEIA - NÃO APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL**

**106 - PROPOSTA Nº. 867/25 - UPGO - Pº. 2025/2-DGEP - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO - LOTE 2 - RATIFICAÇÃO DO ATO**

**PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA DECISÃO DE  
CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA ORDENADA EM  
2º. LUGAR E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO**

**107 - PROPOSTA Nº. 868/25 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE  
INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM  
REGIME DE AOV, POR DIVISÃO EM LOTES - ACEITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE  
ERRO NO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO**

**108 - PROPOSTA Nº. 869/25 - UPAG - REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE  
LUGARES VAGOS, NO ÂMBITO DAS FEIRAS DAS VELHARIAS E MERCADO  
BIOLÓGICO**

**109 - PROPOSTA Nº. 870/25 - UBEAFS - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL -  
CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO  
CONCELHO NAS OCORRÊNCIAS NA VIA PÚBLICA QUE ENVOLVAM ANIMAIS**

**110 - PROPOSTA Nº. 871/25 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2, 3  
DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - REVISÃO DE PREÇOS  
PROVISÓRIA**

**111 - PROPOSTA Nº. 872/25 - DPE - Pº. 03/DPE/2021 - PALÁCIO DOS ACIPRESTES - PÁTIO  
DAS AMENDOEIRAS - ADAPTAÇÃO A ESPAÇO MULTIUSOS - REVISÃO  
EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS E LIBERTAÇÃO DA VERBA CABIMENTADA NO  
ÂMBITO DA PROPOSTA DA REVISÃO ORDINÁRIA**

**112 - PROPOSTA Nº. 873/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CABAZES  
DE NATAL 2025**

**113 - PROPOSTA Nº. 874/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA - CONCERTOS  
DE “SIMIN TANDER” E DOS “BOÉMIA”**

**114 - PROPOSTA Nº. 875/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO LAGE EM MOVIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL DO BAIRRO**

**115 - PROPOSTA Nº. 876/2025 - DCP - Pº. 1089/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O EDIFÍCIO “FÓRUM MUNICIPAL” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO COM O MESMO OBJETO**

**116 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO**

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2025-----

----- ATA NÚMERO VINTE E UM/DOIS MIL E VINTE E CINCO-----

----- Aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta Vila de Oeiras, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal de Oeiras, sob a Presidência inicial do Senhor Vice-Presidente Doutor Emanuel Francisco dos Santos Rocha de Abreu Gonçalves e mais tarde do Senhor Presidente Doutor Isaltino Afonso Morais, estando presentes os Senhores Vereadores Doutora Joana Micaela Salvador Baptista, Doutora Ana Filipa Laborinho da Fonseca, Doutor Armando Agria Cardoso Soares, Doutora Teresa Alexandra de Matos Santos Simões Vaz de Bacelar, Doutora Susana Isabel Costa Duarte, Doutor Nuno Ricardo Ribeiro de Almeida Neto, Doutora Carla Alexandra Orvalho da Silva Castelo, Doutora Carla Cristina Teixeira Rocha e ainda presente embora entrado no decurso da reunião o Senhor Vereador Professor Doutor Pedro Manuel Freire Patacho. -----

**1 - ABERTURA E ORDEM DE TRABALHOS:** -----

----- Às quinze horas e oito minutos, o **Senhor Vice-Presidente** declarou aberta a reunião e submeteu à votação a respetiva ordem de trabalhos que foi aprovada, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

**2 - APROVAÇÃO DE ATAS:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** submeteu à votação a ata número dezoito, de dois mil e vinte e cinco, de nove de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

----- Ata número dezanove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e três de julho,

previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

-----Não participaram na votação os Senhores Vereadores Ana Filipa Laborinho, Armando Soares e Carla Rocha por não terem estado presentes na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----E ata número vinte, de dois mil e vinte e cinco, de trinta de julho, previamente distribuída pelo que foi dispensada a sua leitura, tendo-se verificado a sua aprovação, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo. -----

-----Não participou na votação o Senhor Vereador Armando Soares por não ter estado presente na reunião, nos termos do artigo trigésimo quarto, número três, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

### **3 - SITUAÇÃO FINANCEIRA:**-----

-----Foi presente o balancete de tesouraria, relativo ao período de vinte e cinco de agosto de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de agosto de dois mil e vinte e cinco, tendo o **Senhor Vice-Presidente** informado da disponibilidade orçamental, previsão de tesouraria, compromissos em aberto e execução do orçamento de dois mil e vinte e cinco, constatando-se um saldo orçamental positivo de vinte e cinco milhões cento e oitenta e três mil quatrocentos e oitenta e cinco euros. -----

### **4 - ASSUNTOS DO C.A. DOS SIMAS:**-----

-----Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil

e treze, de doze de setembro, a Câmara tomou conhecimento dos principais assuntos tratados nas reuniões do Conselho de Administração dos SIMAS - Serviços Intermunicipalizados de Água e Saneamento dos Municípios de Oeiras e Amadora realizadas nos passados dias vinte e três de julho e extraordinária de vinte e oito de agosto, os quais são: -----

- Realizada a vinte e três de julho: -----
- “Informações: -----
- Resumo diário da tesouraria à data - Tomou conhecimento. -----
- Propostas de deliberação: -----
- Abertura de procedimento por concurso público, destinado à aquisição patrimonial de uma viatura ligeira de passageiros quatro por quatro, para os SIMAS dos Municípios de Oeiras e Amadora, pelo preço base de vinte e cinco mil seiscentos e vinte euros, valor ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução/entrega impreterivelmente até ao dia trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----
- Abertura de procedimento por consulta prévia, a cinco entidades, destinado à “Empreitada de remodelação de sala para instalação do novo “Open Room”, no piso três do edifício Sede”, com consulta às empresas “Fantoffice, Limitada”, “Thinkinetics Innovation Agency, Limitada”, “Creative Bull, Unipessoal Limitada”, “Tripolo - Soluções de Escritório e Armazenagem, Limitada” e “Emoções ao Quadrado, Limitada”, pelo preço base de noventa e cinco mil novecentos e quarenta e dois euros e quarenta e cinco cêntimos, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de setenta e cinco dias, prevendo-se que o mesmo decorra entre setembro e novembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----
- Abertura de procedimento por concurso público internacional, para a aquisição de serviços destinado à renovação do Licenciamento “Microsoft Enterprise Agreement”, pelo preço base de seiscentos e cinquenta e oito mil quatrocentos e cinco euros, acrescidos do valor do IVA

à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trinta e seis meses, a iniciar em dezassete de maio de dois mil e vinte e seis e a terminar em dezasseis de maio de dois mil e vinte e nove - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto, destinado ao fornecimento e plantação de catos e suculentas no antigo Reservatório da Figueirinha, adjudicação à empresa “ECOAmbiente - Serviços e Meio Ambiente, Sociedade Anónima”, pelo preço contratual de onze mil quatrocentos e trinta e quatro euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução/entrega de três dias, a iniciar em setembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto, à empresa “Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos Unipessoal, Limitada”, destinado à aquisição de serviço de locação de seis viaturas ligeiras de passageiros, a gasolina, em regime de AOV (viaturas matrículas cinquenta e nove-ZE-vinte e três, cinquenta e nove-ZE-quarenta e dois, cinquenta e nove-ZE-sessenta, cinquenta e nove-ZE-sessenta e dois, cinquenta e nove-ZE-noventa e dois, setenta e dois-ZC-noventa e quatro), para os SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de dezoito mil quatrocentos e seis euros e cinquenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, pelo período de doze meses, com início em dezassete de setembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de um procedimento de mobilidade entre órgãos e serviços para um técnico superior, na área de Higiene e Segurança no Trabalho para a Divisão de Recursos Humanos (DRH) - Aprovado por unanimidade; -----

-----Pedido de consolidação da modalidade na categoria de técnico superior - Cláudia Filipa Luis Pinto no Mapa de Pessoal dos SIMAS de Oeiras e Amadora - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento no âmbito de consulta prévia a cinco entidades, “Belong -

Instituto de Desenvolvimento e Saúde, Limitada”, “PsicOeiras - Psicologia Clínica”, “Clínica Navegantes Oeiras”, “Psicologia Luz” e “Teresa Rebelo Pinto - Psicologia e Sono, Limitada”, destinado à prestação de serviços de Psicologia para os trabalhadores dos SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo preço base de setenta e dois mil trezentos e oitenta e cinco euros, isento de IVA, com um prazo de execução de três anos (trinta e seis meses, a iniciar em outubro de dois mil e vinte e cinco, a desenvolver nos anos de dois mil e vinte e cinco a dois mil e vinte e oito - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por consulta prévia, com convite a três entidades, para o fornecimento e instalação de mobiliário para o edifício Sede, adjudicação à empresa “Haworth Portugal, Sociedade Anónima”, pelo valor global de setenta mil setecentos e quinze euros e cinquenta e nove cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de quarenta e cinco dias -Aprovado por unanimidade.”-----

----- Realizada a vinte e oito de agosto: -----

----- “Informações: -----

----- Reconciliação bancária de junho de dois mil e vinte e cinco - Tomou conhecimento. -

----- Propostas de deliberação:-----

----- Consolidação da mobilidade na categoria da técnica superior Teresa Isabel Varela Ramalho Garcia Mendonça no Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Cascais - Aprovado por unanimidade;-----

----- Abertura de procedimento por consulta prévia a três entidades, destinado à aquisição de serviços de massagem terapêutica, no âmbito da saúde ocupacional, pelo preço base de quarenta e nove mil novecentos e vinte euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, correspondendo a um preço base mensal fixo de dois mil e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor para um prazo de execução vinte e quatro meses - Aprovado por unanimidade;-----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo dos critérios materiais, para a aquisição de serviços do módulo de gestão dos processos financeiros, à entidade “AIRC - Associação de Informática da Região Centro”, pelo preço base de cinquenta e nove mil quatrocentos e seis euros, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para um prazo de execução de trezentos e sessenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Abertura de procedimento por ajuste direto ao abrigo do Acordo Quadro da Central de Compras Públicas - CONNECT - AQ/oitenta e oito/dois mil e vinte e quatro, para a aquisição de nove computadores portáteis e respetivas mochilas, destinados à atribuição de prémio de mérito de melhores alunos do ensino Secundário do Concelho da Amadora, com convite à entidade “Claranet Dois Solutions, Sociedade Anónima”, pelo preço base de seis mil quinhentos e dezoito euros e noventa e sete cêntimos, acrescido de IVA, à taxa legal em vigor, para um prazo de execução/entrega de quinze dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, para a prestação de serviços destinada à contratação, em regime de aluguer, de um palco para os artistas “The Lucky Duckies”, no âmbito das festas do Município da Amadora - Adjudicação à empresa “Portugal Eventos Vinte e quatro, Unipessoal, Limitada” pelo preço contratual de nove mil e quinhentos euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de dois dias, a executar (montagem e desmontagem), nos dias quatro e dezoito de setembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços destinada à atuação dos artistas “The Lucky Duckies”, no âmbito das festas do Município da Amadora - Adjudicação à empresa “Lucky Duckies - Produções Espetáculos, Unipessoal, Limitada” pelo preço contratual de nove mil setecentos e cinquenta euros, acrescido do IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de um dia, a realizar-se a catorze de setembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----



Câmara Municipal  
de Oeiras

----- Procedimento por concurso público, para a prestação de serviços destinada à “Elaboração de projetos de remodelação de condutas distribuidoras de abastecimento de água em fibrocimento nas Freguesias da Falagueira Venda Nova e Venteira, no Concelho da Amadora” - Adjudicação à empresa “CTGA - Centro Tecnológico de Gestão Ambiental, Limitada”, pelo preço contratual de vinte e três mil seiscentos e dezassete euros e dezoito cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução de cento e cinquenta dias - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de Serviços de manutenção e de suporte técnico do ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade de tarefa - Ratificação de Despacho da Senhora Presidente do Conselho de Administração de vinte e quatro de julho de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de manutenção e de suporte técnico do ERP nos SIMAS de Oeiras e Amadora - Ano de dois mil e vinte e seis, na modalidade de tarefa - Adjudicação à empresa “AIRC - Associação de Informática da Região Centro”, pelo valor global de vinte e sete mil trezentos e trinta e cinco euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por ajuste direto, com consulta a uma entidade, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços, destinada ao desenvolvimento e implementação da integração do ERP com o “Sistema de Gestão Comercial u@cloud” - Adjudicação à empresa “AIRC - Associação de Informática da Região Centro”, com um prazo de execução de seis meses, pelo valor contratual de sessenta e um mil duzentos e cinquenta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor - Aprovado por unanimidade;-----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para a

empreitada de conceção/construção destinada à “Obra de prevenção, controlo e mitigação de cheias na bacia de drenagem da ribeira de Massamá, ao longo da Avenida Infante Dom Henrique, em Tercena, no Concelho de Oeiras” - Terceira adenda ao contrato e reescalonamento de compromisso com a respetiva alteração contratual - Aprovado por unanimidade;-----

-----Procedimento por consulta prévia a cinco entidades, destinado à “Empreitada de remodelação de sala para instalação do novo “open room”, no piso três do edifício Sede” - Adjudicação à empresa “Fantoffice - Equipamento de Escritório e Hotelaria, Limitada”, pelo valor de noventa e cinco mil oitocentos e quarenta e oito euros e oitenta e cinco céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante, nos termos da alínea j), do número um, do artigo segundo, do Código do IVA (inversão do sujeito passivo), com o prazo de execução de setenta e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por ajuste direto, destinado à aquisição de serviço de locação de seis viaturas ligeiras de passageiros, a gasolina, em regime de AOV, para os SIMAS de Oeiras e Amadora, pelo período de doze meses - Adjudicação à empresa “Lease Plan Portugal - Comércio e Aluguer de Automóveis e Equipamentos, Unipessoal, Limitada”, pelo preço contratual de dezasseis mil setecentos e trinta e seis euros e oitenta e quatro céntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com um prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade; -----

-----Procedimento por concurso público, destinado à “Prestação de serviços de limpeza de caixas das estações elevatórias de águas residuais e pluviais incluído armazenamento, transporte e deposição dos resíduos líquidos e sólidos em operador licenciado - Adjudicação à empresa “SLIMCEI, Sociedade e Limpezas, Manutenção e Comercialização de Equipamentos Industriais, Limitada”, pelo preço contratual de cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (seis por cento), com um prazo de execução de mil e noventa e cinco dias - Aprovado por unanimidade; -----

----- Décima primeira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco e anos seguintes - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por ajuste direto, em função de critérios materiais, para a prestação de serviços de Consultoria Especializada - “HDoisO & Sustainability Innovation Hub”, na modalidade de tarefa - Adjudicação à empresa “Premivalor - Estudos, Investimentos e Participações Limitada”, pelo preço global de vinte e dois mil e quinhentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução de doze meses - Aprovado por unanimidade; -----

----- Procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à aquisição patrimonial de uma viatura pesada limpa fossas, para os SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outra equivalente - Revogação da decisão de contratar, com caráter urgente - Ratificação de Despacho da Senhora Presidente do Conselho de administração de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

----- Proposta de abate ao inventário e posterior doação ao Município de São Vicente em Cabo Verde, da viatura “Mercedes Benz mil trezentos e catorze”, com a matrícula setenta e três-quarenta-BT - Ratificação do Despacho da Presidente do Conselho de Administração de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade; -----

----- Abertura de procedimento por concurso público internacional, destinado à aquisição patrimonial de uma viatura pesada limpa fossas, para os SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, pelo valor base de duzentos e vinte e nove mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução/entrega, impreterível até ao dia trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco - Aprovado por unanimidade.” -----

#### **5 - ASSUNTOS DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:**-----

----- Conforme artigo quinquagésimo segundo, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, o **Senhor Vice-Presidente** deu conhecimento à Câmara da remessa

pela Assembleia Municipal dos seguintes ofícios:-----

-----Número quatrocentos e trinta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre Voto de Pesar pelo falecimento de Nuno Portas, Arquiteto e Pensador Maior da Cidade, apresentado pelo Grupo Político Municipal do EO, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar um Voto de Pesar pelo falecimento de Nuno Portas, arquiteto e pensador maior da cidade, observando um minuto de silêncio em sua homenagem.-----

-----Foi ainda deliberado comunicar o referido Voto de Pesar à família e publicá-lo no sítio da Assembleia Municipal e, em pelo menos, um jornal de expansão nacional. -----

-----Número quatrocentos e trinta e três, dando conhecimento que na reunião de vinte e nove de julho apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e noventa e seis, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Relatório Final da Auditoria à comparticipação financeira atribuída ao projeto da Mercearia Social da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz Quebrada/Dafundo.-----

-----Número quatrocentos e trinta e quatro, dando conhecimento que na reunião de vinte e nove de julho apreciou a proposta de deliberação número quinhentos e noventa e oito, de dois mil e vinte e cinco - GMA - Parques Tejo, Empresa Municipal - Relatório de Execução do Quarto Trimestre de dois mil e vinte e quatro e Relatório e Contas dois mil e vinte e quatro.-----

-----Número quatrocentos e trinta e cinco, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e vinte e oito, de dois mil e vinte e cinco - UDPH - Segunda Edição Oeiras Ceramic Art - quinze/dezanove outubro isenção de taxas por utilização do Templo da

Poesia, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e seis votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, autorizar a isenção de taxas de ocupação do Templo da Poesia, de onze a vinte de outubro, compreendendo as montagens, exposição e desmontagens, cujo valor ascende a vinte e oito mil duzentos e um euros e noventa e sete cêntimos, com vinte e três por cento de IVA incluído. -----

----- Número quatrocentos e trinta e seis, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e vinte e nove, de dois mil e vinte e cinco - UDPH - Evento de casamento de vinte e cinco de outubro de dois mil e vinte e cinco no Palácio Marquês de Pombal - Redução de taxas, na qual deliberou, por maioria, com vinte e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, três do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com doze votos contra, sendo quatro do Partido Socialista, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega e um do Partido Pessoas-Animais-Natureza e com uma abstenção do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, aprovar o pedido de redução de cinquenta por cento do valor das taxas de utilização do Palácio Marquês de Pombal e licença especial de ruído para a celebração do “copo-de-água” do Senhor Pedro Brandão, bisneto do antigo

proprietário, Artur Brandão.-----

-----Número quatrocentos e trinta e sete, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e setenta e sete, de dois mil e vinte e cinco - GAF - União das Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias - Atribuição de subsídio para apoio às Festas em Honra do Senhor Jesus dos Navegantes e Nossa Senhora das Dores, na qual deliberou, por maioria, com trinta votos a favor, sendo dezasseis do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Barcarena, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas, um do Grupo Político Municipal Inovar Oeiras, Paço de Arcos e Caxias e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com seis abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, uma do Partido Iniciativa Liberal, uma do Partido Chega e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a atribuição de subsídio à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias às festas a decorrer no ano de dois mil e vinte e cinco, no valor de sessenta mil euros, sendo que quarenta mil euros se destinam a apoiar os encargos com o fogo de artifício lançado no encerramento do evento (vinte mil euros) e com a contratação de um artista (vinte mil euros) para as Festas do Senhor Jesus dos Navegantes, em Paço de Arcos e os restantes vinte mil euros, para a contratação de um artista para as Festas de Nossa Senhora das Dores, de Laveiras. -----

-----Número quatrocentos e trinta e oito, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número seiscentos e setenta e nove, de dois mil e vinte e cinco - DP - Celebração de Contrato de Comodato com o IEFP sobre o imóvel designado “Complexo Socioeducativo de Carnaxide”, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e dois votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da

Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, aprovar a celebração de um contrato de comodato entre o Município de Oeiras e o Instituto de Emprego e Formação Profissional (IEFP) sobre o Complexo Socioeducativo de Carnaxide, na Outurela. -----

----- Número quatrocentos e trinta e nove, dando conhecimento que na reunião de vinte e nove de julho, retirou a proposta de deliberação número seiscentos e oitenta e três, de dois mil e vinte e cinco - DOT - Substituição da proposta de deliberação número seiscentos e quatro, de dois mil e vinte e cinco - Revogação do Plano de Pormenor do Moinho das Antas - Relatório da Ponderação, a pedido da Câmara Municipal. -----

----- Número quatrocentos e quarenta, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e onze, de dois mil e vinte e cinco - DTGE - Atribuição de participação financeira e apoio logístico à “Edições do Gosto Publicações, Unipessoal, Limitada”, para apoio ao congresso de cozinha dois mil e vinte e cinco, na qual deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo catorze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com cinco abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e duas da Coligação Democrática Unitária e com dois votos contra, sendo um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas, ao promotor do evento, “Edições do Gosto Publicações, Unipessoal, Limitada”, destinado a apoiar a vigésima primeira edição do Congresso de Cozinha, no Concelho de Oeiras, no valor estimado de sete mil quatrocentos e vinte euros e setenta e três cêntimos. -----

-----Número quatrocentos e quarenta e um, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e doze, de dois mil e vinte e cinco - DTGE - Oeiras Parque - Ativação de Verão - Piscina de Bolas Gigante - Isenção de pagamento de taxas municipais à Mundicenter Dois, Sociedade Anónima, na qual deliberou, por maioria, com vinte e cinco votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, com quatro votos contra, sendo dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal e um do Partido Chega e com quatro abstenções, sendo três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras e uma do Partido Pessoas-Animais-Natureza, aprovar a isenção do pagamento das respetivas taxas, no valor total de dois mil novecentos e setenta e três euros e vinte e um cêntimos, em favor da Mundicenter Dois - Gestão de Espaços Comerciais, Sociedade Anónima, no âmbito da instalação de uma piscina de bolas gigante, no período de vinte e seis de julho a vinte e um de setembro na entrada exterior do Centro Comercial Oeiras Parque.-----

-----Número quatrocentos e quarenta e dois, remetendo cópia da deliberação sobre proposta C.M.O. número setecentos e trinta e cinco, de dois mil e vinte e cinco - DMOGAH - Isenção do pagamento de taxa pela Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima, na qual deliberou, por unanimidade dos presentes, com trinta e três votos a favor, sendo quinze do Grupo Político Municipal Isaltino Inovar Oeiras, quatro do Partido Socialista, três do Partido Social Democrata, três do Grupo Político Municipal Evoluir Oeiras, dois da Coligação Democrática Unitária, um do Partido Iniciativa Liberal, um do Partido Chega, um do Partido Pessoas-Animais-Natureza, um do Grupo Político Municipal Inovar União Algés, um do Grupo Político Municipal Inovar Carnaxide e Queijas e um do Grupo Político Municipal Inovar Porto Salvo, isentar a Infraestruturas de Portugal, Sociedade Anónima, do pagamento da taxa no montante de

novecentos e quarenta e três mil setecentos e setenta e cinco euros, a acrescer o IVA, relativo ao condicionamento e corte de trânsito, sinalização temporária de obras e Licença Especial de Ruído, da obra “Linha de Cascais - Via e Catenária - Execução”. -----

**6 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA CASTELO:** -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** iniciou o seu período de informações, dizendo o seguinte: -----

----- “Espero que todos tenham tido férias descansadas. -----

----- Eu começo pela situação que nos chegou hoje e que nos está a causar preocupação, através da Associação SOS Amianto, que não estão a ser cumpridas as regras para a remoção dos resíduos com amianto do Passeio Marítimo de Algés. -----

----- Nós ficámos muito contentes com o início desta intervenção há muito pedida por nós, mas mais uma vez temos de lamentar que o Município além de ter arrastado a resolução do problema durante muito tempo, não pugna agora pelo cumprimento das regras na remoção destes materiais que têm risco para a saúde de quem ali passa. -----

----- Gostaria de saber se a Câmara Municipal está a acompanhar a remoção do amianto e o cumprimento das regras que a lei exige e também saber para onde estão a ser encaminhados aqueles resíduos. -----

----- A saúde dos trabalhadores preocupa-nos, são trabalhadores de uma empresa externa e preocupa-nos também a saúde dos munícipes que tem de ser acautelada. -----

----- Na realidade, a obra está estimada para uma remoção de toneladas de resíduos contendo amianto o que, segundo a SOS Amianto, dará uma média de oitenta “big bags” de resíduos a ser encaminhados obrigatoriamente para um operador licenciado e aquilo que nós temos em termos de prova documentada, registada no local, são resíduos a serem removidos sem as devidas cautelas que a lei prevê. -----

----- Além disso, gostaríamos de saber se o Município já intimou o proprietário do terreno

da Lusalite para proceder à limpeza do terreno, à remoção do passivo ambiental que ali se encontra, ou se considera que a simples pintura de muros e da fachada da fábrica abandonada será suficiente.-----

-----Gostaríamos também de saber se já está feito o levantamento dos prédios devolutos públicos pelo Município, conforme a lei prevê.-----

-----No dia vinte e dois de agosto, eu requeri o acesso a este levantamento, ainda não obtive qualquer resposta, é o requerimento cinquenta e um, de dois mil e vinte e cinco, ao levantamento que o Município deve fazer de acordo com a lei dos prédios devolutos municipais, ou seja, públicos no Município.-----

-----Na entrevista, creio que foi ontem ou anteontem, que o Senhor Presidente deu numa televisão, deu a entender que todos os primeiros-ministros, pedem o levantamento dos prédios devolutos da Administração Central e os ministros vão boicotando essa orientação, porque não querem perder ativos. Será que o Município também não quer perder ativos?-----

-----Porque disse que conhece os prédios do Estado devolutos no Concelho, mas ainda não os divulgou publicamente.-----

-----Era interessante saber porque é que não divulgou essa lista.-----

-----Faltam também respostas a uma série de requerimentos, nomeadamente o mapa de despesas e faturas do fundo de maneio do Gabinete do Presidente, que foi pedida a vinte e nove de julho e a informação sobre a colocação do poste de alta tensão na zona de Cacilhas de Oeiras, enviado no dia onze de junho. -----

-----Sobre este assunto é mesmo importante que seja feito um ponto de situação, porque os moradores já o pediram, aliás, até já foram entregar uma petição na Assembleia Municipal e não lhes tem sido dada a resposta que merecem como municípios de Oeiras.-----

-----Também é importante, quanto a nós, a decisão ser revertida, essa autorização da colocação do poste de alta tensão aéreo para as pessoas terem garantias de viver num sítio em

que não estão expostos a problemas. -----

----- Sabemos que é preciso uma intervenção para evitar os desabamentos que se verificam, regularmente, todos os invernos no Passeio Marítimo, frente ao Dafundo, a Câmara Municipal tem vindo a fazer pequenos reforços ao longo do Passeio que nunca resultaram, foram sempre destruídos pelas marés mais altas, foi sempre dinheiro, podemos dizer que foi deitado ao mar ou ao rio no caso, como se costuma dizer e, gostaríamos de saber o que é que está previsto para prevenir estas situações. -----

----- Gostaríamos também de chamar a atenção ao Executivo e ao Município, que têm o dever de neutralidade e imparcialidade à luz da lei, dado que a data das eleições já foi marcada e foi marcada a catorze de julho, saiu essa marcação oficialmente. -----

----- De então para cá e até à data das eleições, há uma série de situações que devem ser evitadas e, como há um processo que já decorre desde dois mil e vinte e um, porque a CNE (Comissão Nacional de Eleições) nos deu razão numa série de queixas que fizemos em dois mil e vinte e um e mandou para o Ministério Público e esse processo ainda está em trâmite no Ministério Público de Oeiras, é importante que agora não vamos agravar a situação com mais uma série de processos de queixas que depois também têm de ir para o Ministério Público. -----

----- Continuam a chegar-nos queixas relativamente à resposta que o Município tem dado aos cidadãos, nomeadamente, através do portal “O Meu Bairro” de falta de cuidado do espaço público e dos espaços ajardinados, queixas de pragas e até de ratazanas, pragas de baratas e ratazanas, em Oeiras, em Paço de Arcos também e gostaríamos de saber que medidas é que estão a ser tomadas, porque já não é uma, nem duas queixas que nos chegam para evitar estes problemas de insalubridade no espaço público. -----

----- Finalmente, eu volto à questão do chafariz de Linda-a-Pastora, que é um chafariz que costumava ter água, a população estima muito a água naquele chafariz, em novembro do ano passado fiz um requerimento escrito e na resposta, os serviços disseram que havia uma obstrução

da mina de água de Linda-a-Pastora.-----

-----Já passaram nove meses e nada foi feito.-----

-----Disseram que iriam proceder à limpeza, à desobstrução dessa mina, portanto, gostaria de saber exatamente o que é que vai ser feito ou porque é que não foi feita a desobstrução.-----

-----Tenho também aqui o dossier e da troca de e-mails com um lamentável lapso, como se eu tivesse feito alguma pergunta sobre um chafariz em Leceia, coisa que não fiz, nunca fiz por escrito, nunca fiz oralmente, mas creio que essa situação já estará devidamente esclarecida.” -----

#### **7 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA ANA FILIPA LABORINHO: -----**

-----A **Senhora Vereadora Ana Filipa Laborinho** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Vou retomar aqui um assunto que na última reunião que nós tivemos, por ter sido uma extraordinária, não tínhamos período antes da ordem do dia e, portanto, eu queria retomar um assunto que tinha vindo a reunião anterior, onde eu não estive, por estar de férias.-----

-----Dizer que neste mandato, a **Senhora Vereadora Carla Castelo** começou por exigir formação de um gabinete, com uma prestação de serviços, ter uma assessoria jurídica, exigência essa que o Senhor Presidente rejeitou por não ter aceitado pelouros.-----

-----O Partido Socialista, antes de ter aceite pelouros, também não tinha gabinete com assessoria, mas após o Partido Socialista ter então aceite fazer parte do Executivo com pelouros, em agosto de dois mil e vinte e dois, desenvolveu os procedimentos necessários para elaborar o meu gabinete, o gabinete da Vereação do Partido Socialista. -----

-----Em abril de dois mil e vinte e três, efetuámos um contrato de um valor de sessenta mil euros com um parâmetro mensal máximo a pagar de dois mil e quinhentos euros, cujo objeto era aquisição de serviços de assessoria política especializada, no âmbito do apoio à vereação do Partido Socialista, em regime de avença, contrato esse que terminou este ano e foi assinado por Rui Pedro Nascimento, que se tornou então meu assessor.-----

----- Foi este contrato, que os senhores do Evoluir Oeiras publicitaram nas redes sociais na altura, reclamando por não ser facultado então o tal gabinete de apoio à Vereação do Evoluir Oeiras. -----

----- No seguimento do fim desse contrato e somando a isto, o facto de o meu adjunto Rui Pedro Nascimento ser, neste momento, o único elemento do meu gabinete, foi celebrado um contrato com a empresa Diálogo Emergente, Limitada, que o sócio-gerente é, pasmem-se, Rui Pedro Nascimento e o nome não é uma coincidência, esta empresa que tem como data de fundação fevereiro de dois mil e vinte e um, é anterior às eleições autárquicas que resultaram neste mandato e tem como objeto social desde essa altura, repito, desde essa altura, entre outras coisas, consultoria, orientação e assistência operacional a empresas ou organismos públicos, nomeadamente. -----

----- Foi então realizado um contrato de ajuste direto com o seguinte objeto, “Aquisição de Serviços de Assessoria Política Especializada no âmbito de apoio à Vereação nos Pelouros Delegados”. -----

----- Este contrato que tem o mesmo objeto que o contrato anterior, foi assinado e isto vai ser uma surpresa para todos, por Rui Pedro Nascimento, sócio gerente da empresa que alocou um recurso da sua empresa a tempo inteiro ao gabinete, recurso esse que se chama surpreendentemente Rui Pedro Nascimento. -----

----- O Evoluir Oeiras quer fazer-nos a todos de parvos, ao pretender demonstrar um qualquer encobrimento à boleia de um ajuste direto para uma pessoa que é ela, que é o sócio-gerente da empresa, que assina o contrato e que é o recurso adjudicado à empresa do gabinete e que é visto aqui regularmente, por todos os que trabalham no Município. -----

----- Mas para ficar claro, este Rui Pedro Nascimento é exatamente a mesma pessoa, são todos o mesmo, não conheço gabinetes em que as pessoas trabalhem gratuitamente e se existem, nunca seria assim no meu, pois entendo que a remuneração pelo trabalho efetuado é fundamental

e é de facto, um direito, aliás, relembrro que também o Evoluir Oeiras queria ter a sua assessoria e calculo eu que não seria “pró bono”, como aliás nenhum dos elementos que compõem o Evoluir o fizeram no passado, quando também aceitaram lugares de assessoria noutros fóruns, aliás, é fácil ver que assim não foi, pois toda a informação é pública. -----

-----Assim, entendo que esta questão foi uma mera jogada política, com vista a fazer o jogo habitual de querer atirar para a lama, todos os que não alinharam pela mesma forma de fazer política que o Evoluir Oeiras, torcendo os factos, para que pareçam obscuros e duvidosos numa imensa falta de respeito pelos outros, mas sobretudo, mostrando as suas verdadeiras cores, um movimento que utiliza técnicas populistas e distorce a verdade para servir os seus propósitos, mostrar que são melhores que os outros, e por último, não esqueço o vídeo que espalharam pelas redes sociais, cortando apenas uma parte e retirando assim do contexto, para fazer crer que tinha sido o Presidente da Câmara Isaltino Morais a escolher a Vereadora do Partido Socialista e não o que realmente foi dito naquela reunião, de que o Presidente escolhe os pelouros que dá a cada Vereador, neste caso, efetivamente assim o foi com o PS, foi uma negociação e é assim que deve ser, assim vai a política em Oeiras, faz o que eu digo, não faças o que eu faço.” -----

#### **8 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA TERESA BACELAR: -----**

-----A **Senhora Vereadora Teresa Bacelar** prestou à Câmara as seguintes informações:

-----“Vou fazer um ponto de situação do Oeiras Community Valley, uma vez que passou um ano desde que houve o reposicionamento do programa e chegou o momento de fazermos aqui um ponto de situação. -----

-----Em dois mil e vinte e quatro, como sabem, Oeiras Community Valley reafirmou-se como uma plataforma estratégica de transformação social no Município de Oeiras, consolidando a sua missão de promover a responsabilidade social corporativa e o desenvolvimento sustentável em articulação com os ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável. -----

-----Os nossos números, são bons números, digamos assim, temos cento e dez parceiros

ativos, no ano de dois mil e vinte e quatro, oitenta e duas entidades locais foram apoiadas, duzentos e sessenta e sete apoios mediados, entre os quais cento e cinquenta e quatro foram ações de doações de bens e quarenta e cinco ações de voluntariado.-----

----- Vou dar aqui um destaque a algumas iniciativas, que como sabem, houve a celebração do vigésimo aniversário da atividade e o reposicionamento do programa, em que foi marcada a celebração do aniversário do POS, que era o Programa Oeiras Solidária e o reposicionamento como Oeiras Community Valley - OCV.-----

----- Este modelo é mais ambicioso e visa fortalecer o ecossistema colaborativo entre empresas, comunidade e entidades locais, promovendo um futuro mais justo e inclusivo.-----

----- Tivemos também a campanha de doação de material escolar, em que cento e trinta crianças que iniciaram pela primeira vez a escola, no primeiro ano, do primeiro ciclo, tiveram “kits” novos de material escolar, quinhentas e cinquenta crianças e jovens acompanhados por entidades locais com resposta de sala de estudo, foram abrangidos com material escolar e livros didáticos de aprendizagem e tivemos vinte e uma empresas envolvidas nesta campanha.-----

----- Na campanha de Natal, tivemos a participação de trinta e oito empresas e vinte e duas instituições abrangidas.----- .

----- Fazer aqui um destaque, seiscentas e quarenta e duas crianças foram abrangidas com presentes, crianças que estão institucionalizadas e acompanhadas por instituições.-----

----- Na Semana do “Impacto” que foi após uma conferência dedicada ao voluntariado, enquanto modelo colaborativo de trabalho, as empresas parceiras do OCV integraram diversas ações de voluntariado durante uma semana, promovendo o envolvimento direto de parceiros da rede OCV em várias instituições locais.-----

----- Esta é uma ação extremamente importante, pois envolve o tecido empresarial, com as empresas de terceiro setor, capacitando-as numa dinâmica de modernidade, inovação e sustentabilidade.-----

-----Tivemos cerca de cento e vinte voluntários, colaboradores de catorze empresas, dezoito intervenções a entidades locais, abrangendo um leque de trinta respostas sociais distintas.

-----A semana da floresta autóctone, foi uma ação de reflorestação no Alto da Montanha, em Carnaxide, tivemos dezasseis empresas envolvidas, com duzentos e noventa e sete voluntários, colaboradores de empresas impactadas, cerca de quatrocentas e cinquenta árvores plantadas e trezentos e três mil seiscentos e cinquenta euros de donativos, para aquisição de novas plantas.-----

-----Relativamente à governança e estratégia do OCV, foi criado o Conselho Consultivo com especialistas em responsabilidade social, sustentabilidade e comunicação, para uma maior orientação estratégica.-----

-----Estamos no processo de reposicionamento estratégico da rede, com revisão e clarificação dos parceiros ativos, resultando numa rede mais coerente e alinhada com os objetivos do OCV.-----

-----Assim, pode-se dizer que em dois mil e vinte e quatro, consolidou-se como modelo de referência em responsabilidade social e colaboração público-privada, com impacto direto na melhoria da qualidade de vida em Oeiras.-----

-----A diversificação das ações, o reforço da estrutura estratégica e o compromisso contínuo dos parceiros, demonstram a maturidade e o valor da rede, posicionando Oeiras como território cada vez mais inteligente, inclusivo e sustentável.”-----

#### **9 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR ARMANDO SOARES: -----**

-----O **Senhor Vereador Armando Soares** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte:-----

-----“Hoje queria apenas apresentar um voto de pesar a um trabalhador do Município de Oeiras que faleceu a quinze de agosto, de seu nome Fernando da Costa Borges dos Santos, cinquenta anos, funcionário desde dois mil e um, esteve sempre como assistente operacional na

Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos e fez parte da Comissão de Trabalhadores no mandato de dois mil e vinte/dois mil e vinte e três, vítima de doença prolongada.-----

----- Apresento este voto de pesar que se for aprovado por todos, deveria ser entregue à família como é nossa prática habitual.”-----

#### 10 - INFORMAÇÕES - SR. VEREADOR NUNO NETO: -----

----- O **Senhor Vereador Nuno Neto** prestou à Câmara as seguintes informações: -----

----- “No passado dia um de agosto assisti à inauguração do Programa Habitacional da Quinta dos Aciprestes e Parque da Junça, dois empreendimentos desta nova geração de habitação que já estão com moradores, já cumprem a sua função que é dar nova vida a muitas famílias. -----

----- Acrescentar que, este evento teve a participação do Senhor Ministro das Infraestruturas e Habitação.-----

----- No dia nove de agosto, tive o prazer de assistir a um evento de muita qualidade num espaço emblemático, a Quinta da Cartuxa, onde recebemos com grande qualidade a Traviata de Verdi neste espaço fantástico que em breve estará apto a receber este e muitos outros eventos culturais.-----

----- No dia vinte e dois de agosto, realizou-se a abertura das festas em honra do Senhor Jesus dos Navegantes que contou com a Procissão do Senhor dos Passos e, posteriormente com a sempre mágica procissão dos barcos, que vai entregar de novo o Senhor dos Passos à capela original.-----

----- Estas festas têm um forte pendor religioso, têm sempre uma participação maciça da população, tal como se verificou este ano. -----

----- Destacar a participação dos barcos, este ano eram cinquenta e seis, o que naquela baía fantástica de Paço de Arcos deu uma dimensão muito bonita a estas festas. -----

----- No dia vinte e três de agosto, assinámos o comodato com a Fundação do Mar para ceder instalações a esta entidade, a qual tem um papel importantíssimo, vai ficar radicada no

Concelho de Oeiras e vai desenvolver a sua missão, quer no domínio ambiental, quer no domínio de acompanhamento de toda a atividade ligada ao mar. -----

-----No mesmo dia, estive presente na inauguração das obras de atualização infraestrutural da Quinta dos Cedros e também do edifício de habitação jovem, na Rua Heliodoro Salgado, em Oeiras. -----

-----Ontem, participei com o Senhor Presidente numa visita encabeçada pelo Senhor Administrador Municipal de Benguela, bem como, de uma comitiva política e técnica, onde tiveram a oportunidade de nos acompanhar numa visita aos bairros municipais para ver “in-loco” aquilo que estamos a fazer, tendo ficado bastante impressionados com a dimensão das obras que estamos a levar a cabo. -----

-----Portanto, também vieram acolher este contributo que Oeiras dá no exemplo para a qualidade de vida dos nossos moradores.” -----

-----Durante esta intervenção entrou na sala o **Senhor Presidente**, tendo assumido a presidência da reunião. -----

#### **11 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA CARLA ROCHA:**-----

-----A **Senhora Vereadora Carla Rocha** iniciou o seu período de informações dizendo o seguinte: -----

-----“Eu gostaria de começar com a viagem que fiz ao Japão, com a doutora Eduarda Oliveira e o doutor Gaspar Matos, tivemos em Osaka de dezoito a vinte e nove de julho e sobre esta viagem dizer duas coisas. -----

-----Bom, eu poderia dizer muito, porque eu acho que as viagens mudam sempre qualquer coisa na nossa visão, são fundamentais e são muito importantes e muda muita coisa que não é possível, não é tangível, e dessa não falarei, mas falo daquilo que realmente fomos lá fazer. -----

-----Estivemos no Pavilhão de Portugal que é um pavilhão lindíssimo que a todos nos iria orgulhar, na Expo Osaka dois mil e vinte e cinco, para a formalização de um protocolo da

Câmara Municipal de Oeiras com a “NOVA IMS - NOVA Information Management School”, é um protocolo que é um laboratório de inovação que irá aplicar a ciência de dados e inteligência artificial à sustentabilidade dos oceanos. -----

----- Depois aproveitámos esse momento e levámos, na mala, umas garrafas Villa Oeiras. Levámos o limite de garrafas que cada um de nós podia levar para dizer que era para consumo pessoal, então levei três, a doutora Eduarda levou mais três e o doutor Gaspar mais três, não podíamos levar mais do que isso. -----

----- Para quê? Para darmos a conhecer o Villa Oeiras, fizemos assim uma leva muito curiosa e foi espetacular, para mim foi um grande momento. -----

----- Nós os três a pormos em copinhos o nosso Villa Oeiras e a explicar que vinho é, onde é que era feito e nós dizíamos que era uma grande tradição e dizíamos que era do século dezoito, e para eles tradição não é do século dezoito, é qualquer coisa do século quinto. E foi realmente espetacular, levámos um bocadinho de Oeiras ao Japão. -----

----- Há um relatório que está feito, está entregue, foi um relatório intenso, porque os meus dois colegas não me deram descanso, mas valeu a pena cada segundo. -----

----- Tenho que agradecer à Câmara a oportunidade que me deu desta viagem, que para mim foi uma viagem interna muito, muito importante. -----

----- Depois dia um de agosto foi a entrega das casas da Junça e dos Aciprestes e é muito curioso e aqui eu tenho de dizer. -----

----- Naturalmente que esta questão da habitação, a casa, a casa em si, o telhado, as paredes, são fundamentais e é disso que estamos a falar, as pessoas precisam de uma casa. -----

----- Mas, depois há aqui uma responsabilidade e há um cuidado com as pessoas a partir do momento em que são nossas arrendatárias, que eu tenho que realmente reforçar. -----

----- Nestas casas da Junça e Aciprestes, que foram no total vinte e oito, dez foram do nosso bairro de renda apoiada para estes dois empreendimentos. -----

-----E dir-me-ão assim: “isso é complicado”, é.-----

-----É complicado, é complexo, porque vamos ter no mesmo prédio tipologias de pessoas que efetivamente são pessoas distintas, como há se calhar nos nossos prédios, mas a gestão, é uma gestão que é cada vez mais fina e é cada vez mais complexa, mas que também nos dá muito gozo, porque sentimos que efetivamente há um acompanhamento que tem tido grandes resultados.-----

-----Nós conseguimos resolver com estes dois empreendimentos, todo, mas todo o número de pessoas que tínhamos no nosso parque e que tinham problemas de saúde e que precisavam de um T Um.-----

-----Ou que viviam num T Um no terceiro andar, ou que viviam num T Três no segundo andar, mas precisavam de um T Um em rés do chão ou com elevador, para efetivamente, poderem ter uma vida mais confortável.-----

-----Ou porque tinham problemas de saúde a nível de oncologia, ou porque tinham problemas de mobilidade e estas questões foram resolvidas com estas entregas.-----

-----E é algo que nos dá mesmo muito, muito orgulho. E tenho que reforçar isto porque é efetivo, porque é um trabalho que existe e porque é palpável.-----

-----E basta irem aos Acipreste e à Junça e que realmente vale mesmo a pena ver o trabalho de gestão que está a ser feito e este acompanhamento que é acima de tudo, das técnicas.-----

-----Depois no dia vinte e três estive na cerimónia de inauguração da habitação jovem aqui na Rua Heliodoro Salgado, em Oeiras.-----

-----E foi giríssimo porque naquele dia, eu acho que metade das pessoas, o Senhor Vereador Nuno Neto já referiu isso, mas metade das pessoas que estavam lá adoravam viver ali, adoravam.-----

-----Era constantemente a dizerem “eu não me importava que esta casa fosse para mim”, “eu gostava que esta casa fosse para mim” e realmente, isto mostra o cuidado do trabalho que é

feito e acima de tudo mostra a preocupação que esta autarquia possui.-----

----- Ontem estive a acompanhar o Senhor Presidente e o Senhor Vereador Nuno Neto na comitiva de Benguela, aos edifícios de renda acessível e renda apoiada no nosso bairro. E foi assim, como é que ei-de dizer, desconcertante.-----

----- Porque ao mesmo tempo há um orgulho imenso em mostrar os nossos bairros, o que é feito, o que não é feito.-----

----- O facto de haver o bairro, mas depois já existe aquelas infraestruturas, que é o pavilhão desportivo, que é a creche, que são as escolas, existe a proximidade toda e, de repente, estamos ali perante uma comitiva que não tem nada disso, não tem nada disso. Eu até comentava com o Senhor Presidente que ao mesmo tempo é desconcertante.-----

----- Por um lado, há um orgulho, mas por outro lado há uma certa pena ver que em muitos países e em muitos sítios, a questão da habitação é algo, que para nós é fundamental e que é importante, mas é algo a que a maior parte da população não tem acesso.-----

----- E deixa-nos a pensar, porque não podemos permitir, nunca, que a habitação deixe de ser uma prioridade.” -----

## 12 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA SUSANA DUARTE:-----

----- **A Senhora Vereadora Susana Duarte** informou a Câmara do seguinte:-----

----- “Antes de mais desejar a todos um bom início na retoma dos trabalhos após o verão, porque já estou a sentir o início do outono.-----

----- Não poderia deixar de sugerir um voto de louvor aos nossos bombeiros pelo trabalho que fizeram durante os incêndios.-----

----- Ontem tivemos informação de um incêndio, em Linda-a-Velha, felizmente, sem grandes prejuízos, informação recebida através dos Bombeiros do Dafundo e, por isso, devemos valorizar o trabalho que fazem diariamente, não só no nosso Concelho, mas por todo o País, quem viu as imagens, viu que têm feito um trabalho inexcedível.-----

-----Fora isto, dar nota de alguns dos eventos que se realizaram ao longo destes meses. ---

-----No dia vinte e oito de julho e quatro de agosto, realizaram-se as duas apresentações do Plano Estratégico dos Mercados Municipais, em Algés e Oeiras, sendo que a de Oeiras teve uma afluência tanto de municíipes, como de concessionários considerável nesta primeira apresentação. -----

-----Destacar algumas propostas que foram apresentadas e o debate que se originou à volta das mesmas, bem como, o interesse da população em também fazer parte da construção deste projeto e deste plano. -----

-----Agora, todos os serviços estão a analisar estas propostas, não só as que foram enviadas por meio digital, mas também as que foram feitas presencialmente nessas duas participações, contamos que todas elas estejam incluídas no plano final. ----- \

-----Dia vinte e nove, decorreu a hasta pública que já tinha aqui sido aprovada e, por isso, dizer que em Oeiras já temos um novo concessionário, que é um sapateiro, finalmente voltamos a ter um sapateiro em Oeiras, conseguimo-lo através desta hasta pública, esperamos que no próximo mês já se consiga instalar, tem este período de férias para se preparar.-----

-----Em Algés, a nova florista que lá estava expandiu e ficou com mais uma banca. -----

-----No dia um de agosto, já falámos largamente, mas vale a pena reforçar, porque foi efetivamente uma data importante e marcante mais uma vez para Oeiras, não só pelo programa habitacional que habitualmente se vem fazendo, mas, obviamente, pelas presenças do Senhor Ministro e da Senhora Secretária de Estado, mas essencialmente pela qualidade da habitação que todos podemos ver e, como dizia e bem, tanto o Senhor Vereador Nuno Neto, como a Senhora Vereadora Carla Rocha, o espanto das pessoas ao poderem presenciar a qualidade da habitação que fazemos como habitação pública, eu acho que isto é um exemplo que damos ao País que nos deve orgulhar a todos, é algo que aqui temos para mostrar e valorizar cada vez mais.-----

-----Dia sete de agosto, estive presente com o Senhor Presidente acompanhada da

Ministra da Cultura Juventude e Desporto, Margarida Balseiro Lopes, no primeiro dia do Operafest que se realizou no Convento da Cartuxa. -----

----- Na minha opinião, para alguns talvez fosse uma ideia arrojada, mas uma ideia certeira aos olhos de todos os que lá estiveram, não só pelo ambiente que se criou, com menos ventania que se sentiu para quem esteve na edição anterior e, pelo facto, de muitas pessoas que nunca tinha entrado no Convento, inclusive a própria Ministra, poderem ver aquele património e começar a valorizá-lo de outra forma, o que será fundamental para a recuperação que o Município pretende fazer. -----

----- Quero salientar os eventos futuros, porque vamos arrancar já depois de uma pausa de verão com as nossas feiras, ou seja, temos este sábado a feira de artesanato no Jardim de Paço de Arcos. -----

----- No próximo sábado, temos os Contos no Mercado desta vez com música para bebés, a partir das dezasseis horas, no Mercado de Oeiras. -----

----- A Feira da Bagageira, em Porto Salvo. -----

----- O Carnaxide Market, no Centro Cívico de Carnaxide. -----

----- Domingo, teremos ainda a Feira das Velharias, no Mercado Municipal de Oeiras.” -----

#### **13 - INFORMAÇÕES - SRA. VEREADORA JOANA BAPTISTA:** -----

----- A **Senhora Vereadora Joana Baptista** prestou à Câmara as seguintes informações:-----

----- “Deixarei as informações para a próxima reunião de Câmara, informando o Senhor Presidente que as questões colocadas pelos meus colegas Vereadores serão respondidas por escrito pelos serviços.” -----

#### **14 - INFORMAÇÕES - SR. VICE-PRESIDENTE:** -----

----- O **Senhor Vice-Presidente** informou a Câmara do seguinte: -----

----- “Informando apenas da presença em algumas questões que não foram referidas pelos meus colegas ou que tenham importância suplementar, como a cerimónia de inauguração do

Programa Habitacional da Quinta dos Aciprestes e da Junça, já que ninguém o fez antes, recordando apenas a celeuma que alguns desses projetos habitacionais criaram junto de alguma população e da instrumentalização de que eles foram objeto e era importante que quem o fez no passado, tivesse a noção de agora fazer um “mea culpa” e dizer da tolice que isso foi no momento e dos problemas que criou ao Município na altura, até judiciais, porque houve tramitação judicial, pelo menos num destes projetos, que foi no mínimo muito lamentável e a felicidade e o bem-estar que vai trazer à população ou àqueles que lá vão viver nos próximos anos. -----

-----No dia dezoito, visita com a Fundação EDP ao Centro de Incubadoras, em representação do Senhor Presidente. -----

-----No dia vinte e três, inauguração da recuperação de parte da Casa do Cedro e assinatura do protocolo com a Fundação do Mar.-----

-----No mesmo dia, inauguração do edifício de Habitação Jovem, na Rua Heliodoro Salgado, em Oeiras. A Senhora Vereadora Carla Rocha falou com muito mais propriedade do que eu seria capaz, do que foram as reações de quem acompanhou aquela inauguração, portanto, ficou tudo dito. -----

-----Falar também das festas em homenagem ao Senhor Jesus dos Navegantes e é curioso como há alguns anos estas festas em ano de eleições representavam tanto na relação com a população da atual União de Freguesias de Oeiras, São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias e a ausência total de proximidade da maior parte das forças políticas com a população, sinal também do distanciamento de muitas delas, em relação aos problemas reais das pessoas. -----

-----Depois falar também da visita da delegação de Bengala, aproveitando uma estadia do administrador municipal, que visitou não apenas os bairros municipais, como também o Taguspark ao final da manhã. Foi uma visita breve, inicialmente era suposto ser apenas uma visita de cortesia, mas aproveitando que a estadia se prolongava durante mais algum tempo,

possibilitou-se esta visita ao Concelho, a alguns locais que a Senhora Vereadora enunciou, que têm a haver com a preocupação com algumas questões sociais prementes, na medida em que a República de Angola tem hoje cerca de cinco milhões de crianças fora do sistema de ensino, portanto, a falta de equipamentos é gritante a este nível.” -----

#### 15 - INFORMAÇÕES - SR. PRESIDENTE: -----

----- O **Senhor Presidente** iniciou o seu período de informações, dando conta do seguinte:

----- “Como eu gostava de ter ido ao Japão, mas normalmente neste período por via dos incêndios tenho sempre receio e não vou, mas acho que é muito importante este tipo de viagem, ou Japão ou a outro lado qualquer. -----

----- Para contrariar aquela ideia de algumas pessoas que ainda pensam como no tempo do Salazar, orgulhosamente sós, e têm tão pouco respeito por aquilo que é a atividade de um Órgão Autárquico, que acham que os eleitos não têm que sair do seu concelho, do seu território para ver aquilo que se passa noutros territórios. -----

----- Hoje em dia, não é só apenas a globalização, são as relações que os municípios têm a nível europeu, com quem estão geminados, ao nível das políticas globais com impacto local, a atualização dessas políticas é fundamental. -----

----- Hoje em dia, não é preciso ser um município cosmopolita para ter necessidade de verificar aquilo que se passa por esse mundo fora.-----

----- Portanto, qualquer autarca que faz esse tipo de percurso, naturalmente que deve estar atento àquilo que se passa, àquilo que vê, que é para justamente copiar ou imitar as boas práticas. -----

----- De maneira, que não tenho dúvidas que esta viagem ao Japão foi muito interessante e como já disse, tive muita pena de não poder ter ido e só não fui porque tive receio que houvesse algum incêndio, fico sempre a pensar nessas coisas e depois não gozo suficientemente, não usufruo quando fico preocupado com o que pode acontecer no Concelho.-----

----- Queria começar esta intervenção antes de entrar no período de informações que tenho

a prestar, para vos dizer, que com esta coisa da pré-campanha eleitoral e de marcação das eleições, com setenta dias antes a partir da data das eleições deve de haver algum cuidado naquilo que à campanha diz respeito.-----

-----Há realmente uma confusão enorme, porque a Comissão Nacional de Eleições faz uma determinada interpretação da lei e plasma essa interpretação em recomendações que fazem às autarquias, aos autarcas.-----

-----Naturalmente, que os próprios partidos políticos fazem a sua interpretação também e a lei diz que, por exemplo, podem-se fazer inaugurações, mas depois diz que tem que haver algum cuidado na sua divulgação.-----

-----Quer dizer, pode-se dizer que vai ser feita a inauguração, mas não se pode dizer esta inauguração, estas casas são maravilhosas, estas casas são as melhores do mundo, em Portugal não há casas como estas, ninguém faz casas como em Oeiras, quer dizer, estas adjetivações ao que parece são censuráveis.-----

-----É muito difícil quando se está a fazer um discurso dessa natureza, saber qual é o limite do que se pode dizer, ou seja, estamos a inaugurar um prédio de habitação pública, podemos dizer, estamos a inaugurar um prédio de habitação pública, tem catorze apartamentos que vão dar para catorze famílias, como são T Dois e T Três as famílias podem ter duas, três ou quatro pessoas e dá para setenta pessoas que podem ter estas características, etc., mas não se pode dizer, que casas tão bonitas, e muito menos se pode dizer que estas são catorze e fazem parte de mais setecentas e cinquenta ou de mais duas mil e quinhentas que tencionamos fazer. ---

-----Onde é que está o limite, assim como, na chamada publicidade institucional, é muito difícil saber qual é o limite e, portanto, na ótica dos partidos políticos que na oposição pretendem ganhar uma câmara municipal ou uma assembleia municipal, obviamente, que para eles tudo é publicidade institucional, publicidade que não deve ser permitida e, portanto, as queixas na Comissão Nacional de Eleições são mais que muitas.-----

----- No caso concreto, a Câmara Municipal de Oeiras lá tem que responder todos os dias a dezenas de queixas que são feitas relativamente àquilo que consideram ser violações da lei eleitoral, o que me levou já a fazer à semelhança do que fiz em dois mil e vinte e um, um despacho a dizer que é tudo proibido, não vale a pena estar aqui com informações da parte da Câmara, a não ser aquilo que é absolutamente inócuo. -----

----- Vamos ter uma inauguração no dia cinco de setembro do Centro Cultural de Barcarena que tem biblioteca, nos canais da Câmara Municipal só se pode dizer, inauguração no dia cinco de setembro do Centro Cultural, não se pode dizer mais nada. -----

----- Não se pode dizer que vai ter uma biblioteca com tantos livros, que vai servir a população, que vai ser uma coisa ótima para Barcarena, para a juventude, como veem há essas limitações. -----

----- Eu estou a falar nisto, não por causa dessas reclamações, mas para verem onde chega a esquizofrenia. -----

----- Imaginem o que era este Presidente estar na reunião de Câmara e haver algum vereador, por exemplo, que dissesse aquilo que lhe apetecia e o Presidente da Câmara não podia responder, não podia reagir. -----

----- Ora, então qual é o caso insólito que eu vos trago aqui. -----

----- Isto para vos dizer que a Comissão Nacional de Eleições também devia de ter mais cuidado. -----

----- A Comissão Nacional de Eleições remete para a Câmara ou para o Presidente da Câmara tudo aquilo lhe chega sem qualquer filtro, deve de haver um filtro porque, a partir do momento em que é devolvido à Câmara Municipal para esclarecer, nós temos que responder. -----

----- Imaginem onde chega a esquizofrenia política. -----

----- Na última Assembleia Municipal, atenção que a Assembleia Municipal é um Órgão político, o Presidente da Câmara apresentou um conjunto de prémios recebidos ao longo do

mandato, prémios relativos à sustentabilidade, ao ambiente, à saúde, às alterações climáticas, ação social, educação, etc., naturalmente que, o objetivo da apresentação daqueles prémios é responder às oposições que dizem que o ambiente é maltratado, que temos lixo nas ruas, que a educação não corresponde, que as escolas não estão arranjadas, que não combatemos as alterações climáticas, todo esse discurso é feito na Assembleia Municipal e o Presidente da Câmara responde ou através de palavras, ou de gestos, ou de coisas.-----

-----Então, não é que houve alguém na Assembleia Municipal que recorreu para a Comissão Nacional de Eleições, convencido que a Comissão Nacional de Eleições ia pôr uma rolha na boca do Presidente da Câmara e que na Assembleia Municipal também há censura política e que só se pode dizer aquilo que é conveniente, que não há liberdade de expressão, ou melhor, a liberdade de expressão é para as oposições e o Presidente da Câmara não pode reagir à liberdade de expressão das oposições, onde isto chegou, pretender censura na Assembleia Municipal e o que é gravíssimo é a Comissão Nacional de Eleições questionar, mas então a Assembleia Municipal não é um órgão político, onde por natureza tem que haver liberdade total?

-----Imaginem o que seria aparecer uma coisa destas na Assembleia da República. -----

-----Alguém pretender calar o Bloco de Esquerda ou o Chega.-----

-----Imaginem o que seria alguém pretender calar o Bloco de Esquerda ou o Chega na Assembleia da República e dizerem, não se pode dizer isto meninos.-----

-----Na sequência da queixa, recebi uma nota da Assembleia Municipal que diz o seguinte:-----

-----“Venho solicitar a análise e atuação da CNE perante o incumprimento do Decreto número oito/dois mil e vinte e cinco que fixou o dia das eleições, dado que as entidades públicas, designadamente os órgãos das autarquias locais e os respetivos titulares, estão sujeitos a especiais deveres de neutralidade e de imparcialidade. Segue a situação:-----

-----No dia vinte e nove de julho, de dois mil e vinte e cinco na Assembleia Municipal de

Oeiras o Senhor Presidente da Câmara solicitou ao Presidente da Mesa da Assembleia Municipal a exibição de prémios e distinções recebidas pelo Município de Oeiras e por Isaltino Morais...” ----- Por acaso não comentei nada, nem tinha que comentar, é um equívoco, eu não tinha que solicitar nada. -----

----- O Presidente da Câmara leva para a sua bancada os documentos e os instrumentos que entende serem necessários. -----

----- Não faltava mais nada estar a pedir autorização a quem quer que seja.” -----

----- “...Os prémios estiveram em exibição na bancada da vereação durante toda a primeira parte da Assembleia Municipal durante duas horas e dezasseis minutos e sendo a mesma transmitida online e com vídeo permanente nas redes sociais do Município...” -----

----- Como se as intervenções dos senhores deputados não tivessem sido transmitidas pelo “Facebook” e pelo “Youtube. -----

----- “...As molduras foram colocadas de forma bem visível para os vídeos e dificultando inclusive a verificação das pessoas por detrás das molduras...” -----

----- Adoram-nos, esta oposição adora este Presidente da Câmara, fica encantada com a visualização da minha imagem. -----

----- “...Por ser deputada municipal questionei sobre o especial dever de neutralidade e de imparcialidade...” -----

----- Na Assembleia Municipal, vejam bem, isto é de um salazarismo tremendo. -----

----- “...Pedi ao Presidente da Mesa que interrompesse a sessão para repor a lei e verifiquei pela resposta que ocorreu conivência do Presidente da Mesa da Assembleia em substituição, Rui Miller pelo que apresentarei de igual forma queixa contra a sua atuação. -----

----- Vídeos em canais municipais que podem ser verificados em <https://www.facebook.com/Município de Oeiras/vídeos>. -----

----- Esta situação já era grave e foi ainda agravada pela publicação adicional de vídeos no

perfil de presidente/candidato no seu tiktok, instagram e facebook todos publicados no dia trinta de julho, de dois mil e vinte e cinco utilizando para a sua campanha vídeos gravados deste espetáculo em plena assembleia municipal...” -----

-----Como se, essa mesma deputada, não tivesse na sua página e da sua coligação vídeos captados na Assembleia Municipal, inclusivamente, vídeos com a imagem deste Presidente.-----

-----Isto é de uma desfaçatez. -----

-----Isto que estou a dizer pode ser visível, está lá na página da dita coligação da extrema esquerda e dessa deputada imagens deste Presidente da Câmara a usar da palavra. -----

-----Podem usar a minha palavra nas suas páginas, eu não posso usar a minha palavra nas minhas páginas, isto é inaudito.-----

-----“... No link abaixo seguem imagens recolhidas no local, algumas até antes da Assembleia começar e que mostram uma funcionária a captar as imagens que depois foram usadas nas redes sociais de Isaltino...” -----

-----Qual é a resposta? -----

-----Quanto às outras respostas não vale a pena ver, embora eu considere que há algumas reclamações, que admito que sejam apresentadas à cautela, acho mesmo que quem reclama não terá a certeza que tem razão. -----

-----Quando a Comissão Nacional de Eleições diz que não podem ser publicitadas empreitadas. -----

-----Onde é que começa a informação e onde começa a propaganda? -----

-----Vou dar um exemplo, estava um “outdoor” sobre um investimento de oito milhões de euros em Tercena, relativamente às obras na ribeira de Massamá, é claro que, para nós, isto é informação à população, mas para a oposição pode ser interpretado como propaganda e ao que parece a Comissão Nacional de Eleições também considera propaganda. -----

-----Ora, nós não temos nenhum interesse em estar a contrariar a Comissão Nacional de



## Câmara Municipal de Oeiras

Eleições, nós dançamos de acordo com a música, “albardamos o burro à vontade do dono”, e o dono aqui chama-se Comissão Nacional de Eleições, nesta matéria.-----

----- Obviamente que, se a Comissão Nacional de Eleições diz que cartazes que anunciam obras devem de ser retirados, nós retiramos, e está tudo a ser retirado e temos várias situações dessas.-----

----- Agora, tinha-lhes que dar conhecimento, porque é ridículo onde isto chega, deputados municipais apresentarem reclamações destas à Comissão Nacional de Eleições, relativamente ao funcionamento do Órgão Municipal e ao que se passa dentro do Órgão Municipal, em que os próprios dizem tudo o que querem e depois o Presidente da Câmara não pode responder.-----

----- Passo a ler o ofício do Presidente à Comissão Nacional de Eleições, cujo teor é o seguinte: -----

----- “Com referência à comunicação identificada em epígrafe, vimos, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos décimo sétimo e décimo oitavo do Regimento desse Órgão, exercer o direito ao contraditório ao que nela vem exposto.-----

----- A Câmara Municipal de Oeiras e o seu Presidente, enquanto órgão autárquico e candidato eleitoral, pautam-se inteiramente pelo estrito cumprimento da Lei Eleitoral dos Órgãos das Autarquias Locais, procurando sempre distinguir a sua condição de órgão político da de candidato autárquico no exercício das suas funções. -----

----- No seguimento da comunicação por mensagem de correio eletrónico acima identificada, entende-se, na senda do que também tem sido defendido por essa Comissão Eleitoral, que o dever de neutralidade das entidades públicas não pode contender com a normal prossecução das funções dessas mesmas entidades. -----

----- Sendo que, o que se exige para o cumprimento do princípio da neutralidade e imparcialidade é que as entidades públicas adotem, no exercício das suas competências e

atribuições, por um lado, uma posição equidistante face às forças políticas e, por outro, se abstêm de manifestações políticas suscetíveis de interferir ou influenciar o processo eleitoral.

-----O pedido de pronuncia a que se responde incide sobre a divulgação dos prémios e distinções obtidos pelo Município ao longo deste mandato, ocorrida durante a realização da sessão extraordinária número vinte da Assembleia Municipal de Oeiras.-----

-----Nos termos do disposto no artigo vigésimo quinto, o número dois, alínea d) do regime jurídico das autarquias locais anexo à Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a Assembleia Municipal tem o direito de solicitar e receber informação, através da mesa da assembleia e a pedido de qualquer membro, sobre assuntos de interesse para o Município, bem como sobre a execução de deliberações anteriores...”-----

-----Obviamente, que os membros de uma assembleia municipal e a Câmara faz parte integrante da assembleia municipal não podem ser coartados politicamente nas suas declarações, como é óbvio.-----

-----“...O objetivo desta disposição é garantir transparência e responsabilidade na gestão municipal, permitindo que os membros da Assembleia Municipal acompanhem e fiscalizem de forma efetiva as atividades da Câmara Municipal obtendo por isso informações sobre a sua atuação.-----

-----Assim, assegura-se a transparência da gestão autárquica e o respeito pelos princípios da responsabilidade política e da democracia local consagrados na Constituição da República Portuguesa. -----

-----Foi, aliás, neste enquadramento, que foram apresentados os prémios / distinções recebidas pelo Município ao longo deste mandato.-----

-----Algo de muito errado existiria na Democracia portuguesa se, nos próprios órgãos eleitos, a discussão política fosse coartada, sendo permitido às forças políticas da oposição toda a liberdade discursiva e argumentativa, verdadeira ou falsa, e não sendo permitido ao Executivo

Municipal igual liberdade discursiva. Acresce ainda que, no caso concreto, a crítica decorre da demonstração de prémios e distinções recebidos pelo Município, a respeito das políticas públicas seguidas e ou dos resultados obtidos, os quais, salvo melhor opinião, são do interesse público divulgar. -----

----- Acresce que, a vontade deliberada de esconder estes prémios e distinções, é reveladora do atual ambiente social de pós-verdade. Numa democracia saudável, a oposição pode sempre argumentar que conseguia fazer melhor, numa democracia doente, a oposição quer esconder os resultados, socorrendo-se dos órgãos democráticos para obter resultados antidemocráticos. É curioso como, nestes detalhes percebemos a hipocrisia dos não democratas que se dizem democratas, que procuram utilizar os órgãos de regulação para impedir a liberdade de ação política alheia. Velhos hábitos...” -----

----- Aqui está o segredo de tudo isto, porque nós não temos medo, na democracia nós não podemos ter medo, no dia em que tivermos medo já não há democracia. -----

----- “...Não faltava mais nada haver censura ou autocensura de quem exerce legitimamente o poder e haver total liberdade de expressão para uma parte da assembleia municipal. -----

----- Neste enquadramento, e com o devido respeito, esta parece ser matéria que escapa ao escrutínio dessa Veneranda Comissão. -----

----- Em face do exposto, repudia-se desta forma o conteúdo da participação efetuada, confiando no juízo prudente e isento dessa Comissão.” -----

----- Eu li isto, para os Senhores Vereadores terem consciência da pouca vergonha, da desfaçatez, onde isto chega, é absolutamente estranho, é este o conceito que alguns têm de democracia. -----

----- Passando às informações. -----

----- No dia vinte e seis de julho, foi entregue no Templo da Poesia a medalha a Silviano

Santiago, no âmbito do Prémio da Poesia. -----

-----No dia vinte e sete de julho, realizou-se a missa e almoço convívio das festas Nhu Santiago, no Alto dos Barronhos. -----

-----Da parte da tarde, pelas dezasseis horas, realizou-se na Igreja de São Joaquim e Santa Ana a missa solene, seguida de procissão, no âmbito das festas de Porto Salvo. -----

-----Dia trinta e um, decorreu no Palácio do Egípto a “Conversa”, no âmbito da Exposição “Sentir a Revolução” sobre o tema “E Depois do Vinte e Cinco de Abril”, até setembro de dois mil e vinte e seis teremos as comemorações do Vinte e Cinco de Abril.-----

-----Dia um de agosto, pelas dez horas e trinta minutos, estive presente no aniversário da Ludoteca da Fundação Marquês de Pombal -----

-----Pelas onze horas e trinta minutos, decorreu a inauguração do Programa Habitacional da Quinta dos Aciprestes, são vinte apartamentos lindíssimos, não conheço em Portugal apartamentos tão bonitos, com bons materiais, qualidade arquitetónica em cima dos jardins dos Aciprestes. -----

-----No mesmo dia, com a presença do Ministro das Infraestruturas e da Secretaria de Estado da Habitação, inaugurámos também o Parque da Junça, relativamente ao qual, foi apresentada uma providência cautelar, dizendo que a Câmara Municipal estava a violar o artigo quinquagésimo oitavo e quinquagésimo nono do RGEU, onde o Tribunal veio dizer que os técnicos, os arquitetos eram excelentes, nunca tinha visto elogios tão fervorosos relativamente a técnicos da Câmara Municipal. -----

-----Na verdade, aquele projeto da Junça tem qualidade arquitetónica, tem qualidade nos materiais, tem uma grande funcionalidade e veio valorizar toda aquela zona, aliás, os próprios moradores agora já reconhecem isso. -----

-----De facto, é um projeto de arquitetura diferenciador daquela zona, é um bom exemplo de que é possível fazer excelentes habitações com qualidade, bem construída, a preços acessíveis.

----- Estamos a falar de apartamentos que poderiam ser vendidos no mercado a duzentos mil euros, quando são vendidos a seiscentos, a setecentos e a oitocentos mil, o que significa que, se a Câmara Municipal tiver terrenos rústicos que vá reconverter em urbanos e que possa construir habitação a custos controlados, pode pôr à venda essas construções a custos controlados à população da classe média. -----

----- Dia seis, pela quinze horas e trinta minutos, participei na visitei ao Atelier da Graça Morais acompanhado do arquiteto Baptista Fernandes, justamente para acompanhar o quadro que irá emoldurar o monumento aos presos políticos de Caxias e que em breve será apresentado ao público. -----

----- Dia sete, pela vinte horas e trinta minutos, estive presente no Operafest - La Traviata, no Convento da Cartuxa. -----

----- No próximo ano irão começar as obras do Convento da Cartuxa. -----

----- A igreja será o primeiro elemento patrimonial que irá entrar em obras. -----

----- Dia quinze, pelas doze horas, assisti à missa da festa comunitária Nossa Senhora da Graça, no Alto da Loba. -----

----- Dia dezoito, pelas dez horas, visita à União de Freguesias de Algés Linda-a-Velha Cruz Quebrada e Dafundo. -----

----- Dia dezanove, pelas quinze horas, verificação das uvas, na Quinta de Cima. -----

----- Dia vinte, pelas dez horas, visita a Porto Salvo. -----

----- Neste mesmo dia, pelas quinze horas, visitas a Barcarena. -----

----- Dia vinte e um, pelas dez horas, visita à União de Freguesias de Oeiras Paço de Arcos e Caxias. -----

----- Dia vinte e dois, pelas dezanove horas e trinta minutos, participei na abertura das festas de Paço de Arcos. -----

----- Dia vinte e três, pelas onze horas, decorreu a inauguração das obras de requalificação

da Quinta do Cedro onde vai ficar a Fundação de Estudo dos Mares provisoriamente, porque depois irá ficar na Casa do Mar, é assim que se chama.-----

-----Pelas doze horas, na Rua Heliodoro Salgado, em Oeiras, foram inauguradas obras de reabilitação num edifício de habitação jovem, onde estão três apartamentos lindíssimos.-----

-----No dia vinte e quatro, pelas quinze horas e trinta minutos, decorreu a homenagem ao Patrão Joaquim Lopes, seguida de romagem no Cemitério de Oeiras.-----

-----No dia trinta, pelas vinte horas, assisti ao encerramento das festas de Paço de Arcos, acompanhado de fogo de artifício.-----

-----No dia trinta e um, pelas quinze horas e trinta minutos, com saída da Marina de Oeiras realizou-se a Procissão do Mar, que veio até à praia de Paço de Arcos, com a participação de trinta e cinco barcos, foi um ato de fé, mas com uma coreografia que já não via há muito tempo.-----

-----Pelas dezasseis horas e trinta minutos, ainda no âmbito das festas de Paço de Arcos, realizou-se a procissão solene da Igreja Paroquial da Sagrada Família até à Capela do Senhor Jesus dos Navegantes.-----

-----Dia um de setembro, pelas dezanove horas e trinta minutos, no meu gabinete, decorreu a cerimónia de entrega de vinte quatro chaves a professores, com muita pena minha esta não vai ser transmitida nas páginas do Município, com muita pena minha.-----

-----De acordo com a Comissão Nacional de Eleições seria propaganda e lá estaria, com certeza partidos políticos a fazer queixa da Câmara à Comissão Nacional de Eleições, porque seria entendido como propaganda.-----

-----Do ponto de vista social considera-se esta uma política social, vão pagar cento e cinquenta euros de renda pelo alojamento, o que para muitos deles é a chave para poderem dar aulas aqui e, de alguma forma, conciliarem com os seus deveres para com a família.-----

-----Não restam dúvidas, que do ponto de vista social é uma política fundamental que não

é da responsabilidade da Câmara, mas quando nós dizemos que queremos os melhores alunos, as melhores escolas, damos o nosso contributo, colocamos à disposição de professores deslocados alojamentos, neste caso, são vinte e quatro e dentro de dias mais três, em Linda-a-Pastora e o nosso objetivo é chegar ao final de dois mil e vinte e seis aos cinquenta alojados. -----

----- Dia dois, pelas nove horas e trinta minutos, tivemos a visita de uma delegação de Benguela que fez aquilo que nós fazemos quando vamos para o estrangeiro. -----

----- Visitaram o Programa Habitacional do Alto da Montanha, gostaram muito. -----

----- Visitaram o Programa Habitacional dos Aciprestes, o da Junça, o Bairro Francisco Sá Carneiro, o Taguspark onde lhes foi feita uma apresentação e o Lagoas Park. -----

----- Pelas quinze horas, visita à Cruz Quebrada para verificar o estado de conservação da Calçada Conde de Tomar e a Estrada da Costa, ao nível dos pavimentos, canteiros e contentores de resíduos, tudo isto na sequência de pedidos feitos por municíipes. -----

----- Ontem, pelas dezoito horas, estive presente na companhia do Senhor Presidente da República, do Senhor Primeiro Ministro, do Presidente da Federação Portuguesa de Futebol e de outras autoridades, particularmente ligadas ao futebol, numa homenagem muito singela, mas muito simbólica, muito sentida na condecoração do Diogo J. e do Jorge Costa, onde foram erigidas duas esculturas na designada Praça dos Heróis. -----

----- Ontem à noite ocorreu um incêndio, em Linda-a-Velha numa moradia que está abandonada há muitos anos, na Avenida Tomás Ribeiro, já depois do cruzamento da Caixa Geral de Depósitos, já a caminho de Carnaxide. -----

----- Curiosamente, é uma casa que está abandonada há mais de quarenta anos, foram apresentados vários projetos na Câmara Municipal, nunca foram objeto de aprovação por parte da Câmara Municipal, não sei porquê, mas já mandei averiguar qual é a situação do processo, há lá uma araucária, admito que ela de, alguma forma, tenha sido um impedimento à realização do projeto que os proprietários pretendiam. -----

-----Penso que a proprietária original já terá falecido.-----

-----Alguém me informou ontem que já há dois anos teria havido um incêndio naquele local, a Câmara Municipal não teve conhecimento disso, pelo menos, não chegou ao meu gabinete.-----

-----A Senhora Vereadora Joana Baptista e o meu gabinete já estão a averiguar os antecedentes, de todo o modo, o que importa registar é que detetado o incêndio os bombeiros do Dafundo, de Carnaxide e Algés atuaram e muito rapidamente o incêndio foi dominado. -----

-----A partir de agora, penso que a Câmara Municipal terá autoridade para proceder não só à limpeza do espaço ou ao entaipamento do edifício ou no caso de oferecer algum risco poderá até vir a ser demolido.” -----

-----**A Senhora Vereadora Joana Baptista** mencionou: -----

-----“A Câmara já tomou posse administrativa do edifício e os serviços já estão a diligenciar.” -----

## **16 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE LOUVOR ÀS ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal da **Senhora Vereadora Susana Duarte**, exarar em ata um voto de louvor às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras, distinguindo-se durante os incêndios deste ano, pelo trabalho inexcedível que fizeram diariamente, não só no nosso concelho, mas por todo o país. -----

-----Este voto de louvor deverá ser transmitido às Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do Município de Oeiras. -----

## **17 - ATRIBUIÇÃO DE VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE FERNANDO DA COSTA**

**BORGES DOS SANTOS:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta verbal do **Senhor Vereador Armando Soares**, exarar em ata um voto de pesar pelo falecimento de Fernando da Costa Borges dos Santos. -----

----- “Foi funcionário desde dois mil e um, esteve sempre como operacional na Divisão de Gestão de Resíduos Urbanos e fez parte da Comissão de Trabalhadores no mandato de dois mil vinte e dois/dois mil e vinte e três. -----

----- A Câmara Municipal de Oeiras expressa o seu voto de pesar pelo seu falecimento, endereçando à sua família e amigos as mais sentidas condolências.” -----

----- O qual deverá ser transmitido à família enlutada, aos amigos e a todos quanto com ele privaram de perto.-----

**18 - PROPOSTA Nº. 427/25 - GMA - REVISÃO DO CÓDIGO DE ÉTICA E DE CONDUTA DO MUNICÍPIO DE OEIRAS:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “O Senhor Presidente vai pôr à consideração desta Câmara novo adiamento, é que a proposta já veio aqui, se não me engano, cinco ou seis vezes e eu tinha a perspetiva de que à sexta seria de vez e que iríamos discuti-la e aprová-la.-----

----- Põe à consideração desta Câmara novo adiamento?-----

----- Eu não concordo.” -----

----- O **Senhor Presidente** informou: -----

----- “Não é novo adiamento, é retirada a proposta, porque vários serviços consideram que há melhorias a fazer, além de que deve ser aplicada a outras instituições do Município, aos serviços municipalizados, às empresas municipais e, portanto, há que preparar algo que seja

muito mais robusto e por isso é retirada para ser apresentado novo projeto.” -----

-----II - Esta proposta, por decisão do **Senhor Presidente**, foi retirada da agenda.-----

## **19 - PROPOSTA Nº. 780/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 21ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil duzentos e quarenta e cinco, referente à vigésima primeira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de novecentos e quarenta e cinco mil setenta e quatro euros e trinta e seis céntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

## **20 - PROPOSTA Nº. 781/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 22ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:** -----

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de oito de agosto de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil oitocentos e dezasseis, referente à vigésima segunda

alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de trezentos e cinquenta e sete mil duzentos e noventa e seis euros e sessenta e seis cêntimos, na despesa. -----

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

## **21 - PROPOSTA Nº. 782/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 23ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de dezoito de agosto de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dezasseis mil duzentos e noventa e quatro, referente à vigésima terceira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de trezentos e quarenta e dois mil oitocentos e trinta e oito euros e dezassete cêntimos, na despesa.---

----- Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro. -----

----- Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro e artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

## **22 - PROPOSTA Nº. 783/25 - DPOC - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DA 24ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA:**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do

Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o despacho de vinte e seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dezasseis mil setecentos e sessenta e seis, referente à vigésima quarta alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco, no valor movimentado de dois milhões oitocentos e cinquenta e oito mil setecentos e trinta e sete euros e vinte e cinco cêntimos, na despesa.-----

-----Nos termos do ponto oito ponto três ponto um ponto cinco, das considerações técnicas anexas ao Decreto-Lei número cinquenta e quatro-A, de mil novecentos e noventa e nove, de vinte e dois de fevereiro.-----

-----Alínea d), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**23 - PROPOSTA N.º 784/25 - SIMAS - CPI 122/2024/19 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA A EMPREITADA DE CONCEÇÃO/CONSTRUÇÃO, DESTINADA À OBRA DE PREVENÇÃO, CONTROLO E MITIGAÇÃO DE CHEIAS NA BACIA DE DRENAGEM DA RIBEIRA DE MASSAMÁ, AO LONGO DA AVENIDA INFANTE DOM HENRIQUE, EM TERCENA, NO CONCELHO DE OEIRAS - 3<sup>a</sup>. ADENDA AO CONTRATO E RESPECTIVA ALTERAÇÃO CONTRATUAL - PD 243-SIMAS/2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e oito de

agosto, na qual deliberou aprovar a nova minuta da adenda ao contrato assinado com a inclusão de uma nova cláusula de aditamento, da nova calendarização da empreitada, ou seja, um prazo global de execução do contrato de conceção e construção da empreitada, contínuo, de seiscentos e sessenta dias, após a consignação, do reescalonamento da verba afeta ao contrato e da nova ficha de compromisso, através da qual se prevê a afetação do montante de um milhão seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos ao ano de dois mil e vinte e cinco (seis meses), o montante de quatro milhões setecentos e setenta mil setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos ao ano de dois mil e vinte e seis (doze meses) e o montante de um milhão cento e noventa e quatro mil setecentos e noventa e cinco euros e quarenta e oito cêntimos ao ano de dois mil e vinte e sete (três meses), todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante. -----

----- A alteração contratual correspondente ao referido reescalonamento para os anos de dois mil e vinte e cinco, dois mil e vinte e seis e dois mil e vinte e sete. -----

----- A libertação parcial da verba comprometida no valor de dois milhões seiscentos e oitenta e dois mil e cinquenta euros no ano de dois mil e vinte e sete, libertação da verba comprometida no valor de dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil e quarenta e nove euros no ano de dois mil e vinte e oito e o reforço da verba no valor de um milhão seiscentos e noventa e sete mil quatrocentos e trinta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos e quatro milhões setecentos e setenta mil setecentos e sessenta e quatro euros e oitenta e oito cêntimos nos anos de dois mil e vinte e cinco e dois mil e vinte e seis, respetivamente, todos acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, valor a suportar pelos SIMAS, enquanto entidade adjudicante. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**24 - PROPOSTA Nº. 785/25 - SIMAS - ADJUDICAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, DESTINADA À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA DE CAIXAS DAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUAS RESIDUAIS E PLUVIAIS INCLUÍDO ARMAZENAMENTO, TRANSPORTE E DEPOSIÇÃO DOS RESÍDUOS LÍQUIDOS E SÓLIDOS EM OPERADOR LICENCIADO - PD 246-SIMAS/2025:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e oito de agosto, na qual deliberou autorizar a adjudicação de procedimento por concurso público, da proposta apresentada pela entidade “SLIMCEI Sociedade e Limpezas, Manutenção e Comercialização de Equipamentos Industriais, Limitada”, para a prestação de serviços de limpeza de caixas das estações elevatórias de águas residuais e pluviais incluído armazenamento, transporte e deposição dos resíduos líquidos e sólidos em operador licenciado, pelo preço contratual de cento e trinta e oito mil setecentos e sessenta e cinco euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor (seis por cento), com prazo de execução de mil e noventa e cinco dias. Face ao carácter plurianual, deverá ser afeto para fins de compromisso o seguinte: -----

-----Ano dois mil e vinte e cinco - nove mil quatrocentos e setenta e um euros e quarenta céntimos; -----

-----Ano dois mil e vinte e seis - quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco euros; -

-----Ano dois mil e vinte e sete - quarenta e seis mil duzentos e cinquenta e cinco euros; -

-----Ano dois mil e vinte e oito - trinta e seis mil setecentos e oitenta e três euros e

sessenta cêntimos, todos acrescidos de IVA (seis por cento). -----

----- A celebração de contrato escrito. -----

----- A respetiva minuta. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**25 - PROPOSTA N°. 786/25 - SIMAS - 11ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA DE 2025 E ANOS SEGUINTES - PD 247-SIMAS/2025:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião extraordinária realizada em vinte e oito de agosto, na qual deliberou aprovar a décima primeira alteração orçamental permutativa de dois mil e vinte e cinco e anos seguintes que totaliza o valor de quatrocentos e noventa e seis mil setecentos e vinte três euros. -----

----- Nos termos da Norma de Contabilidade Pública vinte e seis, do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas e no ponto oito ponto três ponto um, do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais. -----

**26 - PROPOSTA N°. 787/25 - SIMAS - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 1 VIATURA PESADA LIMPA FOSSAS, PARA OS SIMAS DE OEIRAS E AMADORA, MEDIANTE RETOMA DE OUTRA EQUIVALENTE - REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE**

**CONTRATAR, COM CARÁTER URGENTE - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DA SRA.**

**PRESIDENTE DO CA DE 22.08.2025 - PD 249-SIMAS/2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e oito de agosto, na qual deliberou autorizar a ratificação do ato praticado pela Senhora Presidente do Conselho de Administração, de revogação da decisão de contratar, relativamente ao procedimento por concurso público, com publicidade internacional, destinado à aquisição patrimonial de uma viatura pesada limpa fossas, para os SIMAS de Oeiras e Amadora, mediante retoma de outra equivalente, com efeitos retroativos à data do despacho de vinte e dois de agosto de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A desafetação do cabimento associado ao procedimento em causa e a consequente libertação da verba, tendo em vista a mesma poder ficar disponível para afetação a um novo procedimento concursal a lançar para o mesmo fim. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**27 - PROPOSTA Nº. 788/25 - SIMAS - ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL, DESTINADO À AQUISIÇÃO PATRIMONIAL DE 1 VIATURA PESADA LIMPA FOSSAS, PARA OS SIMAS DOS MUNICÍPIOS DE OEIRAS E AMADORA - PD 251-SIMAS/2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o teor da deliberação aprovada pelo Conselho de Administração na reunião realizada em vinte e oito de agosto, na qual deliberou aprovar a abertura do procedimento por concurso público internacional, destinado à aquisição patrimonial de uma viatura pesada limpa fossas, para os SIMAS dos municípios de Oeiras e Amadora, pelo valor base de duzentos e vinte e nove mil e novecentos euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com o prazo de execução/entrega, impreterivelmente até ao dia trinta de novembro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- As peças do concurso, compostas pelo programa do procedimento e caderno de encargos.-----

----- O júri do procedimento, a quem deverão ser atribuídas e delegadas competências para todos os atos processuais inerentes ao mesmo, no âmbito da abertura, relatórios preliminar e final a que haja lugar, sendo que o primeiro dos vogais efetivos substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos.-----

----- A celebração de contrato escrito.-----

----- A designação da coordenadora técnica Vera Almeida, como gestora do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do mesmo, em todos os seus aspetos e ainda delegar no mesmo a adoção de todas as medidas conducentes à boa execução do contrato, nomeadamente, as necessárias à correção de desvios, defeitos ou outras anomalias, detetadas na sua execução, tendo como substituto, nas suas faltas e impedimentos, o seu superior hierárquico.

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**28 - PROPOSTA Nº. 789/25 - GC - FIXAÇÃO DE PREÇOS DE VENDA AO PÚBLICO DE LIVROS - CHANCELA LIVROS DE OEIRAS E ARTIGOS DE MERCHANTISING ALUSIVOS A OEIRAS:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, ratificar o preço unitário de venda ao público dos seguintes artigos e publicações: -----

-----Merchandising alusivo a Oeiras: -----

-----Designação - Preço de venda com IVA (taxa do IVA vinte e três por cento):-----

-----Mochila Preta Oeiras Valley - quinze euros; -----

-----Garrafa Oeiras Valley - cinco euros.-----

-----Livros da chancela livros de Oeiras: -----

-----Título - Preço de venda com IVA (taxa do IVA seis por cento):-----

-----“Quem é que faz Cinquenta Anos?” - catorze euros;-----

-----“Memórias do Mercado de Algés” - vinte e dois euros; -----

-----“A fagulha” - dez euros; -----

-----“A Pressa dos Dias” - dez euros; -----

-----“Estratégias para Ver à Sombra” - doze euros;-----

-----“Somo só Nós e Não nos Bastamos” - dez euros; -----

-----“O que Nunca Mais Recuperamos” - dez euros; -----

-----“Confesso que bebi” - grande - quinze euros; -----

-----“Confesso que bebi” - pequeno - doze euros; -----

----- “Parque dos Poetas - Vinte Anos Vinte Autores” - quinze euros; -----  
----- “Sentir com Cesário Verde” - doze euros; -----  
----- “O Foral e a Diáspora” - catorze euros; -----  
----- “Portas e Janelas - Geografias do Imaginário - vinte euros; -----  
----- “Visita Guiada - Carlos Morgado um Homem à sua Altura” - quinze euros; -----  
----- “Democracia para todos” - doze euros; -----  
----- “Onde estavas no Vinte e Cinco de Abril?” - quinze euros; -----  
----- “Brincar” - doze euros; -----  
----- “O Êxodo das Sementes de Estrela” - dez euros; -----  
----- “Menino do Rio” - doze euros; -----  
----- “Trajetória de Fuga” - dez euros. -----  
----- A receita gerada pela venda dos artigos e publicações reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----  
----- A atribuição a título gratuito dos artigos e publicações, desde que solicitado e autorizado superiormente, para o executivo, eventos, etc. -----  
----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, números um e dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo quarto, alínea m) e artigo vigésimo primeiro, número um e dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----  
----- Artigo décimo oitavo, número um, alínea c), do Código do IVA. -----  
**29 - PROPOSTA Nº. 790/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 683/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 146/2022 E PRIMEIRA ADENDA AO CONTRATO Nº. 543/2025, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ALGÉS, LINDA-A-VELHA E CRUZ QUEBRADA/DAFUNDO - 3º. BIMESTRE DE 2025:** -----

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Notamos que a totalidade do valor das despesas de capital é relativa a ações extra delegação de competências e gostaríamos de saber quais foram essas ações, porque consideramos que toda a documentação sobre esta matéria deve estar anexada à proposta em informação por escrito e não podemos votar numa proposta sem que fique claro que ações é que foram.”-----

-----**A doutora Rita Cordeiro** esclareceu:-----

-----“Refere-se à empreitada para pintura de passadeiras no valor de dezassete mil quatrocentos e setenta e quatro euros e três cêntimos, empreitada de continuação de recuperação de calçada e lancial no primeiro auto de medição, no valor de catorze mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos e empreitada continuada de reparação de calçada e lancial segundo auto de medição, no valor de catorze mil quinhentos e sessenta e um euros e setenta e cinco cêntimos.-----

-----A designação extra é apenas porque necessita de autorização, despacho superior, não é porque não esteja no enquadramento do contrato interadministrativo.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu:-----

-----“Gostava de perceber porque é que estas obras que foram mencionadas, pintura de passadeiras, etc., não estavam descritas, portanto, estas ações, no fundo, aquilo que é dito é que há ações extra delegação de competências, mas não é dito que ações é que são.”-----

-----**A doutora Rita Cordeiro** mencionou:-----

-----“No relatório síntese que acompanha a informação que vem a reunião de executivo, apenas temos a indicação dos pontos, não temos a descrição dos trabalhos. Na maior parte dos relatórios há imensos trabalhos que são apresentados pelas juntas de freguesia, são descritos, mas essa informação não é apresentada dessa forma, é apenas uma informação síntese, aliás, conforme algumas das indicações...”-----

-----Intervindo o **Senhor Presidente**:-----

----- “Mas se for preciso passa a apresentar e fazem chegar essa informação à Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de sessenta e três mil duzentos e setenta e quatro euros e cinquenta e seis céntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Algés, Linda-a-Velha e Cruz-Quebrada/Dafundo correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do terceiro bimestre de dois mil e vinte e cinco.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**30 - PROPOSTA Nº. 791/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBA NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 485/2020 E SUA RENOVAÇÃO Nº. 154/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CARNAXIDE E QUEIJAS - 3º. BIMESTRE DE 2025:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pagamento do

valor de trinta e quatro mil cento e vinte e cinco euros e dezoito cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Carnaxide e Queijas correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer terceiro bimestre de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**31 - PROPOSTA Nº. 792/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO Nº. 481/2020 E SUA RENOVAÇÃO 158/2022, JUNTA DE FREGUESIA DE PORTO SALVO - 3º. BIMESTRE DE 2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a transferência de vinte e seis mil novecentos e cinquenta e oito euros e setenta e três cêntimos, à Junta de Freguesia de Porto Salvo correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do terceiro bimestre de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**32 - PROPOSTA N°. 793/25 - GAF - TRANSFERÊNCIA DE VERBAS NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO N°. 480/2020 E SUA RENOVAÇÃO N°. 244/2022, JUNTA DE FREGUESIA DA UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS - 3º. BIMESTRE DE 2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o pagamento do valor de cento e oitenta e oito mil trezentos e oitenta euros e vinte e cinco cêntimos, à Junta de Freguesia da União de Freguesias de Oeiras e São Julião da Barra, Paço de Arcos e Caxias correspondente à remuneração das ações que esta Junta desenvolveu na sua área de jurisdição, no decorrer do período em apreço, correspondentes a cento e cinquenta e sete mil cento e setenta e três euros e noventa e três cêntimos em despesa capital mais trinta e um mil duzentos e seis euros e trinta e dois cêntimos em despesa corrente, incluídos os quinze por cento referentes às despesas administrativas.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea d), centésimo vigésimo e centésimo trigésimo primeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**33 - PROPOSTA Nº. 794/25 - GATPI - COOPERAÇÃO DESCENTRALIZADA -**

**ACOLHIMENTO E FORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO Nº.**

**115/2009 COM O MUNICÍPIO DE SANTA CATARINA:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar no âmbito do protocolo de Cooperação número cento e quinze, de dois mil e nove, em vigor com o Município de Santa Catarina, o acolhimento da Senhora Vereadora Doutora Leila Veiga, no Departamento de Finanças e Património, para a realização de um estágio/formação na área de Gestão Financeira e Orçamento, entre os dias quinze e dezanove de setembro de dois mil e vinte e cinco.-----

-----Atribuir o apoio logístico, ao nível do alojamento e alimentação, no período compreendido entre os dias catorze e vinte de setembro de dois mil e vinte e cinco, a que corresponde o encargo financeiro de mil duzentos e vinte e dois euros.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, alínea aaa), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, que remetem para a alínea c), do número quatro, do artigo quinto e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

**34 - PROPOSTA Nº. 795/25 - GATPI - ADESÃO À CASA DA AMÉRICA LATINA:-----**

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu:-----

----- “A proposta de deliberação informa que em dezembro de dois mil e vinte e quatro, o Município recebeu um convite formal para a adesão à Casa da América Latina, mas não informa o porquê de este pedido ter demorado nove meses a vir à reunião de Câmara. Não sei se havia algum obstáculo, na proposta não há referência ao motivo pelo qual o Município levou tanto tempo desde o convite formal.” -----

----- **O Senhor Vice-Presidente** disse: -----

----- “Porque havia informação a prestar que não estava disponível e foi preciso alterar a proposta.” -----

----- **O Senhor Presidente** mencionou: -----

----- “Estas coisas às vezes arrastam-se, por que vem o pedido de adesão sem informações suficientes, é preciso solicitar o que está deficitário, o que demora o seu tempo e a Câmara Municipal é uma organização que tem muitas coisas, se respondesse a tudo em vinte e quatro horas, estávamos bem arranjados. -----

----- Por exemplo, a Comissão Nacional de Eleições quer que se responda em dois dias, como se isso fosse possível. -----

----- Como é que é possível? -----

----- Era preciso que a Câmara não fizesse mais nada, para poder responder em dois dias à Comissão Nacional de Eleições. -----

----- As razões do atraso deste País, é porque muita malta e malta é a expressão adequada, não têm a mínima noção do que andam a fazer. Ontem ouvi uma senhora líder de um partido a dizer “onde que é que estavam os cem mil funcionários a mais que tinham sido contratados?” -----

----- “Não há mais polícias na rua, não há mais médicos” e por aí fora e eu tinha acabado de vir do incêndio em Linda-a-Velha, que entretanto ficou controlado e três ou quatro pessoas vieram ter comigo a dizer “Senhor Presidente, aquilo deve ter sido fogo posto, há aí uns fulanos a dormir, uns sem abrigo...” e depois a dada altura já havia pessoas a dizer que havia gente

algemada, mas não havia ninguém com algemas, a polícia não prendeu ninguém, havia alguém com as mãos atrás das costas e já diziam que estava com algemas e comentavam, “mas sabe que há aí uns sem abrigo...” e eu disse “então vamos lá ver onde estão os sem abrigo”. Eram já dez da noite quando liguei para o diretor do Departamento de Desenvolvimento Social, o doutor Luís Afonso, a solicitar a presença das técnicas do Serviço Social para falar com as pessoas. Se porventura forem pessoas com problemas de adição, é complicado, temos de as encaminhar para a segurança social ou para a saúde, mas se algum sem abrigo tem condições de ter a casa, nós damos alojamento, porque é assim em Oeiras, porque sem abrigo, na verdadeira aceção da palavra, em Oeiras não há, porque damos casas a todos. O sem abrigo que tem condições para gerir o seu alojamento nós damos-lhe alojamento, não podemos é dar a alcoólicos, a toxicodependentes, a doentes mentais, etc., porque pegam fogo à casa e nesses casos tem de ser o Ministério da Saúde ou a Segurança Social a acompanhar essas situações. Nenhuma Câmara Municipal tem condições de dar alojamento a pessoas com adição, seja toxicodependência, seja alcoolismo, seja esquizofrenia. -----

-----E assim os técnicos tiveram que deixar o recato da sua casa, às dez da noite e ir trabalhar. -----

-----É claro que a maior parte dos funcionários públicos na Administração Central, particularmente em serviços, técnicos, etc., entram às nove e saem às dezassete e trinta, mas os que estão em serviços como é o caso de uma Câmara, que têm de resolver problemas a qualquer hora do dia ou da noite, têm de trabalhar, são sobrecarregados, porque se for preciso trabalham das nove às dezassete e trinta, mas às dez da noite, surge um incêndio, surge uma situação destas e lá têm eles que ir dar o seu melhor, o seu esforço. -----

-----No entanto, há líderes de partidos que dizem que não sabem onde é que os funcionários estão, parece que andam a contá-los um a um, estão a ver o que é a irresponsabilidade de falar de cor? -----

----- Mas é assim que muitas vezes o eleitorado é enganado, porque há pessoas que dizem tudo. -----

----- Portanto, a Comissão Nacional de Eleições manda-nos várias coisas e diz “dois dias para responder”, não é possível responder em dois dias, até porque muitas vezes as coisas têm de ser averiguadas, investigadas, mas quem não tem nada para fazer, acha que todos os outros estão na mesma situação, de maneira que os “manga de alpaca” que estão em determinados serviços do estado, que não fazem nada, acham que todos os outros que estão em serviços operacionais levam a mesma vida.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal de Oeiras, a adesão do Município de Oeiras na qualidade de associado efetivo, à Casa da América Latina bem como a aceitação dos respetivos estatutos. -----

----- Submeter a adesão a visto prévio do Tribunal de Contas. -----

----- O pagamento de uma quota anual no valor de mil e quinhentos euros referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, assim como o encargo a suportar anualmente com o valor da quota, após a adesão, condicionados à concessão de visto prévio pelo Tribunal de Contas. -----

----- Nos termos da Lei número cinquenta, de dois mil e doze, de trinta e um de agosto, artigo quinquagésimo terceiro, número um, quinquagésimo quarto, número dois e números um, dois e quatro, do artigo quinquagésimo sexto. -----

----- Número um, alíneas m) e p), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, artigo vigésimo quinto, número um, alínea n) e artigo trigésimo terceiro, número um, alínea s), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e

oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. --

-----Artigos centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto, artigo trigésimo sétimo, número um, alínea f). -----

**35 - PROPOSTA Nº. 796/25 - GMA - DESIGNAÇÃO DE REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA EIA - ENSINO, INVESTIGAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO, S.A., E DETERMINAÇÃO DO SENTIDO DO VOTO: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu:-----

-----“Parece-nos que o título não está o mais correto, porque deveria indicar a análise de relatório e contas e só depois o resto porque é disso que se trata, parece-me. -----

-----O relatório e contas de dois mil e vinte e quatro, tendo sido rececionado pelo Município de Oeiras a vinte e dois de março de dois mil e vinte e cinco só vem agora à Câmara, mais de seis meses depois, gostaria também de perceber o porquê deste período temporal de seis meses até chegar a esta Câmara. -----

-----Depois falam de umas situações de ilegalidades, enfim, que depois tiveram de ser feitas correções, também não indica que vai à Assembleia Municipal e gostaria de perceber porquê, porque parece-nos que o relatório e contas também terá de ir à Assembleia Municipal e a proposta de deliberação não indica isso, não sei se vai haver outra proposta de deliberação. -----

-----No final da proposta consta “Face ao exposto, afigura-se que o Município deverá votar favoravelmente o novo relatório e contas, bem como a nova proposta de aplicação dos resultados do exercício de dois mil e vinte e quatro.”, mas depois na votação não está exatamente assim, mas de uma forma que é “... proponho que o Executivo tome conhecimento da nova

proposta de relatório de gestão e contas do exercício de dois mil e vinte e quatro...” depois, “Designe a Senhora Diretora Municipal de Administração Geral, a doutora Paula Cristina Magalhães Saraiva, para representar o Município...”, portanto, com estas dúvidas, consideramos que a proposta deveria ser corrigida, primeiro apresentar no título a questão do relatório e contas, depois em termos de proposta recomendar ao Executivo que vote o relatório favoravelmente, nada a opor, designar o representante, tudo bem e no final enviar à Assembleia Municipal para conhecimento.” -----

----- A **doutora Paula Saraiva** esclareceu: -----

----- “É compreensível que a Senhora Vereadora não compreenda muito bem o que se propõe até porque é de teor técnico e tem aqui duas circunstâncias um bocadinho diferentes e excepcionais. Uma delas é precisamente a de responder ao que o Tribunal de Contas tem dito ultimamente, defendendo que a representação do município nos órgãos das empresas participadas, deve ser autorizada pelo Órgão Executivo, ou seja, ao contrário da mera procuração assinada pelo Senhor Presidente. -----

----- O Tribunal de Contas tem jurisprudência neste sentido, defendendo o representante do Órgão executivo do Município, deve estar previamente autorizado por este, relativamente à presença e ao sentido de voto. -----

----- A segunda situação nova a que se refere esta proposta de deliberação é excepcional e reveste-se de gravidade no que respeita a um procedimento contabilístico por parte da EIA e que a proposta de deliberação aborda de forma resumida. -----

----- Acontece que em março a Universidade enviou-nos como habitual, o respetivo relatório e contas da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, exatamente no dia vinte e dois de março dois dias antes da Assembleia Geral da EIA para aprovação do mesmo. -----

----- Ora, da análise que nós fizemos do relatório e contas, verificamos de imediato o

desreconhecimento contabilístico de valores do município referentes a suprimentos que realizamos em dois mil e catorze e que se traduzem em prestações acessórias, sem que tivéssemos conhecimento ou acordado para o efeito. Depressa lhe comunicamos que o “write-off” dos suprimentos do Município era ilegal e que portanto, deviam corrigir as contas sob pena de participação ao Ministério Publico.-----

-----Estamos a falar de cerca de meio milhão.-----

-----Informei na altura o Senhor Presidente que me disse para tratar com o Presidente da EIA e assim foi.-----

-----Desde então, foram pedidos pareceres, realizadas reuniões com a EIA, tendo a EIA em julho acabado por reconhecer o “erro” aceitar corrigir as Contas de dois mil e vinte e quatro.

-----O que fizeram tendo merecido a nossa verificação e concordância uma vez que o valor relativo às prestações acessórias já se encontra novamente inscrito no Balanço da EIA. -----

-----Resta agora acordar no plano de devolução dos valores “emprestados” em dois mil e vinte e quatro à EIA, mas sim, agora o Relatório e Contas está em condições de ser votado favoravelmente na próxima Assembleia Geral para o efeito.-----

-----Senhora Vereadora, esta proposta de deliberação trata apenas da autorização para a Diretora Municipal representar o Município com sentido de voto favorável às novas contas corrigidas, ao que se seguirá a outra proposta de deliberação na sequência da assembleia geral da próxima semana, para apreciação das contas de dois mil e vinte e quatro corrigidas e conformes.”

-----O **Senhor Presidente** mencionou:-----

-----“Perante esta apresentação, eu só tenho a dizer que a doutora Paula Saraiva, a área financeira e a auditoria só têm que ser louvados, porque noutras circunstâncias se não tivesse havido o rigor nessa análise, teria passado despercebido, ninguém se apercebia da situação, portanto, foi justamente porque houve essa avaliação rigorosa das contas que a dada altura se detetou que estava a ser diluída a questão dos suprimentos.” -----

----- A Senhora Vereadora Carla Castelo disse: -----

----- “Agradeço à doutora Paula Saraiva esta explicação, que foi e é muito importante, percebo agora a questão de só ir à Assembleia Municipal depois, mas também foi importante sabermos isto tudo, porque na proposta de deliberação as coisas estão muito resumidas e quem não esteja por dentro desta situação, que é uma situação extremamente grave, passava em “brancas nuvens” aqui na reunião de Câmara, portanto, agradeço-lhe muito ter tido o cuidado a dizer com todas as palavras.”-----

----- Salientando a **doutora Paula Saraiva**:-----

----- “Deixe-me só dizer uma coisa, veja o parecer jurídico que é um dos anexos, eu sei que são muitos anexos, mas chamo só a sua atenção, está aí o parecer jurídico, é o anexo sexto, está lá tudo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, designar a Senhora Diretora Municipal de Administração Geral, Doutora Paula Cristina Magalhães Saraiva, para representar o Município de Oeiras na Assembleia Geral Extraordinária da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, de dez de setembro de dois mil e vinte e cinco, mandatando-a para votar favoravelmente o novo Relatório e Contas, bem como a nova proposta de aplicação dos resultados do exercício de dois mil e vinte e quatro.-----

----- Tomou conhecimento da nova proposta de Relatório de Gestão e as Contas do exercício de dois mil e vinte e quatro, bem como os demais documentos de prestação de contas da EIA - Ensino, Investigação e Administração, Sociedade Anónima, que apresentam um resultado positivo de quinhentos e quarenta e três mil seiscentos e treze euros.-----

----- Nos termos da alínea oo), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número

setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigo quadragésimo, do Decreto-Lei número cento e trinta e três, de dois mil e treze, de três de outubro, aplicável por força dos seus artigos quarto e sexagésimo sétimo. -----

**36 - PROPOSTA Nº. 797/25 - DPOC - RECONHECIMENTO DA CONCESSÃO DE ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS (IMT) E ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS (IMI): -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o reconhecimento da concessão das isenções do Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas (IMT) bem como a isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI), para os pedidos anexos ao processo.-----

-----Nos termos da alínea d), do artigo décimo quinto, números dois, quatro e nove, do artigo décimo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Decreto-Lei número duzentos e quinze, de oitenta e nove, de um de julho. -----

-----Artigo quadragésimo quarto, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro.-----

**37 - PROPOSTA Nº. 798/25 - DP - DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PRIVADO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS EM PAÇO DE ARCOS E ALGÉS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público municipal de duas

parcelas de terreno, para sua integração no domínio privado municipal: -----

----- Parcela de terreno (Jardim Municipal de Paço de Arcos) com a área de treze mil cento e oitenta e três vírgula quarenta e dois metros quadrados, a qual confronta a norte com Rua Marquês de Pombal, a sul e nascente com Avenida Marginal e a poente com Avenida Marquês de Pombal e Passeio dos Torpedos; -----

----- Parcela de terreno (Jardim Municipal de Algés), com a área de doze mil oitocentos e sessenta e seis vírgula trinta e um metros quadrados, a qual confronta a norte com Alameda Hermano Patrone, a sul com Avenida Marginal, a nascente com Alameda Hermano Patrone e Praça Vinte e Cinco de Abril e a poente com Alameda Hermano Patrone.-----

----- Nos termos dos artigos vigésimo quinto, número um, alínea q), trigésimo terceiro, número um, alínea ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.

----- Artigo décimo sétimo, do Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

**38 - PROPOSTA Nº. 799/25 - DP - RATIFICAÇÃO DO ATO DE CELEBRAÇÃO DO CONTRATO DE COMODATO ENTRE O MUNICÍPIO DE OEIRAS E A FDM - FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DOS MARES, RELATIVO AO PALACETE NA QUINTA DO CEDRO: -----**

----- I - A Senhora Vereadora Carla Castelo disse:-----

----- “Nós quanto à cedência por comodato, tratando-se de uma fundação com a finalidade de contribuir para a sustentabilidade marinha e sendo uma cedência parcial do espaço e por doze meses, nada temos a opor, aliás saudamos esta cedência é pena é que quanto ao acordo que levou à passagem do palacete da quinta para a posse da Câmara Municipal, como é sabido, permitiu-se entaipar o monumento a norte, autorizando inclusive um andar a mais no edifício e é uma dor de alma sempre que se passa ali na rua Sacadura Cabral e ver o que lá está, destruindo parcialmente a beleza do edifício.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, que aprovou a celebração de um contrato de comodato, bem como os seus termos, entre o Município de Oeiras e a FDM - Fundação para o Desenvolvimento Sustentável dos Mares, relativo a um espaço com aproximadamente oitenta e cinco vírgula oitenta metros quadrados, localizado no piso zero do Palacete implantado na denominada Quinta do Cedro, integrado no domínio privado municipal, sito na Avenida Ivens, número quarenta e três, no Dafundo, em Algés, constante da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dezasseis mil quatrocentos e cinquenta e um, elaborada em dezanove de agosto.-----

-----Nos termos da alínea b), do número dois, do artigo sexto, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro.-----

-----Decreto-Lei número duzentos e oitenta, de dois mil e sete, de sete de agosto.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Alínea g) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

### **39 - PROPOSTA Nº. 800/25 - DP - ACORDO DE REVOGAÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO PARA FINS NÃO HABITACIONAIS DO EDIFÍCIO SITO NA RUA INSTITUTO CONDE DE AGROLONGO Nº. 41 C:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, revogar o contrato de

arrendamento para fins não habitacionais número duzentos e quinze, de dois mil e quinze na Rua Instituto Conde de Agrolongo, número quarenta e um C, no Bairro do Alto da Loba, celebrado em doze de agosto de dois mil e quinze, com a Mercearia Oásis Life, Unipessoal, Limitada e a minuta de celebração de acordo de revogação. -----

----- Nos termos das alíneas g) e ee), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Número um, do artigo ducentésimo e número dois, do artigo ducentésimo segundo, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**40 - PROPOSTA Nº. 801/25 - DSA - Pº. 647/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE LICENÇA MICROSOFT - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA DE CONTRATO ESCRITO: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Senhor Presidente, peço aqui alguma paciência, porque quando eu coloco questões, é porque gostaria de perceber, porque é que as coisas são como são. -----

----- Aqui, houve a alteração dos valores escalonados para cada ano económico com acréscimo do montante previsto para o ano de dois mil e vinte e oito que, pelo que pensamos, deveria ser anexado ao processo do balancete do plano plurianual de investimentos, comprovativo de uma previsão adequada de verbas para anos futuros. -----

----- Saudamos o facto de o contrato referir este escalonamento financeiro plurianual, mas gostaríamos de perceber a razão deste procedimento não ser a regra, isto é uma coisa. -----

----- A outra coisa é, eu como Vereadora ou qualquer dos companheiros que me substituam temos todo o interesse e direito em conhecer cadernos de encargos de procedimentos de contratação da Câmara. -----

----- Como muitas vezes não estão, inscrevi-me no Portal Vortal precisamente para ter

acesso, porque se não, tenho que estar sempre a fazer requerimentos aos serviços. -----

-----O Senhor Presidente aborrece-se muito por causa dos nossos requerimentos aos serviços, portanto, seria uma forma muito mais fácil, penso eu, não teria de estar sempre a pedir aos serviços para a seguir aceder a peças documentais, cadernos de encargos que são peças, enfim, da administração corrente da Câmara. -----

-----Também ainda não me foi autorizado esse acesso, porque me foi dito que o Senhor Presidente é que tem de autorizar o acesso ao dito Portal Vortal. -----

-----Portanto, estas são as duas perguntas, uma era perceber, porque é que este procedimento não constituía regra, porque é que às vezes é assim e outras vezes não é e, se afinal, posso ou não ter acesso ao Portal Vortal para ter acesso simplificado a peças de procedimentos contratuais do Município com as diferentes entidades com quem contratualiza serviços e bens.” -----

-----**O Senhor Vice-Presidente** frisou:-----

-----“A escolha da forma como se procede à contratação pública é uma escolha técnica em função de cada procedimento, tal como pode ser um ajuste direto, pode ser uma consulta ou pode ser um concurso público.-----

-----A construção das peças como a Senhora Vereadora deverá entender, não nos cabe a nós, cabe aos serviços técnicos competentes na área. -----

-----Senhor Presidente, com a sua licença, eu pedia ao doutor Andrea Gattini que explique porque é que numa situação se opta por desenhar de uma forma o procedimento e noutra forma de outra.” -----

-----**O doutor Andrea Gattini** esclareceu: -----

-----“Neste sentido, obviamente, que há um escalonamento da despesa logo à partida, há uma estimativa em qualquer concurso que seja lançado, que preveja uma despesa plurianual, existe um cabimento anual e depois uma divisão da despesa ao longo dos anos futuros.-----

----- Na altura da adjudicação é comprometido o valor que consta do cabimento e depois existem os valores para os anos futuros. -----

----- Se eu percebi bem, a Senhora Vereadora está a falar da minuta do contrato. -----

----- Do nosso lado, quem concretiza depois o contrato é o Gabinete Jurídico com base em todos os elementos que são estabelecidos ao longo do procedimento. -----

----- Neste momento, não me recordo se neste caso o Gabinete Jurídico colocou no contrato específico explicitamente esta divisão anual da despesa. -----

----- Pode constar do contrato, mas consta de todo o processo administrativo todos os documentos financeiros que constam do procedimento.” -----

----- Interrompendo o **Senhor Vice-Presidente**: -----

----- “Ou era fraudulento.” -----

----- Prosseguindo o **doutor Andrea Gattini**: -----

----- “Faz parte do processo e do caderno de encargos, é um dos anexos do contrato, se calhar, desta vez houve esta particularidade de pô-lo de uma forma explícita, mas nada impede que sendo o caderno de encargos um dos anexos essenciais ao contrato que vai ser outorgado, há duas maneiras efetivamente diferentes que não impedem o problema. -----

----- Normalmente, são colocados a Visto do Tribunal de Contas, no passado nunca suscitou esta questão ao Tribunal, mas pode fazer-se das duas maneiras, é neste sentido.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou: -----

----- “Qual a conclusão?” -----

----- O **Senhor Presidente** retorcou: -----

----- “No próximo mandato discutimos isso. -----

----- Falta um mês para as eleições, não vou agora meter-me nisso. -----

----- Falta um mês para as eleições, não vou alterar metodologias de trabalho a um mês das eleições, quem cá estiver a partir de doze de outubro...” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** acrescentou: -----

-----“Eu creio que não tenho acesso ao Portal da Vortal e sinceramente não me interessa ter.-----

-----Há uma componente do trabalho que é dos técnicos.” -----

-----O **Senhor Presidente** perguntou: -----

-----“Há algum Vereador que tenha acesso ao Portal?” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** respondeu: -----

-----“Que eu saiba não.” -----

-----O **doutor Andrea Gattini** disse:-----

-----“É o primeiro pedido que recebemos.” -----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**: -----

-----“Então, não se vai abrir exceção para a Senhora Vereadora Carla Castelo.” -----

-----O **Senhor Vice-Presidente** argumentou: -----

-----“Até porque à partida circula no Vortal alguns elementos que estão protegidos.” -----

-----O **doutor Andrea Gattini** confirmou: -----

-----“Sobretudo, porque também há uma cautela do nosso lado para que não haja intervenções por parte de pessoas que não têm conhecimento de como funciona a plataforma, para evitar que haja alterações na mesma, que depois podem criar problemas.” -----

-----O **Senhor Presidente** mencionou: -----

-----“Se nenhum Vereador tem, está o assunto resolvido.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte

e cinco/dezasseis mil e cinquenta e seis, no âmbito do procedimento por concurso público com publicidade internacional para locação de licença Microsoft.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**41 - PROPOSTA Nº. 802/25 - DCP - Pº. 666/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROJETO - BAIRROS COMERCIAIS DIGITAIS - ALGÉS COMÉRCIO 4.0 - RATIFICAÇÃO DO ATO DE DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

----- “Eu não tenho nenhum interesse particular em aceder ao Vortal, tenho interesse sim, particular que não é particular, é da função para a qual fui eleita, em aceder de forma simples às peças processuais, nomeadamente, a cadernos de encargos de contratos e isto torna um bocadinho difícil perceber, porque no portal base muitas vezes os contratos não têm o acesso ao caderno de encargos, não sei exatamente porquê, mas não têm o acesso ao caderno de encargos e por isso mesmo teremos de fazer requerimentos para aceder a uma coisa que é muito simples que é, se a Câmara contrata um serviço tem as especificações, tem as regras para essa contratação. Esse documento é um documento público, é um documento que nem deveria ser uma dor de cabeça para qualquer cidadão ou neste caso, para uma Vereadora aceder a esses documentos...”--

----- O **Senhor Presidente** indicou:-----

----- “A Senhora Vereadora quando precisar, pede.”-----

----- Prosseguindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Muito bem, é como lhe digo, não tenho qualquer interesse particular, só pedi acesso porque realmente é difícil...”-----

----- O **Senhor Presidente** concluiu:-----

-----“Quando tiver necessidade pede, é o mais adequado.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar os atos praticados pelo Senhor Presidente, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dezasseis mil quatrocentos e vinte e quatro, no âmbito do Procedimento por concurso público com publicidade internacional para aquisição da prestação de serviços de implementação do Projeto - Bairros Comerciais Digitais - Algés Comércio quatro ponto zero.-----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**42 - PROPOSTA Nº. 803/25 - DGP - ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL COM VISTA À CONSTITUIÇÃO DE VÍNCULO DE EMPREGO PÚBLICO, POR COMISSÃO DE SERVIÇO, NO CARGO DE DIRETOR/A DA DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a abertura do procedimento concursal, o conteúdo funcional e os requisitos de admissão, bem como os métodos de seleção e a respetiva Carta de Missão, para o cargo de dirigente da Direção Municipal de Administração Geral nos termos constantes da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil setecentos e quarenta e dois.-----

-----O recrutamento de entre indivíduos licenciados, exclusivamente vinculados à Administração Pública. -----

----- Os membros do júri. -----  
----- O perfil funcional. -----  
----- Submeter a aprovação pela Assembleia Municipal a designação dos membros de júri.  
----- Nos termos da Lei número dois, de dois mil e quatro, de quinze de janeiro. -----  
----- Lei número quarenta e nove, de dois mil e doze, de vinte e nove de agosto. -----  
----- Decreto-Lei número trezentos e cinco, de dois mil e nove, de vinte e três de outubro.

**43 - PROPOSTA N.º 804/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, N.º 18 B, 2 A, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:** -----

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----  
----- “Nesta reunião temos diversas propostas para ratificação da atribuição pelo Presidente da Câmara de diversos fogos municipais, entre os quais, fogos dos empreendimentos de habitação municipal da Quinta dos Aciprestes, do Parque da Junça e do Alto da Montanha, empreendimentos para os quais houve concurso público conjunto para a atribuição das casas de arrendamento acessível. -----  
----- No caso do Alto da Montanha, o empreendimento, os tais sessenta e quatro fogos, foi vocacionado na modalidade de renda acessível, tratando-se apenas aqui de um caso residual para essa modalidade. -----  
----- Nos outros dois empreendimentos a que correspondem os dois edifícios, um com doze fogos, no caso dos Aciprestes e dezasseis no caso do Parque da Junça, eles tiveram inicialmente, como já aqui falámos e discutimos essa questão, vocacionados para arrendamento apoiado conforme o contrato firmado com o IHRU, no âmbito do PRR, porém, a Câmara depois fez aprovar a proposta de deliberação trezentos e treze deste ano, dois de abril, uma alteração que foi validada normalmente pelo IHRU, em que nove fogos da Quinta dos Aciprestes e outros nove do Parque da Junça, passaram a ser destinados ao segmento da renda acessível o que até nos

suscitou algumas questões, porque realmente também ainda há muita gente que precisa de renda apoiada, mas, enfim, portanto, há uns meses foi lançado o concurso conjunto com a atribuição destas casas de renda acessível para o conjunto dos dois empreendimentos mais o tal fogo do Alto da Montanha e foi aprovada a respetiva lista de ordenamento, portanto, com a ordenação dos candidatos. -----

-----O que vem agora para aprovação a esta reunião é a atribuição de dez fogos de renda acessível para a Quinta dos Aciprestes, que só tinha nove aprovados por essa modalidade e a atribuição de oito de renda acessível para o Parque da Junça, que tem aprovados nove para essa modalidade, como também a atribuição por necessidade urgente de transferência de outro bairro municipal por motivos de saúde, de um fogo em regime de renda apoiada. -----

-----O que é que gostaria de perceber? -----

-----A que é que se deveu esta transferência de dotação de um fogo de renda acessível da Junça para os Aciprestes, parece-me que é o que lá está e também saber porque ainda estão por atribuir os fogos destinados ao segmento da população mais carenciada, que até seria mais urgente contemplar para aquela população que vive realmente em condições indignas e que não têm rendimentos para pagar uma renda minimamente significativa, precisando que o Estado subsidie praticamente a totalidade dessa renda, no edifício da Junça ainda parecem também estar muitos fogos por ocupar, possivelmente esses das pessoas mais carenciadas. Na realidade pelo que percebi quanto à situação das pessoas que foram atribuídas estes fogos na grande maioria dos casos a condição de indignidade em que se baseou a atribuição das casas foi enfim, terem o nível de esforço de mais de quarenta por cento, para suportar a renda atual, são situações que merecem atenção e resposta, mas há quem esteja em situação bastante mais grave, também se verificou situações de sobrelotação e outra de insalubridade.-----

-----A minha dúvida é sobretudo relativamente a esta alteração de um sítio para o outro e porque é que não se começou logo pela população mais carenciada? -----



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

----- Só dizer mais uma questão, o Senhor Presidente da Câmara disse há pouco, referindo-se precisamente à Junça, que só em terrenos rústicos conseguiria fazer habitação acessível e apoiada, ora a Junça é precisamente o caso que demonstra que isso não é verdade, porque na realidade, a Junça não é um terreno rústico, nem de reserva agrícola, a Junça estava na malha urbana, daí termos votado sem nenhuma dúvida a favor da Junça, quando...” -----

----- **O Senhor Presidente** argumentou: -----

----- “Mas depois votaram contra.” -----

----- Objetando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

----- “Não, nós depois abstivemo-nos, o Senhor Presidente está sempre com a mesma coisa e é grave quererem continuar a dar a entender que colocámos também uma providência cautelar, coisa que nunca fizemos...”-----

----- Contrapondo o **Senhor Presidente**: -----

----- “Mas votaram contra.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** prosseguiu: -----

----- “Nunca colocámos nenhuma providência cautelar...” -----

----- Alegando o **Senhor Presidente**: -----

----- “Repudiamos a verdade, votaram contra.” -----

----- A **Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Não votámos nada contra, aliás, eu dou sempre a cara, assumo sempre a responsabilidade pelos meus atos, não me esconde, nem em denúncias anónimas, nem em perfis falsos no Facebook, nem coloco comentários trancados para as pessoas não fazerem comentários nas minhas páginas, portanto, que fique muito claro, não fizemos nenhuma denúncia, não fizemos nenhuma providência cautelar, quando nós fazemos alguma denúncia, fazemo-lo dando a cara, eu dou a minha cara e o meu nome, portanto, isto que fique esclarecido, a situação da Junça foi pura e simplesmente ter havido pessoas que colocaram em causa o cumprimento de um

regulamento ou de artigos de um regulamento e nós o que fizemos foi questionar se isso tinha acontecido ou não, nunca fomos para a justiça com isso e se tivéssemos ido assumiria frontalmente que tinha ido.”-----

-----**O Senhor Presidente** comunicou:-----

-----“Repondo a verdade, aquilo que realmente a Senhora Vereadora fez na altura, não foi aquilo que está a dizer, foi colocar-se contra os técnicos da Câmara Municipal, votando contra as deliberações subsequentes que garantiam naturalmente a continuidade daquela obra, portanto, na realidade, votou a favor até ao momento em que foi contestada. A partir do momento em que foi apresentada a providência cautelar, a Senhora Vereadora colocou-se do lado daqueles que contestavam a legalidade daquele empreendimento, isso é o que está escrito, a Coligação Evoluir teve uma posição que foi esta, aprovou num determinado momento o início daquele processo e quando alguém pôs em questão, eu nunca disse que foi a Senhora Vereadora que pôs a providência cautelar, alguém o fez e na sequência disso, o seu movimento, o seu partido, a sua coligação, puseram em causa o empreendimento e votaram contra nos atos subsequentes, foi isso que aconteceu.” -----

-----**A Senhora Vereadora Carla Rocha** comunicou:-----

-----“Creio que há aqui um equívoco, vou tentar explicar, mas não sei se aquilo que vou dizer responde à dúvida que me tentou transmitir.-----

-----Tanto a Junça como os Aciprestes nós pedimos uma autorização ao IHRU para dez fogos serem para pessoas com renda apoiada, pessoas essas, que por opção do Senhor Presidente tinham prioridade por motivos de saúde, pessoas que viviam no nosso parque, para a renda apoiada dez saíam do nosso parque para a Junça e Acipreste, com a mesma renda que tinham no bairro. Daqueles fogos, dez vieram dos nossos bairros municipais com renda social, renda apoiada e mantêm a mesma renda que vinham do parque habitacional.-----

-----Quem são essas pessoas?-----

----- Eram as pessoas que necessitavam de um apartamento de tipologia T Um ou T Dois e que estavam nas nossas prioridades por questões de saúde, ou seja, abdicámos de uma renda maior para resolver estas questões de saúde, as restantes pessoas, as dez, já vieram na anterior reunião de Câmara, já foi aqui aprovado e estas que vêm aqui, são do concurso de renda reduzida que decorreu entretanto e que foram entregues no dia um. -----

----- Eu penso que é esta a resposta.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Inicialmente estes empreendimentos eram para renda apoiada.” -----

----- **O Senhor Presidente** argumentou: -----

----- “Por isso foi feito pedido de autorização ao IHRU para dividir a zona da renda apoiada em renda acessível.” -----

----- Prosseguindo a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Exato e, portanto, estes dez que vinham do parque habitacional não, estes inicialmente eram para renda apoiada e depois houve alguns desses que foram retirados para renda acessível, pronto.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Rocha** anuiu: -----

----- “A maioria, sim.” -----

----- Questionando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**: -----

----- “Há aqui uma alteração de um sítio para outro, estamos só a falar da renda acessível, portanto, a classe média que não estava prevista inicialmente, mas que foi aprovado, está aprovado, o IHRU aprovou, muito bem, sem problema nenhum.” -----

----- O que nós queríamos perceber é, vem a aprovação da atribuição dos dez fogos de renda acessível da Quinta dos Aciprestes que só tinha nove aprovados para essa modalidade ou estamos aqui a ver alguma coisa mal?” -----

----- **O Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu: -----

-----“Essa autorização, Senhora Vereadora, foi pedida para o conjunto dos fogos Aciprestes e Junça, uns quantos serem atribuídos em renda apoiada não era específica e depois, com certeza, por questões de gestão, foram atribuídos uns de um lado e outros de outro, foi só isso, não tem questão nenhuma.” -----

-----A Senhora Vereadora Carla Castelo referiu: -----

-----“Pareceu-nos que estava aqui a haver uma alteração de um acessível para outro empreendimento e só queríamos perceber porquê, era só isso.” -----

-----Intervindo o Senhor Vice-Presidente:-----

-----“A primeira passou em claro que a Senhora Vereadora, como agora se comprova, parece ter alguma dificuldade em fazer contas. -----

-----Quando o Senhor Presidente diz da necessidade dos solos rústicos para construir habitação pública, eu que acompanho o Senhor Presidente há alguns anos e sei fazer contas básicas, é simples, nós temos alguns milhares de famílias que precisam de habitação, de outra forma não conseguem aceder e não temos terreno urbano suficiente na posse do Município para fazer essa habitação. A própria legislação nos impede de adquirir a determinados valores e visto o valor do metro quadrado que é vendido no concelho de Oeiras, provavelmente não será possível somando dois mais dois construir as casas necessárias para a população mais carenciada.

-----Depois com tantas coisas bonitas que a Senhora Vereadora me disse hoje, só tenho que lhe dizer que o que me estima é o que lhe desejo.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e setenta e um, de atribuição da habitação T

Um, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, segundo A, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de trezentos e oitenta e sete euros e oitenta e nove cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

**44 - PROPOSTA Nº. 805/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 2 B, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e sessenta e sete, de atribuição da habitação T Um, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, segundo B, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco euros, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**45 - PROPOSTA Nº. 805/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 2 C, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e sessenta e cinco, de atribuição da habitação T Dois, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, segundo C, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quinhentos e noventa e sete euros e vinte e sete céntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**46 - PROPOSTA Nº. 807/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 3 A, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e setenta e três, de atribuição da habitação T Um, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, terceiro A, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e dois euros e cinco cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

**47 - PROPOSTA Nº. 808/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 3 B, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e setenta e dois, de atribuição da habitação T Um, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, terceiro B, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco euros, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto,

número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**48 - PROPOSTA Nº. 809/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 3 C, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e sessenta e seis, de atribuição da habitação T Dois, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, terceiro C, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**49 - PROPOSTA Nº. 810/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 4 A, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e setenta e dois, de atribuição da habitação T Um, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, quarto A, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco euros, calculada de acordo com a metodologia definida.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**50 - PROPOSTA Nº. 811/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 4 B, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e sessenta e três, de atribuição da habitação T Um, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, quarto B, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quatrocentos e cinquenta e cinco euros, calculada de acordo com a metodologia definida.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**51 - PROPOSTA Nº. 812/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA AV. TOMÁS RIBEIRO, Nº. 18 B, 4 C, NA QUINTA DOS ACIPRESTES, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e setenta, de atribuição da habitação T Dois, sita na Avenida Tomás Ribeiro, número dezoito B, quarto C, no empreendimento Quinta dos Aciprestes, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quinhentos e setenta e dois euros e seis cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**52 - PROPOSTA Nº. 813/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 6, 2º. ESQ., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil noventa e sete, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número seis, segundo esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quinhentos e noventa e três euros e trinta e seis cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

**53 - PROPOSTA Nº. 814/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 6, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO: -**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil cento e quatro, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número seis, segundo direito, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e doze euros e vinte e cinco cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto,

número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**54 - PROPOSTA Nº. 815/25 - DGSH - REVOGAÇÃO DA PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO RELATIVA À TRANSFERÊNCIA PARA HABITAÇÃO T2 SITA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, revogar a proposta de deliberação número setecentos e quarenta e nove, de dois mil e vinte e cinco, de vinte e três de julho de dois mil e vinte e cinco, relativa à transferência para fogo T Dois situado na Rua Rodrigues Sampaio, número oito, primeiro esquerdo, no Parque da Junça, em Linda-a-Velha.----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número dois, alínea c), centésimo sexagésimo nono, número um e centésimo septuagésimo, número um, do Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**55 - PROPOSTA Nº. 816/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DO FOGO SITO RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 1º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor

Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número oito, primeiro esquerdo, no Parque da Junça, em Linda-a-Velha. -----

----- A fixação da renda, em regime de arrendamento apoiado, no valor de dezanove euros e trinta e dois céntimos. -----

----- A elaboração de contrato administrativo de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**56 - PROPOSTA Nº. 817/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 2º. ESQ., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil cento e seis, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número oito, segundo esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto,

número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**57 - PROPOSTA Nº. 818/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 8, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO: -**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil e oitenta e oito, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número oito, segundo direito, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e oito euros e setenta e oito cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**58 - PROPOSTA Nº. 819/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 10, 2º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil cento e nove, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número dez, segundo esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

**59 - PROPOSTA Nº. 820/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 10, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil cento e um, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número dez, segundo esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de quinhentos e quarenta e quatro euros e quarenta e cinco céntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto,

número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**60 - PROPOSTA Nº. 821/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 12, 1º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil oitocentos e sessenta e nove, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número doze, primeiro direito, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, calculada de acordo com a metodologia definida.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**61 - PROPOSTA Nº. 822/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 12, 2º. ESQº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil e oitenta e quatro, de atribuição da habitação T Um, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número doze, segundo esquerdo, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e cinquenta euros, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

----- Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho. -----

----- Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo. ---

**62 - PROPOSTA Nº. 823/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA RODRIGUES SAMPAIO, Nº. 12, 2º. DTº., NO PARQUE DA JUNÇA, EM LINDA-A-VELHA - RATIFICAÇÃO:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente em seis de agosto de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil seiscentos e vinte e seis, de atribuição da habitação T Dois, sita na Rua Rodrigues Sampaio, número doze, segundo direito, no empreendimento do Parque da Junça, em Linda-a-Velha, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de seiscentos e quatro euros e vinte e dois cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida. -----

----- Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto,

número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**63 - PROPOSTA Nº. 824/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO NICHOLSON, BLOCO B, ANDAR 8, FRAÇÃO 2, NO ALTO DA MONTANHA, EM CARNAXIDE - RATIFICAÇÃO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar o ato por si praticado em trinta e um de julho de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil cento e treze, de atribuição da habitação T Três, sita na Rua Francisco Nicholson, Bloco B, andar oito, fração dois, no empreendimento do Alto da Montanha, em Carnaxide, em regime de renda reduzida, fixando uma renda mensal no valor de setecentos e quatro euros e trinta e seis cêntimos, calculada de acordo com a metodologia definida.-----

-----Nos termos dos artigos trigésimo terceiro, número um, alínea g) e trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.

-----Decreto-Lei número trinta e sete, de dois mil e dezoito, de quatro de junho.-----

-----Artigo centésimo sexagésimo quarto, do Código do Procedimento Administrativo.---

**64 - PROPOSTA Nº. 825/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA SOUSA TAVARES, Nº. 9, 3º. ESQº., NO BAIRRO DO POMBAL, EM OEIRAS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Três, sito na Rua Sousa Tavares, número nove, terceiro esquerdo, no Bairro do Pombal, em Oeiras. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e setenta e cinco euros e quinze centimos, calculada com base nos rendimentos atualizados. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

#### **65 - PROPOSTA Nº. 826/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA ANTÓNIO GOMES LEAL, Nº. 1, 3º. DTº., NO BAIRRO DE SÃO MARÇAL:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua António Gomes Leal, número um, terceiro direito, no Bairro de São Marçal. -----

----- A fixação da renda mínima no valor de dez euros e quarenta cinco centimos. -----

----- A elaboração do contrato de arrendamento. -----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**66 - PROPOSTA N°. 827/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, N°. 42, 2º. ESQº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição da habitação T Três, situada na Rua Conde de Rio Maior, número quarenta e dois, segundo esquerdo, no Bairro Alto da Loba, condicionada a reajustamento para tipologia adequada (T Dois) logo que exista disponibilidade para o efeito. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de cento e vinte e quatro euros e oitenta e quatro centimos, com entrada em vigor a um de outubro o de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**67 - PROPOSTA N°. 828/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA GONÇALO AFONSO, N°. 2, R/C DTº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES, EM PORTO SALVO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a

atribuição do fogo T Quatro, sito na Rua Gonçalo Afonso, número dois, rés do chão direito, no Bairro dos Navegadores.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de cento e sessenta euros, calculada de acordo com os rendimentos atualizados do agregado familiar.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento apoiado.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**68 - PROPOSTA Nº. 829/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA FRANCISCO MANUEL DE MELO, Nº. 17, 2º. FTE, NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS:**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Francisco Manuel de Melo, número dezassete, segundo frente, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras.-----

----- A elaboração de aditamento ao contrato de arrendamento apoiado.-----

----- A fixação da renda mensal no valor de onze euros e cinquenta e quatro céntimos, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**69 - PROPOSTA Nº. 830/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA JUNÇÃO DO BEM, Nº. 72 A, R/C DTº., NO BAIRRO BENTO DE JESUS CARAÇA, EM OEIRAS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Dois, sito na Rua Junção do Bem, número setenta e dois A, rés do chão direito, no Bairro Bento de Jesus Caraça, em Oeiras. -----

-----A fixação da renda mensal no valor de dez euros e quarenta e cinco cêntimos, com entrada em vigor no dia um de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A elaboração do contrato de arrendamento. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**70 - PROPOSTA Nº. 831/25 - GEHM - ATRIBUIÇÃO DE FOGO SITO NA RUA THOMAZ DE MELLO, Nº. 15, 2º. ESQº., BAIRRO ALTO DA LOBA, EM PAÇO DE ARCOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição do fogo T Um, sito na Rua Thomaz de Mello, número quinze, segundo esquerdo, no Bairro Alto da Loba, em Paço de Arcos. -----

----- A fixação da renda mensal no valor de trinta e cinco euros e um centímo, calculada de acordo com os rendimentos declarados.-----

----- A elaboração do contrato de arrendamento.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo terceiro, número um, alínea g), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**71 - PROPOSTA Nº. 832/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO SITO NA RUA CONDE DE RIO MAIOR, Nº. 61, 2º. DTº., NO BAIRRO ALTO DA LOBA: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social T Dois, sita na Rua Conde de Rio Maior, número sessenta e um, segundo direito, no Bairro Alto da Loba, a resolução do contrato celebrado em oito de janeiro de dois mil e treze, com fundamento no incumprimento da obrigatoriedade de não manter elementos na habitação, que não pertençam ao agregado familiar, bem como a cessão onerosa do gozo da fração, o que constitui fundamento para a resolução do contrato de arrendamento determinando a cessação da utilização da fração.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois

mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto. -----

**72 - PROPOSTA Nº. 833/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO SITO NA RUA ABEL FONTOURA DA COSTA, Nº. 6, PISO 0 A, NO BAIRRO MOINHO DAS ROLAS, EM PORTO SALVO: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social T Quatro, sita na Rua Abel Fontoura da Costa, número seis, piso zero A, no Bairro Moinho das Rolas, a resolução do contrato de arrendamento celebrado em treze de julho de mil novecentos e noventa e nove, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses. -----

-----A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal. -----

-----Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro. -----

-----Código do Procedimento Administrativo. -----

-----Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**73 - PROPOSTA Nº. 834/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO  
SITO NA RUA DR. OLIVEIRA MARTINS, Nº. 36, PISO 2 C, NO BAIRRO MOINHO DAS  
ROLAS, EM PORTO SALVO:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na qualidade de proprietária da habitação social T Um, sita na Rua Doutor Oliveira Martins, número trinta e seis, piso dois C, no Bairro Moinho das Rolas, a resolução do contrato de arrendamento celebrado, em dezassete de abril de dois mil e dois, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias, para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

**74 - PROPOSTA Nº. 835/25 - DGSH - RESOLUÇÃO DO CONTRATO DE ARRENDAMENTO,  
SITO NA AV. GASPAR CORTE REAL, Nº. 11, R/C ESQº., NO BAIRRO DOS NAVEGADORES,  
EM PORTO SALVO:-----**

-----I - **A Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

-----“Claro que nós não temos nada a opor a esta situação é uma ausência superior a seis meses que está documentada, aliás, há oito anos que está confirmada, a denúncia é de dois mil e dezasseis, mas o município confirmou em dois mil e dezassete, mais uma vez, o que temos mais dificuldade em compreender é como é que uma situação destas se arrasta tantos anos, havendo tanta gente a precisar de casa, é só isso.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Rocha** referiu: -----

-----“Senhora Vereadora Carla Castelo, eu percebo perfeitamente, porque a mim também me incomoda, mas para retirar a casa a uma família, temos que estar muito certos do que estamos a fazer, mas mesmo muito certos, muitas vezes há uma denúncia e nós, a partir do momento em que há uma denúncia, vamos averiguar e depois damos à família a possibilidade de nos informar se realmente está lá a viver ou não e a família vem e diz que está.-----

-----Mas, depois fazer este processo, temos o regulamento que diz que ao fim de seis meses podemos retirar a casa, mas ninguém retira a casa ao fim de seis meses. Realmente demora muito tempo e tecnicamente não conseguimos estar constantemente a ir de porta a porta.-----

-----Eu percebo a sua dor e não é diferente da minha, mas efetivamente um processo de despejo, tem que ser um processo muito, muito pensado e muito cuidado, porque muitas vezes estamos a falar de famílias com miúdos, que realmente não cuidavam da sua casa, que metade da família está em Inglaterra, a outra metade está não se sabe onde e é muito difícil chegarmos a este momento, porque este momento já não volta atrás, eu percebo, mas não conseguimos fazer de outra maneira, é muito difícil.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar na

qualidade de proprietária da habitação social T Dois, sita na Avenida Gaspar Corte Real, número onze, rés do chão esquerdo, no Bairro dos Navegadores, a resolução do contrato celebrado em dezassete de setembro de dois mil e sete, com fundamento na ausência do fogo por período superior a seis meses.-----

----- A fixação do prazo de noventa dias para a desocupação do fogo, deixando-o livre de pessoas e bens sob pena de ser determinada, a execução coerciva do despejo com recurso à Polícia Municipal.-----

----- Nos termos da alínea i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, conjugada com a alínea g), no número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e Decreto-Lei número cento e doze, de dois mil e vinte e quatro, de dezanove de dezembro.-----

----- Código do Procedimento Administrativo.-----

----- Lei número oitenta e um, de dois mil e catorze, de dezanove de dezembro, na redação da Lei número trinta e dois, de dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto.-----

----- Neste momento entrou na sala o **Senhor Vereador Pedro Patacho**. -----

**75 - PROPOSTA Nº. 836/25 - DGSH - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO MOINHO EM MOVIMENTO, NO ÂMBITO DO “ENCONTRO DE TALENTOS, EM PORTO SALVO”:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de três mil e quinhentos euros, à Associação Moinho em Movimento, para operacionalização dos custos relacionados com a próxima edição do “Encontro de Talentos em Porto Salvo”.-----

-----Nos termos das alíneas h) e i), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Decreto-Lei número quatrocentos e trinta e três, de noventa e nove, de vinte e seis de outubro, na redação da Lei número cento e dezanove, de dois mil e dezanove, de dezoito de setembro.-----

**76 - PROPOSTA Nº. 837/25 - DPCH - Pº. 10/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO NOVO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE SÃO MARÇAL - 40 FOGOS, CARNAXIDE - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a designação do novo gestor do Contrato de Empreitada de Obra Pública (CEOP) número seiscentos e trinta e dois, de dois mil e vinte e quatro, referente à Construção do Novo Programa de Habitação de São Marçal - quarenta fogos, Carnaxide, à entidade “Procifisc Vinte e Um - Consulting, Limitada”, representada pelo engenheiro Filipe Manuel da Silva Lourenço, com substituição do atual gestor, arquiteto Miguel Fonseca Figueiredo e correspondente alteração da cláusula quarta, do referido CEOP.-----

-----A minuta de adenda ao CEOP número seiscentos e trinta e dois, de dois mil e vinte e quatro.-----

----- Nos termos dos artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo e quadragésimo, número dois, ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo terceiro, do Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro -----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**77 - PROPOSTA Nº. 838/25 - DPCH - Pº. 16/DCH/2024 - “PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO PÁTEO DOS CAVALEIROS (36 EDIFÍCIOS), EM CARNAXIDE, OEIRAS” - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES DA EMPREITADA E PRORROGAÇÃO LEGAL DA EMPREITADA:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de onze de agosto de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil novecentos e trinta e cinco, correspondente à aprovação: -----

----- Dos trabalhos complementares, referente à requalificação arquitetónica Bairro Páteo dos Cavaleiros (trinta e seis edifícios), em Carnaxide, Oeiras, com despesa financeira na sua totalidade no valor de cento e setenta e um mil seiscentos e setenta e sete euros e vinte e nove centimos, no qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, no valor de dez mil e trezentos euros e sessenta e quatro centimos, com distribuição no ano de dois mil e vinte e cinco.

----- A prorrogação do prazo legal da empreitada por quarenta e cinco dias, passando a

data de conclusão para dezasseis de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

-----A minuta do quarto adicional ao contrato de empreitada número quinhentos e três, de dois mil e vinte e quatro.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo quinto, número três. -----

-----Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo sexagésimo quarto, número um.-----

**78 - PROPOSTA Nº. 839/25 - DPCH - Pº. 17/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - ALTERAÇÃO DE GESTOR DO CONTRATO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a designação do novo gestor do Contrato de Empreitada de Obra Pública (CEOP) número seiscentos e trinta e oito, de dois mil e vinte e quatro, referente à construção do programa habitacional de São Marçal Dois - quarenta e oito fogos, Carnaxide, engenheiro Filipe Manuel da Silva Lourenço, da firma “Procifisc Vinte e Um - Consulting, Limitada”, com substituição do atual gestor, arquiteto Carlos Madeira Simões e correspondente alteração da cláusula quarta, do referido contrato de empreitada. -----

-----A minuta de adenda ao CEOP número seiscentos e trinta e oito, de dois mil e vinte e quatro. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de

janeiro, artigos trigésimo sexto, número um, trigésimo oitavo e quadragésimo, número dois e ducentésimo nonagésimo-A. -----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, artigo centésimo septuagésimo terceiro.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb). -----

**79 - PROPOSTA Nº. 840/25 - DPCH - Pº. 17/DPCHM/2024 - CONSTRUÇÃO DO EMPREENDIMENTO HABITACIONAL DE SÃO MARÇAL II - 48 FOGOS, CARNAXIDE - PAGAMENTO DA 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA / PROVISÓRIA DE PREÇOS:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, Alexandre Barbosa Borges, Sociedade Anónima, do valor da revisão ordinária, provisória de preços, no montante de vinte sete mil quatrocentos e oitenta e nove euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescidos de mil seiscentos e quarenta e nove euros e trinta e sete cêntimos de IVA, perfazendo um total de vinte nove mil cento e trinta e oito euros e noventa e três cêntimos, no âmbito da construção do empreendimento habitacional de São Marçal Dois - quarenta e oito fogos, em Carnaxide.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número

um, alíneas f) e bb).-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repringa pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

**80 - PROPOSTA Nº. 841/25 - DPCH - Pº. 28/DCH/2024 - EMPREITADA DE REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DO BAIRRO OUTURELA/PORTELA - AVENIDA DOS CAVALEIROS NºS. 16, 18, 20, 22, 24, 26 E 28, EM CARNAXIDE, OEIRAS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, de quatro de agosto de dois mil e vinte e cinco, na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil quatrocentos e trinta e três, de aprovação do pedido de prorrogação graciosa da empreitada e respetiva formalização por adenda e publicitação da empreitada de requalificação arquitetónica do Bairro Outurela/Portela - Avenida dos Cavaleiros, números dezasseis, dezoito, vinte, vinte e dois, vinte e quatro, vinte e seis e vinte e oito, em Carnaxide, Oeiras, por vinte e quatro dias, passando a data da respetiva conclusão para vinte e nove de agosto de dois mil e vinte e cinco, sem encargos adicionais para o dono de obra.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro. -----

**81 - PROPOSTA Nº. 842/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO QUINTA DAS ACÁCIAS - 42 FOGOS, CARNAXIDE - 1º. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO, POR TRABALHOS COMPLEMENTARES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares, com despesa financeira na sua totalidade no valor de quarenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro euros e trinta e cinco céntimos, no qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento, referente à construção do programa de habitação Quinta das Acáias - quarenta e dois fogos, em Carnaxide. -----

----- Os trabalhos a menos apresentados, com despesa financeira na sua totalidade no valor de dezoito mil trezentos e quarenta e seis euros e vinte e três céntimos, no qual deverá acrescer o IVA à taxa legal de seis por cento.-----

----- O mapa de trabalhos complementares zero um.-----

----- O mapa de trabalhos a menos zero um.-----

----- A minuta adicional ao contrato. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

----- Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho. -----

-----Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro-----

**82 - PROPOSTA Nº. 843/25 - DPCH - Pº. 34/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL QUINTA DAS ACÁCIAS, 42 FOGOS - CARNAXIDE - 2º. MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO RESULTANTE DE ERROS E OMISSÕES E MINUTA DE ADICIONAL AO CONTRATO:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar os trabalhos complementares resultantes da fase de erros e omissões, no montante de sessenta e dois mil cento e trinta e três euros e seis cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, referente à construção do programa habitacional Quinta das Acácias, quarenta e dois fogos - Carnaxide.-----

-----Os trabalhos a menos de dezoito mil oitocentos e quarenta e três euros e setenta e dois cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.-----

-----A prorrogação de prazo de quatro dias.-----

-----O mapa de trabalhos complementares.-----

-----O mapa de trabalhos a menos.-----

-----A minuta adicional do contrato.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo trigésimo terceiro, número um, alínea bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com a alínea b), do número um, do artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----

----- Código do Procedimento Administrativo, número um, do artigo centésimo quinquagésimo terceiro.-----

**83 - PROPOSTA Nº. 844/25 - DPCH - Pº. 37/DPCH/2025 - REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO DO BAIRRO DOS NAVEGADORES, FASE III - PORTO SALVO - RATIFICAÇÃO DO DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, ratificar o despacho do Senhor Presidente exarado na ata número um, do júri do procedimento, do qual consta a retificação das peças do procedimento por implicarem alterações de aspetos fundamentais, com prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas até à data de catorze de agosto de dois mil e vinte e cinco, referente à requalificação do espaço público do Bairro dos Navegadores, Fase três - Porto Salvo.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigo quinquagésimo e sexagésimo quarto.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, número três, do artigo trigésimo quinto.-----

----- Decreto-Lei número quatro, de dois mil e quinze, de sete de janeiro, número um, do artigo centésimo sexagésimo quarto.-----

**84 - PROPOSTA Nº. 845/25 - DPCH - Pº. 38/DCH/2024 - CONSTRUÇÃO DO PROGRAMA HABITACIONAL DE TERCENA - 83 FOGOS, BARCARENA - 1ª. REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS:**-----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando

Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, “Teixeira, Pinto & Soares, Sociedade Anónima”, do valor da revisão ordinária, provisória de preços, no montante de catorze mil quatrocentos e setenta e seis euros e três cêntimos, ao qual acresce a taxa de IVA em vigor, perfazendo um total de quinze mil trezentos e quarenta e quatro euros e cinquenta e nove cêntimos, referente à construção do programa habitacional de Tercena - oitenta e três fogos, Barcarena.-----

-----Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono.-----

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb).-----

-----Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repringa pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril.-----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g).-----

**85 - PROPOSTA N.º 846/25 - DPCH - P.º 41/DCH/2023 - PROGRAMA HABITACIONAL DA TERRA DO MOINHO - 17 FOGOS, PORTO SALVO - 2.ª. REVISÃO ORDINÁRIA E PROVISÓRIA DE PREÇOS: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar o cálculo e posterior pagamento ao adjudicatário, “Tecnorém - Engenharia e Construções, Sociedade Anónima”, do valor da revisão provisória de preços, no montante de vinte e quatro mil seiscentos e noventa e oito euros e sessenta e três cêntimos, acrescido do IVA, perfazendo vinte e seis mil cento e oitenta euros e cinquenta e cinco cêntimos, referente ao programa habitacional da Terra do Moinho - dezassete fogos, Porto Salvo.-----

----- Nos termos do Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro, artigo sexto e número um, do artigo décimo nono.-----

----- Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo.-----

----- Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h), i), m) e n), bem como o artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb).-----

----- Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, artigo décimo oitavo, número um, alínea b), aplicável por força da repringa pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

**86 - PROPOSTA Nº. 847/25 - DPCH - Pº. 46/DPCH/2025 - PRR - REQUALIFICAÇÃO ARQUITETÓNICA DOS EDIFÍCIOS NA RUA QUINTA DO SALES - BAIRRO ENCOSTA DA PORTELA (5 EDIFÍCIOS), CARNAXIDE, OEIRAS - RELATÓRIO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO SIMPLIFICADO, ADJUDICAÇÃO E MINUTA DE CONTRATO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a adjudicação e despesa da empreitada à proposta economicamente mais vantajosa, à entidade “Diagonal -

Eficaz, Limitada”, posicionada em primeiro lugar, com o valor de proposta de setecentos e oitenta mil cento e trinta euros e sessenta e nove cêntimos, à qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento e o prazo de cento e vinte dias de execução, referente à requalificação arquitetónica dos edifícios na Rua Quinta do Sales, no Bairro Encosta da Portela (cinco edifícios), Carnaxide, Oeiras. -----

-----A minuta de contrato. -----

-----A notificação de todos os concorrentes da decisão de adjudicação e a notificação ao adjudicatário para apresentação dos documentos de habilitação exigidos. -----

-----Nos termos da Lei número trinta, de dois mil e vinte e um, de vinte e um de maio. ---

-----Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

-----Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo vigésimo segundo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, repringido pela Resolução da Assembleia da República número oitenta e seis, de dois mil e onze, de onze de abril. -----

-----Lei número quarenta e um, de dois mil e quinze, de três de junho. -----

-----Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g). -----

**87 - PROPOSTA N.º 848/25 - GCI - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE HORTICULTURA, NO ÂMBITO DO COLÓQUIO NACIONAL DA PRODUÇÃO DE PEQUENOS FRUTOS, PROMOVIDO PELO INSTITUTO NACIONAL DE INVESTIGAÇÃO AGRÁRIA E VETERINÁRIA, I.P. - INIAV: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Carla Castelo mencionou: -----

-----“Nós saudamos esta proposta do apoio à realização do Colóquio da Produção dos

Pequenos Frutos. -----

----- Já aqui o dissemos várias vezes que a produção de proximidade é algo que a Coligação Evoluir Oeiras considera de interesse público, nomeadamente no quadro da segurança alimentar, em contexto das alterações climáticas. -----

----- É muito importante alarmos a investigação, a inovação, o conhecimento científico e também o envolvimento da população local e as empresas para tornar realmente a prática da agricultura mesmo em territórios urbanos ou melhor periurbanos. -----

----- Oeiras tem essa ruralidade e tem solos de grande qualidade, muito bons e era excelente que o Executivo de Oeiras passasse mesmo a defender o solo como recurso natural de valor inestimável, um recurso que precisamos de conservar no presente e no futuro, que adotasse políticas e tomasse medidas de conservação e de proteção da Reserva Agrícola Nacional e de incentivo à promoção na agricultura sustentável local e da economia que pode girar em torno dessas práticas da agricultura de proximidade.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um apoio com vista a apoiar os custos de aluguer e equipamentos, no valor de seis mil duzentos e oitenta e seis euros e cinquenta e seis cêntimos, à Associação Portuguesa de Horticultura, no âmbito do Colóquio Nacional da Produção de Pequenos Frutos, promovida pelo INIAV - Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária. -----

----- A disponibilização do Vinho de Carcavelos que assinalará a receção oficial aos participantes. -----

----- O apoio institucional ao evento, integrando-o na sua agenda oficial de ciência e inovação e garantindo acompanhamento e articulação até à realização do evento. -----

-----O apoio logístico e de comunicação, promovendo o evento através dos canais próprios do município e redes de parceiros. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e m) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ff), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos segundo, números um, dois e três, alínea c), terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**88 - PROPOSTA Nº. 849/25 - DDPE - PROGRAMA OEIRAS EDUCA, MAIS SUCESSO - APOIO A PROJETOS ESCOLARES E À PROMOÇÃO DO SUCESSO EDUCATIVO - ANO LETIVO 2025/2026:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla

Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a nova versão do Oeiras Educa, Mais Sucesso, para apoio a projetos escolares e à promoção do sucesso educativo. -----

----- O modelo de funcionamento do Programa Oeiras Educa, Mais Sucesso, para o ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis e o respetivo aviso de abertura. -----

----- Nos termos do número um, alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro, alíneas k) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**89 - PROPOSTA Nº. 850/25 - DDPE - CANCELAMENTO DE BOLSA DE ESTUDO E DEFINIÇÃO DE DILIGÊNCIAS RELATIVAS AO PROCESSO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar o cancelamento imediato da bolsa de estudo atribuída a bolsa. -----

----- Não proceder ao pagamento da tranche pendente, no valor de mil euros. -----

----- Solicitar à Divisão de Gestão Financeira a descabimentação do valor correspondente à tranche pendente, ou seja, mil euros. -----

----- Enviar ofício para a bolsa a informar sobre as diligências relativas ao processo. -----

----- Determinar que o serviço competente inclua na proposta de revisão do Regulamento, em curso, normas que obriguem os bolseiros a comunicar, de forma atempada e formal, qualquer alteração relevante à sua situação profissional ou académica. -----

----- Nos termos da alínea d), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos centésimo sexagésimo quinto, número um, centésimo sexagésimo sétimo, número um, alínea d), centésimo sexagésimo nono, números um e dois, centésimo septuagésimo e centésimo septuagésimo primeiro, do Código do Procedimento Administrativo.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

**90 - PROPOSTA Nº. 851/25 - UIPE - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO AO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE PAÇO DE ARCOS PARA A AQUISIÇÃO DE RECURSOS DIDÁTICOS E EQUIPAMENTO TECNOLÓGICO, NO ÂMBITO DO PROJETO MOCHILA LEVE - ANO LETIVO 2025/2026:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de um subsídio ao Agrupamento de Escolas de Paço de Arcos, para aquisição de recursos didáticos e equipamento tecnológico, no valor total de três mil euros, para implementação do projeto Mochila Leve, no ano letivo dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis. -----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----A designação de Mariana Buco Santos, da Unidade de Inovação e Projetos Especiais como gestora do contrato. -----

-----Nos termos do Decreto-Lei número vinte e um, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro.-----

-----Artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea d) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Código dos Contratos Públicos. -----

**91 - PROPOSTA Nº. 852/25 - UJ - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AEIST - ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DO INSTITUTO SUPERIOR TÉCNICO, NO ÂMBITO DO EVENTO “RECEÇÃO AO CALOIRO 2025/2026”:** -----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de apoio financeiro à AEIST - Associação de Estudantes do Instituto Superior Técnico, no valor de nove mil seiscentos e dezoito euros e dois cêntimos, para a realização do evento “Receção ao Caloiro dois mil e vinte e cinco/dois mil e vinte e seis”. -----

----- A atribuição dos apoios logísticos com um custo estimado de mil seiscentos e quarenta e nove euros e sessenta cêntimos. -----

----- A isenção de taxas inerentes ao apoio de atividades de natureza social, cultural e recreativa. -----

----- Na eventualidade da comparticipação financeira atribuída não ser executada na

totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Unidade de Juventude informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-----

-----Nos termos do artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas d) e f) e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Alínea a), número um, do artigo trigésimo nono, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e outras Receitas do Município de Oeiras.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**92 - PROPOSTA Nº. 853/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA A ASSOCIAÇÕES DE BASE COMUNITÁRIA PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DURANTE O PERÍODO DE VERÃO E PARA A ORGANIZAÇÃO DE FESTIVIDADES - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, ratificar o despacho do Senhor Presidente, datado de sete de agosto de dois mil e vinte e cinco , aposto na informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/quinze mil setecentos e um, de sete de

agosto, relativo a atribuições de comparticipação financeira às seguintes Associações de Base Comunitária: -----

----- Associação Pombal Vinte e Um: catorze mil euros; -----

----- Associação de Moradores do Bairro dos Navegadores: dezasseis mil euros; -----

----- Associação Moinho em Movimento: cinco mil euros; -----

----- Associação Lage em Movimento: mil e quinhentos euros. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea u), do número um, do artigo trigésimo terceiro e número três, do artigo trigésimo quinto. -----

----- Lei número cento e cinquenta e um, de dois mil e quinze, de onze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código do Procedimento e de Processo Tributário, artigo centésimo septuagésimo sétimo-B e artigo centésimo nonagésimo oitavo, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e três de agosto. -----

----- Artigo trigésimo sexto, número um, conjugado com o artigo terceiro, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

### **93 - PROPOSTA Nº. 854/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DE ALGÉS, PARA MELHORIAS DO COMPLEXO: --**

----- I - A Senhora Vereadora Carla Castelo salientou: -----

----- “Eu gostaria de saber para quando é que está prevista a deslocalização do complexo da UDRA - União Desportiva e Recreativa de Algés do local onde está, porque a informação que

temos é que se vai deslocalizar mais para norte e perceber porque é que se está a gastar estes sessenta e um mil e quatrocentos euros numa rede para um campo que vai ser deslocalizado.”-----

-----**O Senhor Presidente** questionou:-----

-----“Do quê, numa rede?”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** confirmou:-----

-----“Numa vedação.”-----

-----Volvendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Está a ser feita a vedação para garantir a segurança do campo de futebol até lá e para que as bolas não vão parar à ribeira, faz parte da segurança do campo de futebol. -----

-----Repare, ainda vai demorar quatro ou cinco anos, porque é preciso fazer o projeto, é preciso fazer a empreitada, o projeto do novo campo de futebol ainda não está feito, ao do parque de estacionamento, mas eu não posso falar nisso porque se não estava a fazer campanha eleitoral, não posso responder a isso porque se não estou a fazer promessas eleitorais, só posso dizer isso nos meus vídeos particulares.”-----

-----Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Aqui está perfeitamente à vontade em dizer aquilo que entender, quer dizer desde que seja dentro da ....”-----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Mas há pergunta que fez eu posso responder, estava-se a referir à questão da rede.”-----

-----**A Senhora Vereadora Carla Castelo** retomou a palavra:-----

-----“Daqui a quatro ou cinco anos é que está prevista a deslocalização do campo.”-----

-----Dizendo o **Senhor Presidente**:-----

-----“Não foi isso que eu disse.”-----

-----Atalhando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:-----

-----“Eu ouvi quatro ou cinco anos.”-----

----- Dizendo o **Senhor Presidente**:

----- “Não, porque eu não estou em campanha eleitoral, não faço ideia.

----- Não lhe posso dizer quando é.

----- O que posso dizer é que aquela rede que se está a pôr justifica-se perfeitamente, porque até à conclusão do novo estádio de futebol pode demorar três, quatro, cinco ou seis anos, não faço ideia, não lhe posso dizer isso agora.”

----- Afirmando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:

----- “Pode”.

----- Argumentando o **Senhor Presidente**:

----- “Não posso porque estaria a fazer campanha eleitoral.”

----- Observando a **Senhora Vereadora Carla Castelo**:

----- “Como lhe disse acho que aqui pode estar à vontade.”

----- Dizendo o **Senhor Presidente**:

----- “Na Câmara só lhe posso dizer que os sessenta mil euros da rede fazem todo o sentido neste momento, porque a rede é baixa, as bolas passam por cima da rede, vão para o parque de estacionamento, vão para a ribeira e depois eles têm que vir buscar a bola.”

----- Ainda hoje de manhã visitei o Sport Clube de Linda-a-Velha, precisa de bancadas, não se sabe se vão fazer as mesmas bancadas, mas vai haver com certeza trabalhos provisórios, também querem um Padel, não sei se o vão fazer, querem um novo campo, não é do mesmo tamanho, há trabalhos provisórios.

----- Por exemplo, quando se fizerem as obras vai-se tirar o Sport Clube de Linda-a-Velha do sítio onde está?

----- Na UDRA, aí não restam dúvidas, para se fazer um novo campo de futebol eles têm que sair de lá, tem que se encontrar uma alternativa porque o objetivo é fazer um estacionamento por baixo e o campo de futebol por cima.

-----Agora, quando é que vai ser? -----

-----Mesmo que soubesse não lhe dizia Senhora Vereadora, porque como calcula estamos em período de campanha eleitoral e esse é um segredo que no momento próprio direi ao eleitorado. -----

-----Aqui na Câmara não tenho qualquer obrigação de lhe dizer, o que posso dizer é que os sessenta mil euros na vedação são bem gastos. -----

-----Obras futuras não quero ser acusado de que estou a fazer campanha eleitoral aqui na Câmara, tenho que o fazer nas minhas redes sociais.” -----

-----A **Senhora Vereadora Carla Castelo** observou: -----

-----“O Senhor Presidente da Câmara aqui na Câmara responde ou não responde conforme entender, neste caso, não tem interesse em responder nas suas redes sociais e nas redes sociais do Município tem feito bastante propaganda eleitoral. -----

-----Esta questão dos sessenta mil euros, agora é importante saber se é uma questão para meses, se é para anos. -----

-----O Senhor Presidente está-me a dizer que é para eventualmente até seis anos, enfim, já será mais justificável.” -----

-----O **Senhor Presidente** clarificou: -----

-----“Não são só sessenta mil euros, ainda ontem ou anteontem acabei de autorizar algumas obras na parte das instalações.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** mencionou: -----

-----“Já estão incluídas aqui, são dois mil e tal euros...” -----

-----O **Senhor Presidente** frisou: -----

-----“Como calcula só a empreitada demora três anos, não se faz em menos tempo, depois temos o projeto. -----

-----Portanto, sejam três, quatro ou cinco anos este paliativo faz todo o sentido, como faz

sentido a remoção de terras, porque foi por aí que começámos, e a instalação do novo parque de estacionamento provisório, depois o campo de futebol vai avançar para norte, assim sendo, aquele estacionamento vai ter que desaparecer, o que não quer dizer que não fique ainda lá algum estacionamento. -----

----- O objetivo é afastar o campo de futebol das casas a sul, permitindo a utilização ao nível de estacionamento por baixo, mas também desafogar todos aqueles prédios, porque ao puxar o campo de futebol para norte tudo aquilo fica melhor localizado.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira à União Desportiva e Recreativa de Algés, num montante global de sessenta e nove mil euros, para intervenções de melhoria do complexo da UDRA. -----

----- A minuta de contrato-programa, a celebrar posteriormente com a respetiva coletividade, como instrumento de concretização do apoio financeiro. -----

----- A designação como gestor do contrato, para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, conducentes à concretização deste apoio, o técnico superior da Divisão de Desporto, Rui Sérgio Nunes Valente. -----

----- Na eventualidade do apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir. -----

----- Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alínea o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto a oitavo, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

-----Artigo segundo, alínea d), do número um, do artigo terceiro e alínea c), do número dois, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, bem como os artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Alínea e), do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. --

-----Artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Artigos centésimo quadragésimo nono, número um e centésimo quinquagésimo sétimo, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo. -----

**94 - PROPOSTA Nº. 855/25 - DD - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ADRSK8C - ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ROLLERSKATE DE CARNAXIDE, PARA A REQUALIFICAÇÃO DO SKATE PARQUE DE CAXIAS: -----**

-----I - A Senhora Vereadora Susana Duarte disse: -----

-----“O PSD gostaria de destacar a relevância desta reabilitação do Skate Parque de

Caxias, bem como a instalação de estruturas de apoio pedagógico desta associação desportiva como uma mais-valia não apenas para a manutenção óbvia do equipamento, mas também porque irá permitir uma utilização contínua e segura do mesmo através desta associação. -----

----- Importa ainda relembrar que esta é uma modalidade olímpica apenas desde dois mil e vinte e um e assim sendo este é mais um motivo para que o Município possa apoiar não só este desporto de forma regular, mas também fomentando novos talentos e a promoção de novos hábitos de vida saudáveis. -----

----- Importa ainda dar nota que esta requalificação do Skate Parque como está previsto na proposta fará também com que este espaço se torne apto, não só criar eventos, mas também formações e competições, o que farão com que este seja um fator de estímulo ao comércio local em Caxias. -----

----- Portanto, só poderemos votar a favor desta proposta e congratularmo-nos com a mesma.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** referiu: -----

----- “Nós temos algumas questões, porque na realidade, este Skate Parque que é um Skate Parque que está perfeitamente funcional, é bom que seja requalificado, sem dúvida, mantido. Mas, é um Skate Parque público muito utilizado, sem problema nenhum, as pessoas usam o Skate Parque a qualquer hora normalmente, é um Skate Parque público. -----

----- Aquilo que eu queria perceber é se este Skate Parque vai continuar público? Vai estar sempre aberto ao público ou passará a ter condicionantes? E que condicionantes é que vão ser essas? -----

----- Porque na realidade, nós vemos aqui uma vedação, no orçamento está uma vedação. O parque vai ter de ser vedado? Porquê? Não percebemos realmente a importância, ou no fundo a razão de ser, de estarmos a entregar a uma entidade aquele parque em concreto. -----

----- Nós já aqui trouxemos a proposta para um Skate Parque, que foi chumbada e que nos

explicaram também que irá haver um Skate Parque de grande dimensão, tanto para atletas amadores, como, eventualmente olímpicos, no Complexo Desportivo do Jamor. -----

-----Mas Oeiras tem realmente défice de Skate Parques. Havia um Skate Parque em Queijas que desapareceu, Carnaxide não tem um Skate Parque que se diga que é um Skate Parque. Aliás, esta associação é de Carnaxide faria todo o sentido em Carnaxide ou Linda-a-Velha existirem Skate Parques. -----

-----E este de Caxias que é um Skate Parque muito utilizado, bem utilizado, ainda ontem lá tive a olhar para eles a fazerem skate, e na realidade, não se percebe porque é que vai ter, enfim, uma entidade que vai tomar conta, a própria Câmara depois nem sempre pode ter acesso ao espaço, pelo que eu percebi. Portanto, há aqui algumas coisas que não parece assim muito bem justificadas. -----

-----Não digo que não haja necessidade de existir um Skate Parque com determinadas condições, para treino, que se calhar é aquilo que esta entidade quer fazer, aulas para os miúdos e graúdos que queiram praticar a modalidade, ter algum equipamento de apoio. -----

-----Mas eu não percebo, não se podia requalificar este Skate Parque mantendo-o completamente aberto para todos e fazer noutro sítio um Skate Parque mais com essas características, como esta associação pretende?” -----

-----O **Senhor Presidente** disse: -----

-----“Senhor Vereador Pedro Patacho julgo que não é nada disto o que a Senhora Vereadora disse.” -----

-----O **Senhor Vereador Pedro Patacho** respondeu: -----

-----“Não Senhor Presidente. Em primeiro lugar, a questão da vedação. Eu por acaso não dei conta que estivesse lá essa indicação, se está é para ser retirada da proposta de intervenção, porque na visita que foi lá feita, inclusivamente liderada pelo Senhor Presidente, foi deixado claro que não haveria instalação de vedação nenhuma num jardim público...” -----



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

----- Atalhando o **Senhor Presidente** disse: -----

----- “Não, vedação, tem que ter uma vedação. Vedaçao já tem hoje.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** corroborou: -----

----- “Sim, já tem hoje.” -----

----- Continuou o **Senhor Presidente**: -----

----- “A vedação já tem, é por isso que eu não estou a perceber. Já tem vedação como o polidesportivo também tem vedação, como tudo aquilo tem que ter vedação, a vedação é fundamental. O problema que se põe é se é acessível ou não é acessível ao público.” -----

----- **O Senhor Vereador Pedro Patacho** respondeu: -----

----- “Claro, e relativamente a essa questão, aquele Skate Parque é para permanecer inteiramente acessível à utilização pública tal e qual é hoje. -----

----- O que se pretende aqui é uma coisa muito simples que é, sedear a atividade da Associação Desportiva Rollerskate ali, no Jardim Municipal de Caxias, requalificar aquele Skate Parque, aumentar a capacidade que ele oferece, ou seja, paralelo ao Skate Parque atualmente existente colocar uma zona de pequenas rampas para a aprendizagem de crianças até aos seis, sete, oito anos de idade sedear a atividade da associação ali, utilizando o Skate Parque e essas novas instalações que vão ser criadas para fazer formação, para desenvolver atividades com as famílias, desenvolver atividades com as crianças, mas nunca com o uso exclusivo do skate parque e nunca impedindo a total fruição e utilização pública daquele equipamento como é hoje.”

----- **O Senhor Presidente** concluiu: -----

----- “Foi isso que ficou estabelecido, foi o que eu percebi. -----

----- Agora há questões, por exemplo, da criação de novos skate parques. Ainda há dias visitei em Linda-a-Velha um espaço onde já esteve uma pista de skate e onde, eventualmente, aliás, veio uma petição apresentada por jovens do Parque Aventura, para se fazer lá uma nova pista. Está-se a fazer esse estudo, vamos ver, não sei a que conclusão vão chegar, no sentido de

poder instalar lá uma nova pista de skate.”-----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Pedro Patacho**, aprovar a atribuição de comparticipação financeira ao “ADRSK8C - Associação Desportiva Rollerskate de Carnaxide”, num montante global de setenta e cinco mil euros, para obras de requalificação e melhoria do Skate Parque de Caxias, estando a atribuição do corrente apoio sujeita à celebração do contrato de comodato, com a entidade, relativo à cedência da instalação desportiva. -----

-----A minuta de contrato-programa, a celebrar posteriormente com a respetiva coletividade, como instrumento de concretização dos apoios financeiros ora propostos.-----

-----A designação como gestor do contrato, para efeitos de acompanhamento permanente da execução do contrato, conducentes à concretização deste apoio, o técnico superior da Divisão de Desporto, Rui Sérgio Nunes Valente. -----

-----Na eventualidade de o apoio não ser executado na totalidade e havendo necessidade de redução do respetivo cabimento, a Divisão de Desporto informará o Departamento de Finanças e Património sobre o exato montante a reduzir.-----

-----Nos termos da alínea f), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto a oitavo, quadragésimo sexto e quadragésimo sétimo, da Lei número cinco, de dois mil e sete, de dezasseis de janeiro.-----

-----Artigo segundo, alínea d), do número um, do artigo terceiro e alínea c), do número dois, do artigo décimo primeiro, do Decreto-Lei número duzentos e setenta e três, de dois mil e nove, de um de outubro. -----

----- Alínea c), do número quatro, do artigo quinto e artigo ducentésimo nonagésimo-A, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Alínea e), do artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo e artigo ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. ---

----- Artigo trigésimo sexto, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

----- Artigos centésimo quadragésimo nono, número um e centésimo quinquagésimo sétimo, alínea b), do Código do Procedimento Administrativo. -----

**95 - PROPOSTA Nº. 856/25 - DTGE - GALA FINAL BIG BROTHER VERÃO - PEDIDO DE APOIO LOGÍSTICO E ISENÇÃO DE TAXAS:**-----

----- A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Carla Rocha**, aprovar a emissão das licenças camarárias necessárias e subsequente reconhecimento de isenção do pagamento das respetivas taxas à Endemol Portugal e submeter à aprovação da Assembleia Municipal. -----

----- Isenção de licenças para a realização do evento, como utilização de espaço, recinto

improvisado, especial de ruído, perfazendo um total de onze mil setecentos e vinte euros e um centímo. -----

-----O apoio logístico à Gala Final Big Brother Verão. -----

-----A designação de Eduarda Oliveira, chefe da Divisão de Turismo e Gestão de Eventos como gestor do contrato, com a função de acompanhar permanentemente, a execução deste evento. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f), vigésimo quinto, número um, alínea c), trigésimo terceiro, número um, alíneas o), u) e ccc), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos décimo quinto, alínea d) e décimo sexto, número dois, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigos sétimo e oitavo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário e do artigo centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, alínea e), do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Artigos ducentésimo e ducentésimo segundo, do Código do Procedimento Administrativo e artigos quinto, número quatro, alínea c) e ducentésimo septuagésimo oitavo e seguintes, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto. -----

-----Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

----- Artigo quadragésimo, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas do Município de Oeiras. -----

**96 - PROPOSTA Nº. 857/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ESCOLA DE MÚSICA/ORQUESTRA DA ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE LINDA-A-PASTORA, PARA ENCONTRO DE BANDAS 2025: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à Escola de Música/Orquestra da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Linda-a-Pastora, no valor de quinze mil euros, valor correspondente a cinquenta e oito vírgula sessenta e sete por cento, do valor global do projeto (vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e oito euros e sete cêntimos), por forma a viabilizar financeiramente a edição de dois mil e vinte e cinco, do Encontro de Bandas Filarmónicas de Oeiras. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Código dos Contratos Públícos, artigo quinto, número quatro, alínea c) e artigo número duzentos e noventa-A. -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo

séntimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto e regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

**97 - PROPOSTA Nº. 858/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA  
AOS AGENTES CULTURAIS, PARA REALIZAÇÃO DA MOSTRA DE TEATRO DE OEIRAS  
2025: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar o apoio financeiro aos agentes culturais, no valor global de trinta e nove mil novecentos e cinco euros e setenta céntimos, que a seguir se indicam: -----

-----Entidade - Total: -----

-----Associação A Rafeira - Estrutura de Criação - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Associação Cultural de Tercena - mil quinhentos e cinquenta euros; -----

-----Associação Cultural Prado - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Associação de Moradores “Dezoito de Maio” - mil quinhentos e cinquenta euros; -----

-----Biblioteca Operária Oeirense - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Cantiga d’Alba - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Centro Cultural de Oeiras - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Centro Comunitário de Linda-a-Velha - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Companhia de Atores - mil duzentos e cinquenta euros; -----

-----Companhia da Esquina - mil duzentos e cinquenta euros; -----



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

----- Cooperativa de Habitação Económica “Nova Morada” - mil e novecentos euros;-----

----- Custom Circus - três mil quinhentos e cinquenta euros;-----

----- Drama X - zero euros;-----

----- Elenco Irrepetível Associação - mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Grupo de Solidariedade Musical e Desportiva de Talaíde - mil quinhentos e cinquenta euros;-----

----- Grupo Recreativo de Tercena - mil quinhentos e cinquenta euros;-----

----- Ideias do Século, Associação Cultural - mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Intervalo Grupo de Teatro - dois mil setecentos e cinquenta euros;-----

----- Irmão do Meio, Associação Cultural (Teatro Bastardo) - mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Matraca - Associação Cultural e Artística - mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Nova Atena - Associação para a inclusão e bem-estar da pessoa sénior pela cultura e arte - mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Pura Comédia (Teatro Independente de Oeiras) - três mil duzentos e cinco euros e setenta cêntimos;-----

----- Quartel Quarenta e Um - mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Sociedade de Educação e Recreio “Os Unidos de Leceia” - mil quinhentos e cinquenta euros;-----

----- Yelow Star Company - mil duzentos e cinquenta euros;-----

----- Sociedade de Instrução Musical e Escolar Cruz Quebradense - dois mil euros.-----

----- A minuta do termo de aceitação. -----

----- Caso se verifique a necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante a reduzir.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

-----Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos centésimo nonagésimo oitavo e duzentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

-----Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto, quinto, números um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

-----Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito. -----

**98 - PROPOSTA Nº. 859/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO “A VOZ DE PAÇO DE ARCOS” PARA O 1º. PRÉMIO DE CONCURSO DE FOTOGRAFIA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de apoio à associação “A Voz de Paço de Arcos,” no montante de quinhentos euros, com vista à viabilização financeira do primeiro prémio do concurso de fotografia, designado “Prémio CMO -

António Passaporte". -----

----- A minuta de termo de aceitação.-----

----- Caso se verifique a necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante a reduzir.-----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o), u) e ff), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro, com a redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo a quinto e nono, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

----- Artigo quinto, número quatro, alínea c), do Código dos Contratos Públicos.-----

----- Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código de Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto. -----

**99 - PROPOSTA Nº. 860/25 - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO CULTURAL CUSTOM CIRCUS, PARA REALIZAÇÃO DO 22º. FESTIVAL NIRVANA STUDIOS - OPEN DAY:** -----

----- I - A Senhora Vereadora Susana Duarte disse: -----

----- “Só para dar aqui uma breve nota relativamente a esta proposta e obviamente destacar como aqui também já o fizemos no passado, a importância dos apoios que o Município tem vindo a dar a esta associação cultural, mas também, o facto de já termos aqui atribuído o

estatuto de interesse municipal.-----

-----Estando agora, a mesma associação, a Associação Cultural Costum Circus, a tentar obter já há um ano e meio para cá, o estatuto de interesse cultural dado pelo Ministério da Cultura. Até à data ainda não conseguiram e nesse âmbito e também tendo articulado com o Senhor Presidente Isaltino Morais, a Senhora Ministra da Cultura irá visitar esta associação para compreender as pretensões e poder também aferir este interesse de estatuto cultural e esperamos que seja a bom porto. Portanto, esperamos que a visita do próximo dia dez traga boas novidades.” -----

-----II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma participação financeira à associação cultural “Custom Circus”, no valor de vinte e cinco mil euros, por forma a viabilizar financeiramente a vigésimo segunda edição do festival Nirvana Studios - Open Day.-----

-----A minuta de termo de aceitação. -----

-----Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alíneas e) e f) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

----- Código dos Contratos PÚblicos, artigo quinto, número quatro, alínea c). -----

----- Artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social e centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário. -----

----- Artigo trigésimo sétimo, número um, da Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezrito, de vinte e um de agosto. -----

----- Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto. -----

**100 - PROPOSTA Nº. 861/25 - DCA - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ACADEMIA MUSICAL OEIRENSE, PARA AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DA ESCOLA DE MÚSICA:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira à “Academia Musical Oeirense - Associação Cultural e Recreativa”, no valor de treze mil setecentos e vinte e oito euros e setenta e quatro cêntimos, destinada a assegurar a aquisição de instrumentos musicais da Escola de Música. -----

----- Existindo a eventual necessidade de redução do cabimento, a Divisão de Cultura e Artes informará o Departamento de Finanças e Património/Divisão de Gestão Financeira do montante que deverá ser reduzido. -----

----- Nos termos da alínea e), do número dois, do artigo vigésimo terceiro e alíneas o) e u), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro. -- -----

-----Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto, artigos segundo a quinto e nono. -----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social. -----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.----

**101 - PROPOSTA Nº. 862/25 - UPGO - Pº. 2019/94-DEM - CONSTRUÇÃO DO FÓRUM MUNICIPAL, EM OEIRAS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS Nº. 32: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão extraordinária de preços provisória número trinta e dois, no montante total de catorze milhões oitocentos e oitenta e quatro mil duzentos e sete euros e setenta e um cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, no âmbito da empreitada Construção do Fórum Municipal, em Oeiras - processo dois mil e dezanove/noventa e quatro-DEM, conforme cálculo apresentado pelo consórcio ACE “Acciona Tecnovia - Fórum Oeiras, A.C.E.”, bem como o pagamento de cento e setenta e quatro mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta e nove cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, referente à diferença entre os valores já pagos de catorze milhões setecentos e nove mil duzentos e onze euros e dois cêntimos, nas revisões de preços anteriores. --

-----Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos, conjugados com a alínea b), do número três, do artigo terceiro, do Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte de maio.-----

**102 - PROPOSTA Nº. 863/25 - UPGO - Pº. 2024/49-DGEP - REABILITAÇÃO DOS ESPAÇOS EXTERIORES DA URBANIZAÇÃO PIMENTA & RENDEIRO, EM BARCARENA (ZONA 1) - DECISÃO DE CONTRATAR E ABERTURA DE PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, AS PEÇAS DO PROCEDIMENTO E NOMEAÇÃO DO RESPECTIVO JÚRI: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade dos presentes, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a decisão de contratar e a abertura do procedimento concursal necessário para a adjudicação da empreitada de obras públicas designada reabilitação dos espaços exteriores da urbanização Pimenta & Rendeiro, em Barcarena (Zona um), mediante a adoção de um procedimento por concurso público, sem publicidade no Jornal Oficial da União Europeia.-----

----- O preço base do concurso em oitocentos e oitenta e três mil duzentos e noventa euros e trinta e três centimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, com prazo de execução da empreitada de duzentos e quarenta dias.-----

----- As peças do procedimento.-----

----- A composição do júri do procedimento e a respetiva delegação de competências, bem como a Coordenadora de Segurança em Obra e a Diretora de Fiscalização.-----

----- Nos termos do artigo trigésimo sexto, número um, do Código dos Contratos Públicos, conjugado com a alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, artigos trigésimo oitavo, alínea c), número um, do quadragésimo, número um, do sexagésimo sétimo, número um e sexagésimo nono, número dois, do Código dos Contratos Públicos e alínea b), número um, artigo décimo oitavo, do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho, aplicável por força da alínea f), número um, artigo décimo quarto, “in fine” do preâmbulo do

Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigos quadragésimo sexto, número um, alínea b) e quadragésimo oitavo, da Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto.-----

**103 - PROPOSTA N°. 864/25 - UPGO - Pº. 2024/57-DEM/UCR - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO GERAL DO RECINTO DA ESCOLA SECUNDÁRIA PROFESSOR JOSÉ AUGUSTO LUCAS, EM LINDA-A-VELHA - 2ª. REVISÃO DE PREÇOS PROVISÓRIA: -----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a segunda revisão de preços provisória, no montante total de vinte e três mil trinta e um euros e dezasseis cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal em vigor de seis por cento, bem como o pagamento de seis mil setecentos e sete euros e quarenta e dois cêntimos, ao qual acresce o IVA à taxa legal de seis por cento, à “Embeiral, Infraestruturas e Serviços, Limitada”, referente à diferença entre o valor já pago de dezasseis mil trezentos e vinte e três euros e setenta e quatro cêntimos, da revisão de preços anterior, no âmbito da empreitada pública Escola Secundária Professor José Augusto Lucas (Linda-a-Velha) - reabilitação e requalificação geral do recinto. ---

-----Nos termos do artigo sexto e número um, do artigo décimo nono, Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

-----Artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, Código dos Contratos Públicos.-----

-----Artigo vigésimo terceiro, número dois, alíneas a), h) e m), artigo trigésimo terceiro, número um, alíneas f) e bb), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, conjugado com o artigo décimo oitavo, número um, alínea b), do Decreto-Lei número cento e noventa e sete, de noventa e nove, de oito de junho.-----



----- Lei número noventa e oito, de noventa e sete, de vinte e seis de agosto, artigo quadragésimo sétimo, número um, alínea g). -----

**104 - PROPOSTA N.º 865/25 - UPGO - P.º 2023/12-DGEP - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO - LOTE 4 - REVISÃO DE PREÇOS DEFINITIVA:** -----

----- **II - O Senhor Presidente** referiu: -----

----- “A propósito disto, costuma-se dizer que “santos da porta não fazem milagres”, mas eu estou a receber muitas reclamações de vizinhos meus, da Alameda Fernão Lopes, fui lá ver e é verdade, a dizerem-me que aquela passadeira da oliveira, para o outro lado do Arquiparque, que ali o pavimento está muito degradado. E está.” -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** disse: -----

----- “Vamos corrigir.” -----

----- **O Senhor Presidente** prosseguiu dizendo: -----

----- “Precisa do pavimento ali na passadeira. -----

----- Estão muito satisfeitos com o recomeço das obras da fonte, mas dizem que há ali que corrigir. -----

----- São os vizinhos, não sou eu, eu não reclamava, mas são os meus vizinhos. Os meus vizinhos é que reclamam.” -----

----- **II - A Câmara** deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do **Senhor Presidente**, do **Senhor Vice-Presidente** e dos **Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo**, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a revisão de preços definitiva, no montante total de sete mil trinta e um euros e noventa e um centimos, a acrescer o IVA, bem como o respetivo pagamento, à empresa “Francisco Duarte Prego & Filhos, Limitada”, no âmbito da empreitada denominada Conservação e reparação de

pavimentos rodoviários no Concelho, lote quatro. -----

----- Nos termos dos artigos tricentésimo e tricentésimo octogésimo segundo, do Código dos Contratos Públicos. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

**105 - PROPOSTA Nº. 866/25 - UPGO - Pº. 2021/150-DGEP - CICLOVIA DA RUA DA FONTE, VILA FRIA - LECEIA - NÃO APLICAÇÃO DE MULTA CONTRATUAL:** -----

----- I - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Joana Baptista**, aprovar a não aplicação da multa ao adjudicatário “Protecnil, Sociedade Anónima”, pelo atraso verificado na execução da obra, referente à ciclovia da Rua da Fonte, Vila Fria - Leceia. -----

----- Nos termos do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, alínea f), do número um, do artigo trigésimo terceiro. -----

----- II - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** fez a seguinte declaração de voto: -----

----- “Nós não podemos concordar com esta proposta, daí o nosso voto contra. -----

----- O empreiteiro beneficiou de duas prorrogações do prazo num total de cento e cinquenta dias, que correspondem a sessenta e dois vírgula cinco por cento do prazo contratual inicial, beneficiando da atualização dos índices aplicáveis na revisão de preços entre nove de setembro de dois mil e vinte e quatro e três de fevereiro de dois mil e vinte e cinco. Mesmo assim, a obra só foi concluída a vinte e oito de março de dois mil e vinte e cinco, isto é, cinquenta e três dias após o termo do prazo contratual que era três de março de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Ora, do ponto de vista legal tal como referem os serviços, há lugar à aplicação de multa, uma vez que o atraso na conclusão da obra resulta de factos imputáveis ao empreiteiro. ---

----- No entanto, incompreensivelmente, a Senhora Vereadora Joana Baptista para sustentação da não aplicação da multa invoca aqui um conjunto de acumulantes. Apesar disso, os serviços mantiveram a sua posição pelo que o assunto veio a esta deliberação do Executivo e nós consideramos que não há razão para deixarmos de aplicar a multa contratual.”-----

----- **III - O Senhor Presidente** mencionou:-----

----- “Eu posso dar uma nota, eu acompanhei e julgo que houve alguns problemas de projeto, de deficiência do projeto. Foram introduzidas alterações ao projeto e na realidade, há situações que tecnicamente podem ser difíceis de às vezes explicar, admito que sim, mas é indiscutível que da parte do empreiteiro, julgo, que terá havido razões.-----

----- Porque a obra esteve parada algum tempo, mas esse tempo em que esteve parada julgo que aguardava algumas especificações por parte da Câmara. Agora, o que se verifica é que a obra foi muito bem feita, o empreiteiro esmerou-se e nessas situações a Câmara Municipal também não tem de ser carrasco. -----

----- Quer dizer, até pergunto, esse empreiteiro provavelmente tem outras obras aqui na Câmara?” - -----

----- **A Senhora Vereadora Joana Baptista** respondeu: -----

----- “Acho que não tem neste momento, mas já teve mais algumas obras para a Câmara Municipal de Oeiras.” -----

**106 - PROPOSTA N.º 867/25 - UPGO - P.º 2025/2-DGEP - CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DE PAVIMENTOS RODOVIÁRIOS NO CONCELHO - LOTE 2 - RATIFICAÇÃO DO ATO PRATICADO PELO SR. PRESIDENTE DE APROVAÇÃO DA DECISÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DA PROPOSTA ORDENADA EM 2º. LUGAR E MINUTA DE CONTRATO ESCRITO:-----**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente, da decisão de caducidade da adjudicação e comunicação ao Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, a adjudicação da proposta ordenada em segundo lugar e aprovação da minuta de contrato escrito, no âmbito da empreitada conservação e reparação de pavimentos rodoviários no Concelho - lote dois. -----

-----Nos termos do artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**107 - PROPOSTA Nº. 868/25 - UPAG - CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL PARA LOCAÇÃO DE VIATURAS PARA A FROTA MUNICIPAL, EM REGIME DE AOV, POR DIVISÃO EM LOTES - ACEITAÇÃO E RETIFICAÇÃO DE ERRO NO PROGRAMA DO PROCEDIMENTO:** -----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, ratificar o ato praticado pelo Senhor Presidente de aprovação da retificação do programa do procedimento do concurso público com publicidade internacional para locação de cento e vinte viaturas para a frota municipal, em regime de AOV, por divisão em lotes. -----

-----Nos termos do artigo quinquagésimo, número cinco, alínea b), artigo sexagésimo quarto, número um, do Código dos Contratos Públicos. -----

-----Artigo trigésimo quinto, número três, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. -----

**108 - PROPOSTA Nº. 869/25 - UPAF - REALIZAÇÃO DE SORTEIO PARA ATRIBUIÇÃO DE LUGARES VAGOS, NO ÂMBITO DAS FEIRAS DAS VELHARIAS E MERCADO BIOLÓGICO: -----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Susana Duarte**, aprovar a realização de sorteio público para ocupação dos lugares vagos nas Feiras das Velharias de Oeiras, Paço de Arcos e Algés e no Mercado Biológico de Paço de Arcos, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/catorze mil cento e quatro. -----

----- Nos termos do artigo quingentésimo quinquagésimo sexto, do Regulamento de Permissões Administrativas, Taxas e Outras Receitas. -----

**109 - PROPOSTA Nº. 870/25 - UBEAFS - PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR ANIMAL - CAPACITAÇÃO OPERACIONAL DAS CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS DO CONCELHO NAS OCORRÊNCIAS NA VIA PÚBLICA QUE ENVOLVAM ANIMAIS: -----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse: -----

----- “Nós saudamos esta proposta, porque realmente é preferível avançarmos mesmo que não seja já com tudo, mas, pelo menos com algum material, quando não se tem praticamente nada pela informação que obtivemos e corrijam-me se estiver errada. -----

----- Realmente, os bombeiros, atualmente não têm praticamente nada deste equipamento para acudir a situações deste tipo de ocorrências com animais, nem a capacitação ou formação para essa atuação, por isso a proposta é positiva. -----

----- É importante sublinhar que a simples entrega destas redes e laços não vai resolver os problemas de fundo, portanto, terá de haver uma articulação real com o Centro de Recolha Oficial de Animais do Município de Oeiras - CROAMO, bem como a garantia de destino depois

para os animais capturados. -----

-----E na prática será útil desde que realmente o animal seja convenientemente capturado, e quando tiver chip devidamente encaminhado.-----

-----Ainda assim, apresentamos algumas sugestões, para complementar a proposta. Não esta em concreto, porque neste momento é isto que está previsto e orçamentado.-----

-----Mas consideramos que seria importante o equipamento básico completo. Acrescentar transportadoras rígidas, jaulas de contenção, açaimes de emergência, luvas de proteção e kits de higienização. Formação também específica para a captura humanitária, segurança operacional e protocolos de encaminhamento em articulação com o CROAMO, com o centro de recolha e com os veterinários municipais. Protocolos de atuação, o fluxo que tem de ser definido vinte e quatro horas por dia sete dias por semana, quando chamar o CROAMO, quando recorrer a clínicas com protocolos ou quando acionar o SEPNA - Serviço de Proteção da Natureza e do Ambiente ou o ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e Florestas. Finalmente, registo e avaliação, para termos um registo de todas as ocorrências, relatório semestral ao Executivo.-----

-----Portanto, gostaríamos, que estes contributos pudessem vir a ser tidos em conta em momento futuro, numa nova proposta para o reforço de meios e uma resposta mais adequada nestes casos.” -----

-----O **Senhor Presidente** questionou: -----

-----“Senhor Vereador alguma nota?” -----

-----O **Senhor Vereador Nuno Neto** respondeu:-----

-----“Sim Senhor Presidente, só dizer que são contributos tão válidos que já existem. -----

-----Os protocolos de atuação estão definidos via Serviço Municipal de Proteção Civil e a forma de articulação com o CROAMO também é feita via o serviço que funciona vinte e quatro horas que é a Polícia Municipal e a sua central de atendimento. -----

-----Quanto à formação foram feitas duas formações para todas as forças de segurança,

polícias e bombeiros, que são as entidades que primeiro chegam normalmente ao local de emergência. -----

----- E quanto aos equipamentos também dizer que dispõe, quer os bombeiros, quer polícias, de leitores de chip de identificação eletrónica para que no local possam ver e já tinham nos seus equipamentos as luvas, que lhes permitem manusear os gatos. Estes dois equipamentos foram sentidos necessários pelos bombeiros e foram esses equipamentos que nós adquirimos, foram o que os bombeiros pediram, as redes e os laços que permitem quando há um gato ou um cão dentro de uma habitação que está a sofrer uma emergência qualquer, conter o animal até à chegada dos Serviços Municipais.”-----

----- **O Senhor Vereador Armando Soares** referiu: -----

----- “Senhor Presidente, não tenho por hábito intervir neste tipo de propostas, mas isto suscitou-me recordar aqui duas coisas muito rápidas. A primeira, que a primeira ambulância de socorro a animais que existiu no país, foi na Câmara Municipal de Oeiras, independentemente de haver outras experiências, mas foi cá e estava sediada nos Bombeiros Voluntários do Dafundo, e a segunda que um dos traços sociológicos que se adquire e que se estuda para as sociedades, para o seu desenvolvimento, nomeadamente nas cidades ocidentais é a forma como tratam os animais e a existência em quantidade ou não de animais errantes. -----

----- E, portanto, nessa matéria, julgo que Oeiras mostra precisamente a forma como trata os seus animais, não só pelo Executivo, mas pelas pessoas que os têm, animais domésticos e a curta inexistência de animais errantes. Portanto, é também um traço sociológico que demonstra o nível de desenvolvimento em que nos encontramos.”-----

----- II - A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Nuno Neto**, aprovar a

doação de material técnico adequado à captura e contenção segura de animais, às sete corporações de bombeiros que operam no território de Oeiras.-----

-----A minuta do termo de aceitação.-----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea k) e trigésimo terceiro, número um, alíneas o) e u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

-----Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigo centésimo nonagésimo oitavo, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentada pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezrito, de vinte e um de agosto.-----

-----Alínea c), do número quatro, do artigo quinto, do Código dos Contratos Públicos.-----

**110 - PROPOSTA Nº. 871/25 - DPE - Pº. 57/DPE/2020 - PAVILHÃO DESPORTIVO DA EB 2,3  
DR. JOAQUIM DE BARROS - OBRAS DE REPARAÇÃO - REVISÃO DE PREÇOS  
PROVISÓRIA:**-----

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a revisão ordinária de preços provisória número um, no montante de quarenta e dois mil quinhentos e quarenta e um euros e dezassete cêntimos, a que acresce o respetivo IVA no valor de dois mil quinhentos e

cinquenta e dois euros e quarenta e sete cêntimos, totalizando quarenta e cinco mil noventa e três euros e sessenta e quatro cêntimos), no âmbito da empreitada Pavilhão Desportivo da EB Dois, Três Doutor Joaquim de Barros - Obras de reparação, conforme cálculo apresentado, bem como o pagamento do referido valor ao empreiteiro “ - Construção e Engenharia, Limitada”.-----

----- Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo, tricentésimo, tricentésimo quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

**111 - PROPOSTA Nº. 872/25 - DPE - Pº. 03/DPE/2021 - PALÁCIO DOS ACIPRESTES - PÁTIO DAS AMENDOEIRAS - ADAPTAÇÃO A ESPAÇO MULTIUSOS - REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS E LIBERTAÇÃO DA VERBA CABIMENTADA NO ÂMBITO DA PROPOSTA DA REVISÃO ORDINÁRIA:-----**

----- I - A **Senhora Vereadora Carla Castelo** disse:-----

----- “Nesta proposta o empreiteiro faz um pedido de revisão extraordinária de preços, onde propõe uma fórmula diferente daquela que está no caderno de encargos, ao não dar resposta a Câmara Municipal aceita tacitamente a revisão de preços extraordinária, incluindo a fórmula proposta pelo empreiteiro. -----

----- Propõe-se a descabimentação de uma verba referente a uma revisão de preços efetuada em dois mil e vinte e três, mas que não foi aprovada como devia ser pelo Executivo, e nós só podemos votar contra pelas dúvidas que tudo isto nos suscita. Além de que, realmente, esta intervenção também deixa a desejar.” -----

----- O **Senhor Presidente** questionou: -----

----- “Há algum esclarecimento sobre isto?” -----

----- A chefe da Divisão de Projetos Especiais, **arquiteta Patrícia Fernandes** referiu:-----

----- “Relativamente à fórmula que foi proposta pelo empreiteiro, a Câmara verificou que

o preço a pagar pela revisão de preços seria inferior do que àquela tutelada pelo caderno de encargos, e nessa sequência então fez-se este cálculo e leva-se agora à aprovação esta revisão extraordinária. -----

----- Fez-se também a aprovação só ainda a nível do Senhor Presidente desta descabimentação que se está a propor e não se trouxe à Câmara porque, entretanto, chegou pedido do empreiteiro.” -----

----- **A Senhora Vereadora Carla Castelo** questionou: -----

----- “Aquilo que me está a dizer, portanto, é que a Câmara vai pagar menos do que estava no caderno de encargos com esta alteração?” -----

----- **A arquiteta Patrícia Fernandes** respondeu: -----

----- “Isso mesmo.” -----

----- II - A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e abstenção da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vice-Presidente**, aprovar a revisão extraordinária de preços definitiva, no montante total de trezentos e quarenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete euros e vinte e sete cêntimos, a acrescer o IVA à taxa legal em vigor, no âmbito da empreitada Palácio dos Aciprestes - Pátio das Amendoeiras, adaptação a espaço multiusos, conforme cálculo apresentado bem como o pagamento dessa quantia à empresa “NOW Vinte e Um, Limitada”. -----

----- A descabimentação da verba de dezassete mil setecentos e noventa e cinco euros e sessenta e quatro cêntimos, IVA incluído, referente à revisão ordinária não aprovada constante da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e três/nove mil quinhentos e vinte e três, por despacho de vinte e nove de maio de dois mil e vinte e três. -----

----- Nos termos dos artigos ducentésimo octogésimo segundo, tricentésimo, tricentésimo

quadragésimo primeiro e tricentésimo octogésimo segundo, do Decreto-Lei número dezoito, de dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número seis, de dois mil e quatro, de seis de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número trinta e seis, de dois mil e vinte e dois, de vinte maio, com as alterações introduzidas pela resolução do Conselho de Ministros número oitenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de quatro de outubro e Decreto-Lei número sessenta e sete, de dois mil e vinte e dois, de quatro de outubro e Decreto-Lei número quarenta e nove-A, de dois mil e vinte e três, de trinta de junho. -----

**112 - PROPOSTA N.º 873/25 - DPS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA AO CENTRO DE CULTURA E DESPORTO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE CABAZES DE NATAL 2025:-----**

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Vereador Armando Soares**, aprovar a atribuição de subsídio de apoio ao Centro de Cultura e Desporto, para apoio à aquisição de cabazes de Natal a atribuir aos trabalhadores e aposentados do Município e outros, referente ao ano de dois mil e vinte e cinco, no montante de duzentos e vinte e sete mil e setecentos e setenta e dois euros.-----

----- Nos termos da alínea p), do número um, do artigo trigésimo terceiro, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro, com Declarações de Retificação números cinquenta-A, de dois mil e treze, de onze de novembro e quarenta e seis-C, de dois mil e treze, de um de novembro, conjugada com os artigos quarto e quinto, do Decreto-Lei número treze, de dois mil e onze, de vinte e cinco de janeiro. -----

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de

fevereiro, na redação da Lei número vinte e dois, de dois mil e quinze, de dezassete de março, regulamentada pelo Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho, na redação do Decreto-Lei número noventa e nove, de dois mil e quinze, de dois de junho.

**113 - PROPOSTA Nº. 874/25 - DCA - FIXAÇÃO DE VALOR DE BILHÉTICA - CONCERTOS DE “SIMIN TANDER” E DOS “BOÉMIA”:**

-----A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, fixar o preço dos bilhetes, no Auditório Municipal Ruy de Carvalho, nos seguintes termos: -----

-----Concerto de “Simin Tander” - Plateia e Balcão - dez euros; -----  
-----Concerto “Delicadamente para ti” dos Boémia - Plateia - dez euros e Balcão - oito euros. -----

-----Que a receita produzida pela venda de bilhetes para o espetáculo reverta na totalidade para o Município de Oeiras. -----

-----Que a venda dos ingressos para os espetáculos decorra na totalidade dos postos municipais de bilhética - Posto de Turismo de Oeiras (Palácio Marquês de Pombal), Auditório Municipal Eunice Muñoz, Auditório Municipal Ruy de Carvalho, Palácio Anjos, Centro Cultural Palácio do Egipto e Museu da Pólvora Negra, bem como em todos os postos de venda da rede “Ticketline”. -----

-----A venda de bilhética registada nos postos de venda da rede “Ticketline” e no seu site decorra de acordo com o contrato de mandato em vigor, revertendo três por cento da receita, líquidos de IVA, para o prestador do serviço - “Ticketline, Sociedade Anónima”. -----

-----Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea e) e trigésimo terceiro, número um, alínea e), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro e

dos artigos décimo quarto, alínea f) e vigésimo primeiro, número um, da Lei número setenta e três, de dois mil e treze, de três de setembro. -----

----- Artigo quinto, número um, alínea b), do Decreto-Lei número vinte e dois, de dois mil e dezanove, de trinta de janeiro. -----

----- Decreto-Lei número vinte e três, de dois mil e catorze, de catorze de fevereiro. -----

**114 - PROPOSTA Nº. 875/25 - DCS - ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA À ASSOCIAÇÃO LAGE EM MOVIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA FESTA ANUAL DO BAIRRO:** -----

----- A Câmara deliberou, por unanimidade, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e Carla Castelo, mediante proposta subscrita pela **Senhora Vereadora Teresa Bacelar**, aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no montante de dois mil e quinhentos euros, para a realização da Festa Anual da Associação Lage em Movimento. -----

----- A isenção de taxas e licenças de ocupação do espaço público, num valor estimado de quatrocentos e vinte e dois euros e oitenta cêntimos. -----

----- A atribuição de apoio logístico por outras unidades orgânicas, no valor de oitocentos e oitenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos. -----

----- A minuta de termo de aceitação. -----

----- Nos termos dos artigos vigésimo terceiro, número dois, alínea h) e trigésimo terceiro, número um, alínea u), da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro. ---

----- Artigos quinto e nono, da Lei número oito, de dois mil e doze, de vinte e um de fevereiro e artigo sétimo, do Decreto-Lei número cento e vinte e sete, de dois mil e doze, de vinte e um de junho. -----

----- Artigos segundo, números um e dois, terceiro, número um, quarto e quinto, números

um e dois e nono, número um, da Lei número sessenta e quatro, de dois mil e treze, de vinte e sete de agosto.-----

-----Artigo centésimo septuagésimo sétimo-B, do Código do Procedimento e de Processo Tributário e artigos centésimo nonagésimo oitavo e ducentésimo décimo terceiro, do Código dos Regimes Contributivos do Sistema Previdencial de Segurança Social.-----

-----Código dos Contratos Públicos, artigo quinto, número quatro, alínea c).-----

-----Lei número oitenta e nove, de dois mil e dezassete, de vinte e um de agosto, regulamentado pela Portaria número duzentos e trinta e três, de dois mil e dezoito, de vinte e um de agosto.-----

**115 - PROPOSTA Nº. 876/2025 - DCP - Pº. 1089/DCP/2025 - PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, COM PUBLICIDADE INTERNACIONAL, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REDE PARA O EDIFÍCIO “FÓRUM MUNICIPAL” - RATIFICAÇÃO DO ATO DE ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DA DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E CONSEQUENTE REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR - AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE NOVO PROCEDIMENTO COM O MESMO OBJETO: -----**

-----A Câmara deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, do Senhor Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Joana Baptista, Pedro Patacho, Armando Soares, Teresa Bacelar, Nuno Neto, Carla Rocha, Ana Filipa Laborinho, Susana Duarte e voto contra da Senhora Vereadora Carla Castelo, mediante proposta subscrita pelo **Senhor Presidente**, ratificar os atos por si praticados, de anulação do ato de adjudicação, decisão de não adjudicação e consequente revogação da decisão de contratar e extinção do presente procedimento, bem como a ratificação de todos os atos praticados, assim como autorização para abertura de um novo procedimento, nos termos da informação número INT-CMO/dois mil e vinte e cinco/dezasseis mil seiscentos e cinquenta e três, no âmbito do procedimento por concurso público, com publicidade internacional, para aquisição de equipamentos de rede para o



**Câmara Municipal  
de Oeiras**

edifício “Fórum Municipal”. -----

----- Nos termos do número três, do artigo trigésimo quinto, da Lei número setenta e cinco, de dois mil e treze, de doze de setembro.-----

**116 - ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** -----

----- Às dezassete horas e quarenta e dois minutos, o **Senhor Presidente** declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, que vai ser por si assinada e pela Diretora de Departamento de Gestão Organizacional.-----

**O Presidente,**

\_\_\_\_\_  
(Isaltino Morais)

**A Diretora de Departamento,**

\_\_\_\_\_  
(Vera Carvalho)